



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LIV — 27ª DA REPUBLICA — N. 52

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1915

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thezouro Nacional, da Receita e da Despesa Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Imprensa Nacional e Diario Official e balancete da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente — Acta da Comissão de Promoções.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Viação, Obras Publicas, Contabilidade, Correios e Telegraphos e Correios.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, Industria e Commercio e Contabilidade.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Junta Commercial — Rendus publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 23 de fevereiro de 1915

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao presidente do Conselho Superior do Ensino, em resposta ao officio n. 37, de 12 de fevereiro corrente, que este Ministerio approva as medidas economicas postas em pratica pelo director da Faculdade de Medicina da Bahia, cujos act's, desde o dia 6 de janeiro ultimo ficaram sujeitos á apreciação do Governo;

Ao director, interino, do Instituto Benjamin Constant, que este ministerio resolveu permittir sejam admittidos, no mesmo instituto, como alumnos gratuitos, os menores José e Maria, filhos de Manoel de Abreu, satisfaitas as exigencias regulamentares.

Dia 26

Foi nomeado thesoureiro da Maternidade do Rio de Janeiro o Dr. Christovão de Queiroz Barros.

— Declarou-se, ao presidente do Conselho Superior do Ensino, em resposta ao officio numero 19, de 15 de janeiro ultimo, que por equidade, para o registro dos diplomas expedidos em 1914, não deve ser exigido o pagamento do selo de verba de que trata o regulamento anexo ao decreto n. 3.561, de 22 de janeiro de 1909, elevado ao dobro pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro ultimo. Deuse conhecimento ao director geral da Saude Publica.

Requerimentos despachados

Carlos Alberto Romão, guarda da Escola Nacional de Bellas Artes, pedindo tres mezes de licença. — Submetta-se á inspecção de saude, na conformidade do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro do corrente anno.

Antonio Cassano. — O requerimento foi remettillo á Recebedoria do Districto Federal, para os fins do art. 59 do decreto n. 3.531, de 22 de janeiro de 1900.

João Teixeira de Carvalho, pedindo a matricula do menor José Monteiro Nogueira no Instituto Nacional de Surdos Mudos. — Selie o documento.

Serafim José Miguéis, pedindo naturalização. — Compra o disposto no art. 2º do decreto n. 2.004, de 20 de novembro de 1908, e apresenta folhas coridas das justicas local e federal.

Expediente de 2 de março de 1915

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Offeou-se ao Sr. ministro, remettendo informações relativamente ao regulamento da marinha mercante e da navegação do cabotagem, approved pelo decreto n. 10.521, de 23 de outubro de 1914, e solicitando autorização para que esta directoria mande proceder reparos na lancha *Fernandes Pinheiro*, de accordo com o pedido constante do officio n. 63, de 12 de janeiro proximo findo.

— Comunicou-se ao procurador geral da Fazenda Publica que serão submettidos á primeira inspecção de saude, nesta Directoria Geral, no dia 6 do corrente mez, ás 12 horas, para os effeitos de apresentação, os Srs. Casemiro Henrique Rodrigues Antonio Duarte Morcia e Francisco Roberto da Silva.

— Remetteram-se:

Ao director geral da contabilidade deste Ministerio, as folhas nas importancias de 2.908\$ e 2.387\$, para pagamento de diversos funcionarios desta repartição, durante os mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame da validade do Alvaro Ferreira da Silva, Antenor de Oliveira Teixeira, Antonio Magalhães Bastos, Antonio Novo, Carmozinho Maximiano do Rosario, Edmundo Dantas da Rocha, Epaminondas Figueria, Euclides Ferreira, Heitor das Neves, Ignacio da Costa Martins, José de Oliveira, José Pereira, João Ramos, João de Souza Costa e Sergio Vianna;

Ao chefe de Policia do Districto Federal, os de Duarte Dias Vianna e José Durval Cavalcante.

Requerimentos despachados

II. Macha lo (2º districto). — Certifique-se. Mair Paupula (3º districto). — Deferido. Antonio Pereira (6º districto). — Certifique-se.

Manoel de Freitas Coelho (7º districto). — Concedo 45 dias de prazo.

Maria Luiza da Conceição Garcia (5º districto). — Certifique-se.

Manoel Barreiros Cabanelas (9º districto). — Certifique-se.

José Caetano Machado (9º districto). — Os factos denunciad's serão levados ao conhecimento do Sr. prefeito municipal, a cuja alçada pertencem.

Maria de Barros Vieira do Couto (9º districto). — Deferido.

Alfco da Silva (8º districto). — Deferido nos termos do parecer do Dr. delegado.

Ferreira & Goulart. — Complete o selo.

Custodio de Souza Magalhães. — Complete o selo.

Mancel Gomes. — E' necessario o comparecimento do requerente ao Laboratorio Bacteriologico, para que o exame tenha valor.

The Brazilian Coal Co. Ltd. — Deferido.

A Sociedade Anonyma Martinelli. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido.

E. L. Harrison. — Deferido, provando o que allega.

José Paolino de Aguiar. — Deferido.

O mestre do r.b.c.d.r. nacional «Quadros». — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 2 do corrente:

Foram nomeados:

Theophilo Leopoldo Raposo da Camara, para o lugar de administrador da Mesa do Rendos do Departamento do Alto Juruá, Territorio do Acre;

Joaquim Honorato Pereira de Castro, para o de collector das rendas federaes em Casa Branca, Estado de S. Paulo;

Alvaro de Almeida Leme, para o de escrivão da collectoria das mesmas rendas em Buquira, no referido Estado;

Justiniano Rodrigues da Costa, para o de collector das rendas federaes em Morrinhos e Paracajuba, Estado de Goyaz.

Foram exoncrados:

A pedido, Cicero Leopoldo Raposo da Camara, do lugar de administrador da Mesa do Rendos do Alto Juruá, Territorio do Acre;

A pedido, Pedro Evangelista de Silos, do lugar de collector das rendas federaes em Casa Branca, Estado de S. Paulo.

Foram declarados sem effeito:

O titulo pelo qual foi nomeado Clementino Ribeiro para o lugar de escrivão da Collecto-

ria das Rendas Federaes em Buquira, Estado de S. Paulo, visto não ter prestado fiança no prazo legal;

O título pelo qual foi nomeado João Evangelista da Costa para o de collecter das mesmas rendas em Morrinhos e Paracajuba, Estado do Goyaz, visto não ter prestado fiança no prazo legal.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Do seis mezes, sendo um mez com a metade da diaria e cinco mezes sem vencimentos, à copiarista da Imprensa Nacional Helida Viciu Martins, com o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

Do 90 dias, com a metade da diaria, ao operario da mesma repartição João Rodrigues Peixoto, com igual prazo para entrar no gozo da mesma licença;

Do 60 dias, sendo 45 dias com a metade da diaria e 15 dias sem vencimento, ao operario do mesmo estabelecimento Roberto Antonio de Menezes;

De seis mezes, em prorrogação, na forma da lei, para tratar de interesses, ao collecter das rendas federaes em S. Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, José Antonio Cidade.

Directoria do Gabinete do thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

D. Zelia Ayres de Castro, viava do capitão-tenente Aristoteles de Castro, pedindo expedição do titulo de pensão.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Processo relativo à lavratura da escriptura de compra e venda do dominio util do terreno em que está construido o reservatorio da povoação da Pedra, em Guaratiba, com a area de 3.860^m2,00 e da plena propriedade da casa n. 125 da Estrada da Pedra, pertencente a Joaquim Alves Pinto de Souza (encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação n. 1.176, de 28 de março de 1914).—Satisfaca a exigencia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aldatamento ao do dia 27 de fevereiro de 1915

Sr. ministro da Marinha:

N. 20 — Em referencia ao vosso aviso n. 280, de 19 de janeiro ultimo, cabe-me comunicar-vos que nesta data expediu-se officio à alfandega desta Capital autorizando-a a despachar, livre de direitos aduaneiros, seis caixas contendo um compressor de ar e ferramentas vindas de Liverpool pelo vapor *Strabe*.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

Dia 3 de março de 1915

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 37 — Enviando o incluso processo, relativo ao precatório expedido pelo Dr. juiz substituto da 2ª Vara desta Capital, a requerimento de D. Olivia Pinheiro, para melhoria da sua pensão de montepio, na qualidade de filha do desembargador Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, peço vos dignos providenciar afim de que, apresentado ali o respectivo titulo de pensão, nelle sejam feitas as apostillas deprecadas no mesmo precatório.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas: N. 80 — Enviando-vos o incluso processo, relativo ao aforamento requerido pela Com-

panhia Porto da Victoria do terrenos de marinhãs sito em Bento Ferreira, Victoria, Estado do Espirito Santo, rogo vos dignéis emitir parecer a respeito.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 19 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do decreto n. 11.492, de 17 de fevereiro proximo findo, e um exemplar do regulamento para a venda de mercadorias mediante sorteio a que o mesmo decreto se refere.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e consideração.

N. 20 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 36, de 27 de janeiro ultimo, comunicando haver esse tribunal resolvido, em sessão de 26 do mesmo mez, que por estar funcionando o Congresso Nacional não podia ser legalmente aberto o credito de 200.000\$, complementar á verba 5ª, littera b, «Apresentados», do orçamento de 1914, a que se refere o aviso deste ministerio n. 4, de 16 do referido mez, peço a esse tribunal se dignar de reconsiderar o seu acto, visto já terem sido encerrados os trabalhos do Congresso, desapparecendo, pois, o motivo determinante da mesma resolução.

Reitero-vos os protestos de minha alta estima e consideração.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 3 de março de 1915

Empresa de Armazens Frigorificos.—Selle com revalidação o requerimento do fls. 8 e a declaração de fls. 57 v.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 1 de março de 1915

Sylvia Mendonça Corrêa de Sá, sobre alteração do seu nome.—Apresento seu titulo de pensão para ser devidamente apostillado.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1915

Adelaide Costa Salgueiro.—Mediante recibo, entregue-se.

Antonio Xavier Porcira.—Já estando attendido, archive-se.

Joaquim José Dias.—Idem.

Franklin Rangel Souza França.—Transfira-se.

João Santos Arvellos.—Satisfaitas as exigencias, transfira-se.

Luiz Almeida de Moraes.—Reduza-se a 1:200\$, no corrente exercicio, o valor locativo do estabelecimento.

Companhia Tecidos de Linho Sapopemba.—Reduza-se o valor locativo a 8:000\$ no corrente exercicio.

Barros & Castro.—Averbe-se a mudança, nos termos do parecer.

Illidio Machalo.—Selle o documento de fls. 4.

José Pinheiro Bezerra Menezes.—Satisfaca a exigencia do parecer.

Canuto Fagundes Souza.—Officio-se, nos termos do parecer, à Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

M. Monteiro & Irmão.—Faça-se a annullação proposta o officio-se à Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Venancio José Marques.—A divida constante da contra lé junta é procedente, não em nome do requerente, mas no da firma Marques & Irmão, a quem a mesma se refere.

Francisco José da Motta.—Faça-se a annullação proposta o officio-se, nos termos do parecer.

Francisco Pinto Santiago.—Idem.

Cunha Cruz & Machado.—Em vista do que dispõe o art. 41, § 2º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1901, modificado pelo § 7º do art. 2º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro do anno passado, não pôde ser acceto o recurso apresentado. Cumpra-se, pois, o que dispõe a citada lei sobre a cobrança do imposto e da multa.

Representação contra Antonio Emylio Souza.—Inscriva-se. Imponho a multa de 200\$, nos termos do art. 41 do decreto numero 5.142, de 27 de fevereiro de 1901, modificado pela lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914.

Auto n. 100, contra Antonio Francisco Briany

Contra Antonio Francisco Briany, estabelecido com o negocio de generos alimenticios á travessa Navarro n. 81, nesta cidade, foi lavrado o auto de fls. 2, em dezembro do anno passado, por falta de registro para o commercio de fumo, bebidas e phosphoros.

Intimado, allegou o autuado que estava prompto a pagar o registro do seu estabelecimento, e, por isso, peza relevação da qualquer multa.

O agente fiscal autuante declarou, em sua informação que somente depois do lavrado o auto mostrou o autuado disposição para pagar o registro do seu negocio.

Em face do exposto, estando provado que o autuado se achava commerciando em generos sujeitos aos impostos do consumo sem haver pago a patente de registro a que era obrigado, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho ao mesmo autuado Antonio Francisco Briany a multa de 100\$, minimo da pena estabelecida no art. 122, n. 1, littera a, do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, por infracção do art. 3º do mesmo regulamento.—Intime-se.

Auto n. 109, contra Ornellas & Martins

Não tendo os negociantes Ornellas & Martins, estabelecidos com boteguin à rua das Laranjeiras n. 281, registrado, até o dia 22 de dezembro do anno findo, o seu negocio para o commercio de generos sujeitos ao imposto de consumo, foi contra elles, naquella data, lavrado o auto de fls. 2, em que assenta o presente processo.

Na defesa apresentada allegaram os autuados que, assim que foram intimados pelo agente fiscal, pagaram logo o seu registro, o que não fizeram em tempo proprio por ignorarem essa obrigação.

O agente autuante informa que reiteradas vezes intimou verbalmente os negociantes autuados para que satisfizessem o pagamento da patente de que se trata, sem lograr ser attendido, até que, prestes a expirar o exercicio, recorreu ao lavramento do auto, o que só depois do seis dias vieram os autuados cumprir com o seu dever fiscal, pagando o registro, junto a fls. 3.

Isto posto, e, considerando que a infracção está cabalmente provada e confessada, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho a Ornellas & Martins, como infractores do art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906, a multa de 100\$, minimo da pena estabelecida no art. 122, n. 1, littera a, do citado regulamento.—Intimem-se.

Caixa de Conversão

BALANCETE

Activo

Caixa ouro (cambio de 46 d.).....	422.315:910\$097
Caixa.....	71.835:152\$087
Fracções em moeda substitua.....	10:757\$013
Resgate de notas.....	287.660:390\$000
Notas dilaceradas.....	9.598:019\$000
Notas inutilizadas.....	3:100\$000
Notas modelo.....	436:659\$000
Diferença de ouro fino.....	340:380\$034
Responsabilidade do Thesouro Nacional.....	48.990:395\$932
Material para emissão.....	1.243.000:000\$000
Total.....	4.753.809:657\$013

Passivo

Emissão.....	441.644:930\$000
Notas a emitir.....	71.827:910\$000
Fracções ouro.....	10:757\$013
Notas a incinerar.....	297.308:060\$000
Thesouro Nacional.....	48.000\$000
Material para emissão ..	1.243.009:000\$000
Total.....	4.753.809:657\$013

Contabilidade da Caixa de Conversão, 27 de fevereiro de 1915. — Antonio Ribeiro da Fonseca Junior, chefe interino da Contabilidade.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de março de 1915

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 287 — Ao Sr. director da Despesa Publica, accusando o repondendo ao officio numero 18, de 11 de fevereiro proximo findo.

N. 288 — Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional, remettendo o balancete da receita do mez de fevereiro findo (exercicio de 1914).

N. 289 — Ao mesmo remettendo o balancete da receita do mez de fevereiro findo.

N. 290 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, remettendo o balancete da receita do mez de fevereiro findo (exercicio de 1914).

N. 291 — Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, remettendo o balancete da receita do mez de fevereiro findo.

Requerimentos despachados

Marietta de Castro Vianna. — Compareça.

Ernesto Dutra. — Concedo tres dias de licença.

Ezequiel Bonitas. — Indeferido.

Luiz Maria de Almeida. — Sim.

Procopio Lucio Ribeiro Russell e outros. —

A Secção Central para informar.

Maria Rebeca Barbosa. — Sim, em termos.

Everardo E. da Silveira. — Sim.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 3 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão-tenente Luiz Bezerra Cavalcanti, do cargo de director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas, que interinamente exercia;

O capitão tenente Dario Paes Leme de Castro, do cargo de capitão do porto do Estado do Piahy, que exercia interinamente.

Foi nomeado o capitão tenente Dario Paes Leme de Castro, para exercer, interinamente, o cargo de commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Alagoas.

Foram concedidos, de accordo com o parecer da junta medica, aos 2^{os} tenentes engenheiros machinistas Augusto da Costa Ramos, 60 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier. e Octavio Pereira Alexandre 60 dias de licença, na forma da lei e em prerogação da que lhe foi concedida por portaria de 6 de janeiro do corrente anno, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1915

Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 855 — Em nome do Sr. Presidente da Republica mandae elogiar em ordem do dia desse Estado Maior o capitão de corveta Dr. Alvaro Nunes de Carvalho, engenheiro chefe da Commissão de Fiscalização da Ponte que liga o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro à Ilha das Cobras, e nominalmente seus auxiliares, pelo modo correcto por que fiscalizaram a respectiva construção.

N. 857 — Em nome do Sr. Presidente da Republica, mandae elogiar em ordem do dia desse Estado Maior o director do hospital central de Marinha e seus auxiliares pelo estado de ordem e asseio notado pelo mesmo Sr. Presidente na visita feita áquelle estabelecimento.

Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 856 — Reitero-vos para os devidos effectos, as ordens anteriores expedidas no sentido de que autoridade alguma do marinha trinquiste passagens para quem quer que seja, por via terrestre ou maritima, sem prévia poteriorização deste ministerio.

au — Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 851 — Em resposta ao vosso officio sob n. 9, de 5 de fevereiro proximo preterito, passo ás vossas mãos a discriminação das sub-consignações da verba 18 — Classes inactivas — do orçamento de 1914, contemplada pela supplementação do credito aberto pelo decreto n. 11.403, de 30 de dezembro ultimo.

N. 852 — Accusando o recebimento de vosso officio n. 11, de 6 de fevereiro ultimo, vos envio a nota demonstrativa das sub-consignações das verbas 13 — Força Naval, 18 — Classes annexas, 23 — Pretes, passagens etc., — do exercicio de 1914, á conta do credito aberto pelo decreto n. 11.403, de 30 de dezembro proximo passado.

N. 862 — Havendo a directoria da Despesa publica sciencificado ter este tribunal registado, como credito distribuido á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, a importancia de 36:000\$, á conta da verba 23 — Reconstrução do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, do exercicio de 1914, para attender ao pagamento do pessoal encarregado da fiscalização das obras da referida reconstrução, rodunda essa resolução em duplicata do despesa, pois a importancia citada já fora incluída nos processos de pagamento á empresa, afim de ser arrecadada em receita pelo Thesouro Nacional para as despesas decorrentes da mesma fiscalização.

Rogo-vos, portanto, reconsideração do registro por conta da citada verba, para que seja imputada á rubrica propria, por onde fora arrecadada, salvo si esse tribunal, por occasião do registro do pagamento das alludidas contas, considerar em despesa, correndo pela mesma verba 23^a a importancia liquida de taes contas.

Requerimentos despachados

Capitão-tenente Izidro Joaquim do Sacramento. — Indeferido, á vista das informações.

Capitão-tenente Eduardo Duarte Silva Junior. — Sim, na forma da lei.

Marinheiro nacional Pedro Pinto Ribeiro. Sim, coreto as passagens e outras despesas por conta do requerente.

Annibal Eobank Tamborim. — Requereira por intermedio da pessoa maior sob cuja tutela vive.

Tito do Amorim Ramos. — Requereira por intermedio da pessoa maior sob cuja tutela vive.

Izabel Augusta de Miranda Tinoco. — Sim, Antonio Lemos Vieira Filho. — Deferido, de accordo com a informação do director da Escola Naval.

Eugenheiro civil João Barreto Costa Rodrigues. — Deferido.

Ricardo Fandinho do Lago. — Deferido.

Manoel da Silva Santos. — Sim, porém em character provisorio.

Dr. Miguel Pereira da Motta. — Sim.

João Vieira do Segadas Vianna. — Deferido.

Enéas Ferreira Valle. — Deferido.

Domicio Duarte Silva. — Deferido.

Lucio Benvenuto, mestre do arsenal. —

Entregue-se ao requerente mediante recibo.

The Anglo Mexican Petroleum Products Company Limited e engenheiro civil Alvaro Gomes de Mattos. — Compareçam na Directoria do Expediente da Marinha.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de fevereiro de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda, sollicitando providencias para que:

Seja annullada a quantia de 15:000\$ no credito de 36:000\$ cuja distribuição á Delegacia Fiscal do Porto Alegre foi pedida em aviso de 28 do julho do anno findo, por conta da verba «Auditoria» sendo a dita quantia distribuida á Contabilidade da Guerra (aviso numero 261).

S ja distribuido á Delegacia Fiscal em Fortaleza o credito de 23:755\$992, para pagamento aos Drs. Antonio Augusto da Vasconcellos e Thomaz Pompeu de Souza Brazil (aviso n. 262).

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Piahy declarando que ao 2^o tenente reformado José Raymundo de Moraes, encarregado do registro militar no dito Estado, devem ser obtidos os respectivos vencimentos relativos ao exercicio de 1914 como se effectivo fosse, visto se achar comprehendido nos termos do art. 12 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, e dos avisos ns. 60, de 1 de fevereiro de 1912, e 2, de 3 de novembro de 1913, e que, quanto ao actual exercicio, se deverá proceder de accordo com a circular de 12 do corrente mez ás delegacias fiscaes.

— Ao chefe do Departamento da Administração, declarando, para que sejam feitas as devidas cargas e descargas, que era so providencia sobre a transferencia para a Escola Pratica do Exercicio, quando esta for funcionar no Curato de Santa Cruz, da secção de pontes existente no 1^o regimento de cavallaria, afim de tornar facil o ensino do manejo deste material.

— Ao chefe do Departamento da Guerra, declarando que são transferidos na arma do cavallaria: os 1^{os} tenentes Arthur Rodrigues Tito, do quadro ordinario para o supplementar e Christiano Uflacker, deste para aquelle quadro, sendo classificado no 8^o pelotão de estafetas, e os 2^{os} tenentes José Maribundo da Trindade, do 1^o regimento para o 4^o, Gustavo Adolpho Ramos de Mello, do 9^o regimento para o 10^o e Paulo do Nascimento e Silva do 10^o para o 9^o.

Comissão de Promoções

ACTA DA SETIMA SESSÃO, SOB A PRESIDENCIA DO SR. GENERAL DE DIVISÃO PEDRO AUGUSTO PINHEIRO BITTENCOURT

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e quinze, presentes na sala da Comissão, no Departamento Central da Guerra, o Sr. presidente da Comissão de Promoções do Exército, general de divisão Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt e os seguintes membros da comissão, senhores general de divisão Gabino Bezouro, e generaes de brigada Alfredo Carlos Müller de Campos, Antonio Netto de Oliveira Silva Faro, Tito Pedro Escobar, Alfredo Candido de Moraes Rego, Bello Augusto Brandão, Joaquim Ignacio Baptista Cardoso, Ildefonso Pires de Moraes Castro e o coronel Alexandre Henrique Vieira Leal, secretario, foi pelo Sr. presidente aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior, foi a mesma approvada sem discussão.

Foram lidos os pareceres: do Sr. general Ildefonso Pires ao requerimento do 1º tenente de infantaria Francisco do Rego Monteiro, reclamando contra a antiguidade deste posto do capitão aggregado Ascendino Homem de Carvalho e pedindo collocação do seu nome acima do deste no almanak — a comissão accitou o parecer contrario ao pedido, mas propoz ao Sr. ministro a rectificação da antiguidade de 1º tenente, do capitão Ascendino; do Sr. general Joaquim Ignacio, ao pedido do 1º tenente de cavallaria Justino de Menezes Floresta, de melhor collocação no almanak — a comissão accitou o parecer favoravel ao pedido, a qual propoz a revisão das promoções por antiguidade dos primeiros tenentes desta arma, a partir de 11 de março de 1911; do Sr. general Moraes Rego, ao pedido do 2º tenente de cavallaria, Accacio Teixeira de Carvalho, de ser-lhe contado o seu primeiro tempo de praça — a comissão accitou o voto em separado do Sr. general Bezouro, de ser esse tempo somente contado para a reforma e não para dar-lhe direito a precedencia entre seus companheiros de posto.

Todos os membros presentes assignaram estes pareceres, afim de serem enviados ao Sr. ministro.

O Sr. general Müller de Campos propoz e foi accito, sem discussão, pela comissão, ser lançado em acta um voto de pezar pelo afastamento do serviço do Exército do Sr. general Antonio Geraldo de Souza Aguiar, conspicio general, que tão sabiamente dirigiu os trabalhos desta comissão, ficando bem assim consignados votos que a comissão faz pelo restabelecimento de sua saúde.

Os Srs. generaes Tito Escobar e Joaquim Ignacio apresentaram, como relatores das sub-comissões nomeadas na sessão passada, seus estudos sobre as fés de officio dos tenentes-coroneis e capitães de infantaria, escolhidos em primeiro escrutinio e procedeu-se á votação para completar as listas de merecimento destes postos, ficando organizada a seguinte proposta de promoção para preenchimento dos claros existentes nos quadros dos officiaes:

Proposta n. 4

Cavallaria — Em virtude do fallecimento do major Carlos Frontino de Mesquita, a 12, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra de 15, tudo do corrente mez, abriu-se uma vaga

deste posto que, por ter sido a ultima preenchida por merecimento, compete, por antiguidade, para o logar de fiscal para o 6º regimento, ao graduado Conrado Sebrão de Carvalho Lima. Desta promoção resulta uma vaga de capitão, que compete, por estudos, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, ao 1º tenente José Maria Franco Ferreira, para o quadro suplementar. Desta promoção resulta uma vaga de 1º tenente, que compete, por estudos, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade, ao 2º tenente Francisco Gil Castello Branco. Desta promoção resulta uma vaga de 2º tenente, sendo nella incluido o 2º tenente Mario de Sá Britto, que foi transferido da arma de infantaria, por decreto de 8 de janeiro ultimo.

Infantaria — Com a reforma do coronel Affonso Grey Marques de Souza, por decreto de 10 do corrente, abriu-se uma vaga deste posto que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por merecimento, para o 15º regimento, a um dos seguintes officiaes: tenente-coronel Alfredo Reveillan, tenente-coronel Cassiano Pacheco de Assis, tenente-coronel Manoel Onofre Muniz Ribeiro; os dois primeiros vem de lista anterior e o terceiro foi escolhido de accordo com o que preceitua o art. 10 do decreto n. 1.315, de 7 de fevereiro de 1891. Desta promoção resulta uma vaga de tenente-coronel, que compete, por antiguidade, visto a ultima ter sido preenchida por merecimento, ao graduado Alfredo Menna Barreto Ferreira, ao qual cabe ser classificado na vaga deixada pelo official que for promovido por merecimento. Desta promoção resulta uma vaga de major, que, por ter sido a ultima preenchida por antiguidade, compete, por merecimento, para o 31º batalhão do 11º regimento, a um dos seguintes officiaes: capitão Manoel dos Passos Figueirôa, capitão José Sotero de Menezes Junior, capitão Joaquim Pereira Piracurua; os dois primeiros vem de lista anterior, e o terceiro foi escolhido de accordo com o que determina o art. 10 do decreto n. 1.315, de 7 de fevereiro de 1891. Desta promoção resulta uma vaga de capitão, que compete, por estudos, visto a ultima ter sido preenchida por antiguidade, ao 1º tenente João Luiz Gomes, ao qual cabe classificação na vaga deixada pelo capitão que for promovido por merecimento. Desta promoção e do fallecimento do 1º tenente Edmundo Heronides da Silva, a 16, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra de 18, tudo do corrente, resultam duas vagas deste posto, que competem, a primeira, por estudos, ao 2º tenente Alcebades Botelho Carneiro de Mattos Guerra, visto a penultima ter sido preenchida por antiguidade, e a segunda vaga por este ultimo principio ao 2º tenente João Cavalcante Tavares de Mello. Destas promoções, da transferencia para a arma de cavallaria do 2º tenente Antonio José Osorio, por decreto de 17, e do fallecimento do 2º tenente Carlos Falcão Junior, a 16, conforme publicou o boletim do Departamento da Guerra, de 17, tudo do corrente mez, resultam quatro vagas deste posto, que competem aos aspirantes Rosemiro de Freitas Marinho, Arthur Benites Guimarães, Oscar Pires de Mello, e Cid Ignacio Pereira de Moraes.

Gradações — De accordo com o artigo 1º da lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1901, a comissão propoe que sejam graduados nos postos immediatos os officiaes das armas abaixo mencionadas:

Cavallaria — Capitão João Propicio da Silveira.

Infantaria — Major José da Costa Villar Filho.

O Sr. general presidente deu por terminados os trabalhos e encerrada a sessão, lavrando eu, o coronel Alexandre Henrique Vieira Leal, esta acta, que vae assignada pelos Srs. generaes presentes. — *Pedro Augusto Pinheiro Bittencourt*, general de divisão. — *Gabino Bezouro*. — *Alfredo Carlos Müller de Campos*, general de brigada. — *Antonio Netto de Oliveira Silva Faro*, general de brigada. — *Tito Pedro de Escobar*, general de brigada. — *Alfredo Candido de Moraes Rego*, general de brigada. — *Bello Augusto Brandão*, general de brigada. — *Joaquim Ignacio Baptista Cardoso*, general de brigada. — *Ildefonso Pires de Moraes Castro*, general de brigada. — Confere, coronel *Alexandre Leal*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 27 de fevereiro de 1915

Sr. inspector Federal das Estradas :

Tendo presente o processo encaminhado com vosso officio n. 795 Z, de 28 de dezembro de 1914, e referente á tomada de contas do 2º semestre de 1913, das linhas em trafego, e de 1 de junho a 30 de novembro do mesmo anno, das linhas em construção, a cargo da Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil, declaro-vos, para os devidos effeitos, que fica annullada para que se proceda a uma outra, a dita tomada de contas, na parte relativa ás linhas em trafego, pelo motivo de haver sido indevidamente excluida da sua renda bruta a importancia de... 153.610\$541, de transportes por conta do Governo da União durante o dito 2º semestre de 1913. A renda bruta kilomtrica deve ser referida á extensão media em trafego.

O facto de não ter sido arrecadada a mencionada importancia até 31 de dezembro de 1913, não importa deixe ella de ser devidamente escripturada e apurada na renda bruta do semestre em que os transportes tiveram logar, conforme foi declarado por aviso n. 11, de 12 do corrente, em relação á tomada de contas do 1º semestre de 1914 das estradas arrendadas á South American Railway Construction Company, Limited.

Ha de admittir, entretanto no caracter de correcção necessaria á apuração da renda bruta de semestres anteriores e, portanto, do preço de arrendamento correspondente a estes semestres, a inclusão que, na tomada de contas em questão, da Compagnie Auxiliaire, foi feita da importancia de 107.002\$068, recebida do Governo da União no 2º semestre de 1913, de transportes effectuados anteriormente a 1 de julho de 1913.

Junto vos são devolvidos os documentos que vieram annexos á acta da mesma tomada de contas (aviso n. 18).

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 3 de março de 1915

Declarou-se á Inspectoria de Obras contra as Seccas que, de accordo com o parecer do consultor juridico do ministerio datado de 13 do fevreiro findo, o pagador Bacharel Olivio

Marcílio Dias Favares deve continuar addido, até ser opportunamente aproveitado. Quanto, porém, ao conductor interino, Celestino Mauricio Quintanilha não gosado das vantagens que cabem aos funcionarios effectivos não se pôde invocar em seu favor as garantias do art. 107, da actual lei do orçamento (officio n. 40).

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1915

Companhia Docas de Santos, pedindo que seja suppressa a restrição constante do aviso n. 192, de 1 de dezembro de 1914. — Prové o que allega, nos termos da informação da Inspectoria de Portos.

Fonseca Machaio & Comp., reclamando diversos parâmetros do contas de fornecimento aos Telegraphos. — Dirijam-se ao Ministerio da Fazenda.

Directoria Geral de Correios e Telegraphos

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 3 de corrente foram concedidos 90 dias de licença, em prorrogação, com a metade da respectiva diaria, ao escrevente de 1ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Calisto José de Mello.

Expediente de 3 de março de 1915

Foi encaminhado ao Ministerio da Fazenda o processo de aposentadoria de Joaquim Antonio Nunes (aviso n. 101).

Requerimentos despachados

Engenheiro Francisco Marcôndes Pereira, apresentado por decreto de 23 de fevereiro ultimo. — Apresente certidão do seu tempo de serviço publico, passada de accordo com a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1891, do Ministerio da Fazenda, extrahida dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo a mesma certidão alcançar a data em que começou a ter execução o decreto que o aposentou; prove si está quitto do pagamento do sellos de nomeação e impostos sobre vencimentos e até quando contribuiu para o montepio. Nessa certidão dever-se hão declarar os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo sello e a razão por que deixou ella de ser effectuada, ou si eram isentos de tal imposto.

Oscar Pereira de Porelucena. — Registre-se. Engenheiro Luiz Thomaz da Cunha Navarro de Andrade, curador de seu filho Joaquim Pereira Navarro de Andrade, inspector de 3ª classe dos Telegraphos, pedindo para o mesmo seis meses de licença. — Requeira ao Congresso Nacional, querendo, visto estar esgotado o prazo de licença que podia ser concedido pelo Executivo.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1915

Jorge Angaly, Nelson Botelho, Oswaldo Augusto Fraga, e Roberto Maury, pe lindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Carlos Mangabaira, praticante de 2ª classe da Directoria Geral, pedindo cancellamento de penalidades. — A vista das informações o dos precedentes, indeferido.

Arthur Pereira, pedindo indemnização pelo extravio do registrado n. 328.879. — Junto o certificado de registro.

João Jover Goulart Fraga, pedindo seja nomeado carteiro. — Aguarde opportunidade.

Vicente Gomes de Souza Lima, chefe de secção, dos Correios do Ceará, pedindo tres meses de licença para tratamento da saúde. — Conceda, na forma da lei.

Elsário Martins Podrão, estafeta expresso, dos Correios de S. Paulo, pedindo 11 dias de licença para justificação de faltas. — Concedo, nos termos do informado, para o effecto de justificação de faltas sem vantagens.

José França Junior, praticante de 2ª classe da directoria geral, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde. — Concedo na forma da lei.

Ministerio da Agricultura, Industria

Commercio

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 2 do corrente foi designado o conservador addido da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Roberto de Oliveira Borges para servir, até ultima deliberação, na Estação Central de Chimica Agricola.

— Por outra da mesma data foi declarada sem effecto a de 7 de janeiro do corrente anno que nomeou Luiz da Costa Schmidt para exercer o cargo de pharmaceutico do Nucleo Colonial Apucarana, no Estado do Paraná.

Expediente de 2 de março de 1915

Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas: Attendendo a solicitação constante do aviso de V. Ex. n. 2, de 19 de fevereiro ultimo, tenho a honra de comunicar que, nesta data, é posto á disposição desse ministerio, sem prejuizo de seus vencimentos, o inspector addido do Serviço do Povoamento, José Joaquim Rodrigo Saldanha.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 64).

— Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser concedida aos funcionarios constantes da inclusa relação e pertencentes ao Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Reitero a V. Ex. os protestos da minha mais elevada estima e distincta consideração (aviso n. 65).

— Tenho a honra de accusar a comunicação constante do aviso de V. Ex. sob o n. 27, de 19 de fevereiro ultimo, que responde ao do n. 131 deste ministerio, relativo aos reparos necessarios ao açude Bebedo, situado no municipio de Macahyba, no Estado do Rio Grande do Norte, bem como de declarar a V. Ex. que os referidos reparos são de natureza urgentissima.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincta consideração (aviso n. 66).

— Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias no sentido de ser concedida ao director do Aprendizado Agricola do Barbacena, Estado de Minas Geraes, franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, durante o corrente exercicio, correndo as despesas por conta deste ministerio.

Reitero os meus protestos da minha mais elevada estima e distincta consideração (aviso n. 67).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais;

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu incumbir o funcionario designado para dirigir os trabalhos e conservação do Centro Agricola de Mamanguape, no Estado da Parahyba do Norte, Anfrizio Leandro Lobo, para conjuntamente com o ajudante da Inspectoria Agricola, a Idilio, Manoel Pereira Simões e um funcionario do Ministerio da Fazenda, que será opportunamente designado, fazer parte de uma comissão de inquerito, que irá syndicar das occurrencias havidas no Campo de Demonstração do Espirito Santo, no Estado da Parahyba do Norte (officio n. 581).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu incumbir o ajudante da Inspectoria Agricola, addido, Manoel Pereira Simões, para, conjuntamente com o encarregado da direcção e conservação do Centro Agricola de Mamanguape, no Estado da Parahyba do Norte e um funcionario fiscal, que será opportunamente designado, fazer parte de uma comissão de inquerito, que irá syndicar das occurrencias havidas no Campo de Demonstração do Espirito Santo, Estado da Parahyba do Norte (officio n. 582).

— Sr. director da Companhia da Navegação Costeira:

Da ordem do Sr. ministro, peço-vos providencias no sentido de ser concedida uma passagem do primeiro class, bem como transporte de bagagem, deste porto ao do S. Salvador, ao engenheiro Chrysanto Sá de Miranda Pinto, encarregado da direcção e conservação do Centro Agricola Sabino Vieira, correndo a despesa por conta deste ministerio (officio n. 583).

— Sr. director da Despesa Publica:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 22 do mez proximo findo, foi designado o pharmaceutico, addido, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Annibal Thompson Esteves, em exercicio actualmente na Directoria Geral de Contabilidade, para servir, até ulterior deliberação, no cargo de pharmaceutico do nucleo colonial Apucarana, no Estado do Paraná (officio n. 584).

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portarias de 26 do mez proximo findo, foram nomeados o ajudante de secção do Jardim Botânico, Dr. Achilles Faria Lisboa e os Srs. Fernando Gomes Podrão e Nelson Vieira Miguez para exercer, em comissão, respectivamente, os cargos de secretario e auxiliar tecnico, inspector e assistente do Serviço do Algodão (officio n. 601).

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 7 de janeiro ultimo foi considerado addido, de accordo com o artigo 144, do regulamento approved pelo decreto n. 11 460, de 27 do janeiro de 1915, o practico de pharmacia da Directoria do Serviço de Veterinaria, Leopoldo Bello Pimentel Barbosa (officio n. 602);

Comunico-vos, que, por portaria de 26 do mez proximo findo, foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde ao conservador, addido, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria João Manoel de Rimes Burruroz, de accordo com o art. 1º n. 1 do decreto n. 2 756, de 10 de janeiro de 1913 (officio n. 597).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por portaria de 22 do mez proximo findo, foi designado o pharmaceutico, addido, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Annibal Thompson Esteves, em exercicio actualmente na Directo-

ria Geral de Contabilidade, para servir, até ulterior deliberação, no cargo de pharma-
cêutico do Nucleo Colonial Apucarana, nesse
Estado (officio n. 583).

— Sr. director do Posto Zootecnico Fede-
ral de Pinheiro:

Communico-vos que, em solução ao vosso
officio, sob n. C. E. 48, de 13 de fevereiro
findo, em que solicitaes autorização para, de
acôrdo com a verba 18ª, da lei n. 2.924, de
5 de janeiro do corrente anno, admitir na
Escola de Agricultura anexa a esse Posto,
15 aprendizes, com a diaria de \$800 a
\$5000 para cada um, S. Ex. o Sr. ministro,
por despacho de 15 de fevereiro ultimo, re-
solveu autorizar vos a fazer a admissão soli-
citada (officio n. 586).

— Sr. director do Horto Florestal:

Incluso vos remetto a autorização n. 93,
que vos habilita a requisitar passagens e
transporte de plantas, sementes e amostras
de madeiras em todas as linhas da Estrada
de Ferro Central do Brazil, no corrente exer-
cicio (officio n. 587).

— Sr. Placido Modesto da Mello — Nova
Friburgo, Estado do Rio:

Incluso vos remetto a autorização n. 48,
que vos habilita a requisitar passagem e
transporte da bagagem e material em todas
as linhas da Estrada de Ferro Central do
Brazil, no corrente exercicio (officio n. 588).

— Sr. director do Museu Nacional:

O Sr. ministro, tendo tomado conhecimento
do pedido de pagamento firmado por Pedro
Primavera Filho, manda-vos renovar as in-
struções verbaes que vos deu sobre a classi-
ficação do ar vivo, como fauna corrente do
passoal administrativo (officio n. 589).

— Sr. Raul Silva — Rua Tabatinguera
n. 20, S. Paulo:

Communico-vos, para os devidos fins, que
o engenheiro chefe da Estrada de Ferro Fu-
milense trouxe ao conhecimento deste mini-
sterio que já providenciou no sentido de vos
ser concedida autorização para requisitar
passagem, em objecto de serviço, nas estações
da referida estrada (officio n. 590).

— Sr. director do Serviço de Industria Pas-
toril:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro,
que, por portaria de 20 do mez proximo findo,
foi designado para servir, até ulterior delib-
eração, na Inspectoria de Veterinaria do 3º
districto, o 3º official, addito, da Directoria do
Serviço de Estatística, Antonio Carlos de So-
ledo (officio n. 591).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro,
que, por portaria de 26 do mez proximo findo,
foram concedidos 60 dias de licença, para
tratamento de saude, em prorrogação da que
lhe foi concedida por portaria de 11 de jan-
eiro do corrente anno, ao administrador do
nucleo colonial «Anitapolis», no Estado de
Santa Catharina, Luiz de Vernoy Campollo,
de acôrdo com o artigo 1º n. 1, do decreto
n. 2.746, de 10 de janeiro de 1913 (officio
n. 592).

Declaro-vos, de ordem do Sr. ministro e
para os devidos effeitos, que o inspector addi-
do, dessa repartição, José Joaquim Rodrigues
Saldanha, é nesta data posto á disposição do
Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Pu-
blicas, até ulterior deliberação e sem prejuizo
dos seus vencimentos (officio n. 598).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacio-
nal no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro,
que, por portaria de 25 do mez proximo findo,
foram concedidos 60 dias de licença, para
tratamento de saude, em prorrogação da que
lhe foi concedida por portaria de 11 de jan-
eiro do corrente anno, ao Administrador do
Nucleo Colonial «Anitapolis», nesse Estado,

Luiz de Vernoy Campollo, de acôrdo com o
art. 1º n. 1 do decreto n. 2.735, de 10 de jan-
eiro de 1913 (officio n. 593).

— Sr. Dr. Graciano dos Santos Neves,
encarregado do expediente da extincta Esco-
la Superior de Agricultura e Medicina Vete-
rinaria:

Communico-vos que, tendo o Sr. Araken
de Azevedo Coutinho, alumno do Curso Fun-
damental dessa Escola, requerido a S. Ex. o
Sr. ministro permissão para completar o
exame de Zoologia com a prova oral dessa
materia, por ter adoecido logo depois de ter
prestado as de pratica e escripta, S. Ex. re-
solveu deferir o pedido, para o effeito de ser
admittido aquelle alumno a prestar o exame
oral da referida materia (officio n. 594).

— Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro e para os fins
indicados no despacho exarado á pagina 22,
incluso vos remetto o processo D. A. 373 de
1914, relativo ás Instruções para reger o
exame de sementes a cargo da secção de
Physiologia Vegetal desse Jardim (officio
n. 595).

— Sr. director da Companhia Nacional de
Navegação:

De ordem do Sr. ministro, peço-vos provi-
dencias no sentido de ser concedida uma pas-
sagem de 1ª classe e transporte de bagagem,
deste porto ao do Recife, ao Sr. Antonio Tei-
xeira Chaves Queiroga, encarregado da direc-
ção e conservação do Centro Agricola de
Agua Preta, correndo á despesa por conta
deste ministerio (officio n. 596).

— Sr. inspector addito do Serviço do Po-
voamento José Joaquim Rodrigues Saldanha:
Declaro-vos, de ordem do Sr. ministro e
para vosso conhecimento, que ficas á dispo-
sição do Ministerio da Viação e Obras Pu-
blicas, até ulterior deliberação e sem prejuizo
dos vossos vencimentos (officio n. 593).

— Sr. superintendente do Serviço do Al-
godão:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro,
que, por portarias de 26 do mez proximo findo,
foram nomeados o ajudante de secção do
Jardim Botânico Dr. Achilles Faria Lisboa e
os Srs. Fernando Gomes Pedrosa e Nelson
Vieira Miguez para exercer, em commissão,
respectivamente, os cargos de secretario e
auxiliar tecnico, inspector e assistente desse
serviço (officio n. 600).

— Sr. director do Serviço de Industria
Pastoril:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro,
que, por portaria de 7 de janeiro ultimo, foi
consuado addito, de acôrdo com o ar-
tigo 144, do regulamento aprovado pelo de-
creto n. 11.460, de 27 de janeiro de 1915, o
pratico de pharmacia da Directoria do Serviço
de Veterinaria, Leopoldo Beliz Pimentel Bar-
bosa (officio n. 603).

Requerimento, despachado

Cleto Grandi e Paulino Alves da Souza, pe-
dindo arrendamento da fazenda do Matto-
Grosso, da Baixa Fluminense, de proprie-
dade da União. — Dirijam-se ao Ministerio da
Fazenda.

Directoria Geral de Industria e Com- mercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1915

Agradeceu-se ao Sr. Joaquim Victor da
Silva a communicação feita em circular de
16 de janeiro ultimo, do haver no impedi-
mento do serventuario effectivo e na qua-
lidade de terceiro substituto, assumido o
exercicio do cargo de prefeito do Departa-
mento do Alto Acre.

— Communico-se:

As directores da Directoria Geral de Esta-
tistica e da Directoria de Despesa Publica do
Thesouro Nacional que, por portarias de
11 de fevereiro corrente, passaram a exercer
o cargo de auxiliar-apurador da referida di-
rectoria geral, de acôrdo com o regulamento
aprovado pelo decreto n. 11.476, de 5 deste
mez, as seguintes apuradoras da Directoria
do Serviço de Estatística: Maria da Gloria
Pereira Rego, Maria da Piedade Barbosa,
Elvira Monteiro Benjamin, Alice Lopes Cam-
peão, Celeste de Andrada Braga, Lydia Du-
arte Ribeiro, Mercedes Cezar da Silva, Dulce
Nery, Josefa da Gama Fernandes, Rachel
Pinto Fernandes, Dalila Figueira e Maria
José Tupinambá;

Aos mesmos, que, por outras portarias da
igual data, passaram a exercer o cargo de
auxiliar—dactylographo da citada Directoria
Geral, de acôrdo com o regulamento ap-
provado pelo decreto n. 11.476, as seguintes
auxiliares—dactylographas da Directoria do
Serviço de Estatística: Carmen Barbosa
Unzer, Maria Dulce de Oliveira Aquino, Maria
Flora Brandão Reis, Laura Barbosa Unzer e
Marfiza Rodrigues Cabral;

Aos mesmos, que, por outra portaria do
mesmo dia 11, ficaram aidadas nos termos
do art. 38 do regulamento aprovado pelo
decreto n. 11.476, citada, as seguintes au-
xiliares—dactylographas da Directoria do
Serviço de Estatística: Isabel Olegario Caldas,
Grauben Bomilear do Monte Lima e Aurora
Pereira Guimarães;

— Ao director da Despesa Publica do The-
souro Nacional que, por decreto de 19 deste
mez foi exonerado do cargo de perito do
bancos e aparelhos da Pesca da Inspectoria
da Pesca, visto não ter a lei n. 2.924, de 5
de janeiro de 1913, consignado verba para
a manutenção do respectivo serviço, o ca-
pitão-tenente da Armada Nacional Evandro
Santos;

Ao mesmo, que, por portaria de 26 deste
mez, foram concedidos ao auxiliar, addito,
da Directoria do Serviço de Estatística Carlos
Coelho Antão 90 dias de licença, em proro-
gação do prazo concedido em 15 de dezembro
ultimo, para tratamento de sua saude;

Ao mesmo, que o Sr. ministro, em 11 deste
mez, resolveu prorogar por 30 dias o prazo
para o dactylographo Antonio Luiz Duque
Estrada, desta Directoria Geral, tomar posse
e entrar no exercicio do respectivo cargo;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional
em Goyaz que, por portaria de 26 deste mez,
foi nomeada Esmeldalva Verquê para exercer
interinamente o cargo de professor do curso
primario da Escola de Aprendizes Artífices
do mesmo Estado durante o impedimento do
effectivo, Lupicino Antonio de Araújo;

Ao director da Escola de Aprendizes Arti-
fices do Minas Geraes, em resposta ao seu
officio n. 41, de 8 deste mez, que o Sr. mi-
nistro resolveu approvar o horario que com o
dito officio encaminhou, organizado para os
cursos e officinas daquela Escola;

Aos directores do Serviço de Informações e
Divulgação, da Directoria Geral de Estatísti-
ca, do Serviço Geologico e Mineralogico do
Brazil, da Escola de Minas de Ouro Preto,
da secretaria da Junta Commercial do Dis-
trito Federal e das Escolas de Aprendizes
Artífices nos Estados do Amazonas, Pará,
Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do
Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Ser-
gipe, Bahia, Espírito Santo, Rio de Janeiro,
S. Paulo, Pacaná, Santa Catharina,
Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso e ao
syndico da Junta dos Correios, que a Di-
rectoria Geral dos Correios está autorizada a
fornecer a credito os sellos officiaes, até que
sejam registradas pelo Tribunal de Contas as

tabeas organematarias para o corrente anno, conforme declarou o ministro da Viação e Obras Publicas em aviso-circular n. 2, de 5 de janeiro ultimo.

— Declarou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Minas Geraes, em resposta ao seu officio n. 42, de 10 desta mez, que, competendo ao secretario da Associação Cooperativa e de Mutualidade fazer a escripturação e a correspondencia da mesma associação, conforme prescreve a lettra b do art. 22 das instrucções de 7 de agosto de 1912, não pôdo o escripturario da escola que desempenha o referido cargo, recusar-se a executar esses trabalhos, sob pena de incorrer no art. 76 do regulamento desta Secretaria de Estado, extensivo ás Escolas de Aprendizizes Artifices, e no art. 93 do mesmo regulamento.

— Remetteu-se:

— Ao director da Directoria Geral de Estatística a portaria de concessão de 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, requerida pelo auxiliar addito da Directoria de Seção de Estatística Carlos Colla Antão, na petição e caminhada com o seu officio n. 1480, de 18 deste mez;

— Ao director da Escola de Aprendizizes Artifices de Goyaz a portaria de nomeação do Emeralda Berquo, para exercer interinamente o cargo de professora do curso primario da mesma escola.

— Solicitou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Espírito Santo informação sobre si o professor do curso de desenho da mesma escola petiu demissão ou abandonou o lugar, porquanto a opção pelos vencimentos de outro cargo, a que se refere o seu telegramma de 23 deste mez, não impede o exercicio do cargo.

Foram depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes intervenções:

Dia 1 de março de 1915

Uma cama-patilla portátil, denominada «Ideal-Bed», do Dr. Franz Mastropaola.

Dia 2

Aperfeiçoamentos em torneiras ou valvulas, do William Elger Muntz.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 13 de fevereiro de 1915

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, por conta da verba 18ª, titulo «Cursos ambulantes, etc.», sub-assignações «seis professores e tres mestres», art. 78 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, o credito de 36:000\$ para pagamento dos vencimentos do corrente anno de cinco professores e dois mestres de lacticiños que devem receber seus vencimentos no Thesouro Nacional (aviso n. 400).

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina, seja paga a folha de diarias a que fez jus o professor ambulante Emilio Thamsten, no mez de agosto do anno proximo passado (aviso n. 402);

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, seja paga a folha de diarias a que fez jus o ajudante de professor ambulante Ubaldino Querino do Bemfim nos mezes de março, maio e agosto do anno proximo passado, na importancia de 228\$ (aviso n. 403);

Seja paga a conta da Sociedade Anonyma Lloyd Brazileiro, proveniente de passagens concedidas em setembro do anno findo á Directoria Geral de Estatística, na importancia total de 200\$ (aviso n. 401);

Seja paga a conta da Azavedo & Irmãos, proveniente de fornecimentos do objecto do expediente, em novembro do anno findo, á Directoria Geral de Estatística, na importancia de 1:991\$ (aviso n. 401);

Seja paga a conta de Pestana & Comp., proveniente do transporte effectuado em dezembro ultimo, em proveito do Serviço de Informações e Divulgação, na importancia de 151\$250 (aviso n. 407).

Seja paga ao auxiliar do laboratorio a idolo á extincta Inspectoria de Pesca, Garson Tavares Rodrigues, a folha na importancia de 1:736\$770, por ter substituido o chefe da Inspectoria da Chimica, da mesma repartição, Dr. Luiz de Carvalho e Mello, no periodo de 27 de março a 23 de junho do anno findo, nos termos do art. 56 do regulamento anexo ao decreto n. 8.893 de 11 de agosto de 1911 (aviso n. 408).

Sejam pagas as contas de Paiva & Comp., provenientes de transportes feitos em proveito do serviço de Inspeção e Defesa Agricola, na importancia total de 1:195\$500 (aviso n. 409).

Seja paga a conta de D. Maria da Conceição, proveniente da lavagem de pannos e tralhas da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricola, em outubro, novembro e dezembro do anno findo na importancia de 76\$400 (aviso n. 410).

Seja paga a conta, na importancia de 2:200\$, por serviços prestados ao Museu Nacional pelo Sr. Jorge de Souza Freitas, no anno findo (aviso n. 411).

Seja paga a conta, na importancia de 2:640\$, proveniente de serviços feitos em proveito da Directoria de Meteorologia e Astronomia (aviso n. 415).

Seja paga a folha do pessoal assalariado do Horto Florestal, relativa ao mez de janeiro proximo passado, na importancia de 2:108\$849 (aviso n. 416);

De accordo com o que foi declarado no aviso n. 45, de 10 de janeiro de 1910, rogo a V. Ex. se digne da providenciar afim de que a importancia de 1:560\$ a que se referem as contas do aluguel da parte do edificio da Associação Commercial occupado pela Junta Commercial da Capital Federal nos mezes de abril a junho do anno passado seja levada á conta do pagamento annual que a dita associação está obrigada a fazer ao Governo (aviso n. 417);

Solicitando providencias afim de que:

Sejam pagas as contas na importancia total de 1:185\$300, provenientes de fornecimentos feitos á Junta Commercial da Capital Federal no periodo de abril a junho ultimo (aviso n. 418);

Seja feito ao Sr. Dr. Mario Saraiva, chefe da secção de chimica, addito do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, como presidente da commissão encarregada de estudar os meios de reprimir as fraudes da mantiga, o adiantamento de 3:000\$, por conta da verba 16ª «eventuaes» art. 78, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, para attender, fora da série das repartições pagadoras, a despesas com a alludida commissão, da que opportunamente prestará contas (aviso n. 419).

Exmo. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para o competente registro cópias dos decretos ns. 2.908 e 11.439, de 13 do corrente, relativos á abertura a este ministerio do credito especial de 233:860\$217, para attender aos compromissos assumidos com a liquidação das dependencias da Superintendencia da Defesa da Borracha, extincta pela suppressão, no

exercicio de 1914, das respectivas verbas, sendo para pessoal 197.075\$975 e para material 36:784\$232 (aviso n. 413).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que os professores ambulantes, Placido Modesto de Melo, Felipe Arantes Caire, Arthur da Cunha Barros, Omino Rodrigues Vidigal e Arthur Gama de Avellar e os mestres de lacticiños, Manoel Zenha de M. squita e Octavio Cordovil da Silveira compareceram ao serviço no mez de janeiro ultimo.

A despesa com o pagamento dos referidos funcionarios devera correr por conta do credito de 36:000\$, distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 400 desta data (officio n. 401).

— Sr. director geral de Contabilidade:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi prorogar por 30 dias o prazo marcado para a posse do auxiliar desenhista Antonio Gomes de Mattos, nomeado por portaria de 13 de janeiro proximo passado (officio n. 412).

— Exmo. Sr. 1º secretario do Senado Federal:

Tenho a honra de enviar a V. Ex. para os fins convenientes a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica devolvendo dos autographos da resolução do Congresso Nacional, já sancionada, que autoriza a abertura a este ministerio do credito especial de 233:860\$217 para attender aos compromissos assumidos com a liquidação das dependencias da Superintendencia da Defesa da Borracha, extincta pela suppressão, no exercicio de 1914, das respectivas verbas, sendo para pessoal 197:075\$975 e para material 36:784\$232 (aviso n. 401).

Dia 15

Tenho o olvido mandar pagar o auxilio de 3:000\$ concedido pelo aviso n. 5.062 de 17 de novembro de 1913 aos Srs. Al. Bastos & Irmãos, criadores e lavradores estabelecidos em Lucas, Estado de Minas Geraes o que deixou de ser pago em virtude do aviso n. 5.269 de 29 de novembro do mesmo anno, solicite providencias no sentido de ficar sem effecto, nesta parte, a determinação contida no referido aviso n. 5.269 (aviso n. 420).

Solicitando providencias afim de que:

Sejam pagas as contas anexas á inclusa relação, na importancia total de 1:300\$, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria de Astronomia e Meteorologica

A despesa devera ser classificada na verba 42ª, titulo «Material», assignação: «Aquisição, concertos e installação de instrumentos etc.», art. 47 da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

Rogo a V. Ex. se digne da providenciar afim de que, na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, seja paga a inclusa folha de diarias a que fez jus o professor ambulante Emilio Thamsten no mez de outubro do anno proximo passado.

A despesa, na importancia total de 441\$, devera ser classificada na verba 19ª, titulo «Material», assignação «Cursos ambulantes, etc.», sub-assignação «Diarias, ajuda do custo, etc.», art. 47 da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914, distribuindo-se para esse fim o necessario credito.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

Rogo a V. Ex. se digne da providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja indemnizado o professor ambulante Omino Rodrigues Vidigal da quantia de 993\$700, proveniente de despesas effectuadas no anno

proximo passado, em proveito do curso ambulante a seu cargo, conforme os documentos juntos.

A despesa deverá ser classificada na verba 19ª, título — Material —, consignação «Cursos ambulantes, etc.», sub-consignações abaixo indicadas, art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914:

«Despesas imprevistas, etc.».....	55000
«Diárias, ajuda de custo, etc.».....	7525000
«Artigos de expediente, etc.».....	295000
«Aquisição de moveis, etc.».....	2135700

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Rogo a V. Ex. se digna providenciar afim de que seja distribuído à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, por conta da verba 19ª, título — Material —, consignação «Cursos ambulantes, etc.», sub-consignações abaixo indicadas, art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, o credito de 741\$ para occorrer às despesas effectuadas pelo ajudante do professor ambulante Ubaidino Querino do Bomfim, no anno proximo passado, em proveito do curso ambulante a seu cargo.

Artigos de expediente.....	395500
Diárias, ajudas de custo, etc.....	6615500

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e mui distinta consideração.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Tenho presente o officio n. 4, de 14 de janeiro findo, em que V. Ex. me communica haver esse tribunal recusado registro do termo de rescisão do contracto celebrado com O. Labroy para organizar e dirigir uma estação experimental destinada à cultura da seringueira, porque o alludido termo de rescisão fixou uma gratificação que não está de accordo com a clausula 8ª, combinada com a 5ª, do contracto celebrado em 1 de outubro de 1912, e porque, tratando-se de consignação que foi toda distribuída à Delegacia Fiscal no Pará, não consta que haja saldo para attender à despesa resultante do compromisso tomado.

Em resposta, tenho a honra de declarar a V. Ex. que os vencimentos em cujo gozo se achava o Sr. O. Labroy quando foi resolvida a rescisão do seu contracto eram os de 2.000\$ mensaes.

Essa resolução teve lugar em setembro do anno passado, como consta do *Diário Official* de 20 do dito mez, e até 1 de outubro o pagamento compete mensalmente ao Sr. Labroy, nos termos da clausula V do contracto, era de 4.500\$ de vencimento, mais a gratificação de 500\$00.

A clausula VIII referindo a vencimentos teve em vista não só o vencimento como a gratificação estipulados na clausula V, pois, si assim não fosse, a expressão empregada teria sido «dous mezes do vencimento e não dos vencimentos, como está no contracto.

Foi sob essa base que o Sr. Labroy concordou em assignar a rescisão do mesmo contracto, como consta do documento em cópia anexo (doc. n. 1).

Tendo elle partido para a França em 2 de setembro afim de attender à ordem de mobilização geral em consequencia da guerra europáa, como tambem consta do documento em cópia anexo (d. c. n. 2), só em dezembro ultimo pôde ser assignado pelo seu procurador o termo de rescisão, cujas clausulas obedeçam ao que fôra previamente ajustado.

Quanto ao saldo existente na consignação distribuída à Delegacia do Pará para o pagamento dos vencimentos do Sr. Labroy até 2 de setembro, não pôde ser motivo de duvida, porque a distribuição feita comprehendia o mencionado pagamento até 31 de dezembro e não podia ter outra applicação.

Com relação ao saldo da verba «Eventuaes», por onde tem de correr a despesa com a indemnização de 4.000\$, nos termos da clausula VIII, tambem não pôde haver duvida, porque na escripturação da dita verba foi em tempo registrado, neste ministerio, o compromisso respectivo.

Rogo, pois, a V. Ex. se digno de submeter o assumpto novamente à apreciação do tribunal, afim de que, examinadas as razões que acabo de apresentar, se sirva elle de reconsiderar a decisão trazida ao meu conhecimento pelo officio citado, de 14 de janeiro.

Aproveitando a oportunidade, reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e mui distinta consideração.

— Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

Peco-vos providencias no sentido de ser restituída a caução de 5.000\$, feita pelos Srs. Martins & Castro, para garantia da boa execução das obras de construção dos edificios destinados à Escola Permanente de Lactários do Barbacena, visto já estar findo o prazo de quatro mezes após a conclusão das ditas obras conforme foi estabelecido na clausula V do edital de concorrência de 23 de julho do 1912 o terem sido as mesmas obras julgadas em perfeito estado de conservação.

Junto vos remetto o conhecimento n. 660 de 30 de setembro de 1912, referente à dita caução.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso n. 210, de 29 do mez findo, o Sr. ministro providenciou no sentido de ser concedido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 9.720\$ destinado ao pagamento do pessoal contractado deste ministerio, a que se refere a inclusa demonstração, por conta do art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, verba 2ª — Pessoal contractado, etc., «Gratificações, diárias, etc.»

Dia 17

— Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que seja paga a J. C. Oakenfall a quantia de 28.000\$, em quanto importa a inclusa folha referente à elaboração, impressão e distribuição do livro da propaganda em inglez «Brasil in 1913».

A despesa deverá ser classificada no credito de 28.000\$, aberto pelo decreto n. 11.430, de 20 de janeiro do corrente anno (aviso n. 434).

— Sr. J. C. Oakenfall:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro attendendo ao que expuzestes no requerimento datado de 29 de janeiro ultimo, resolveu autorizar a distribuição do livro *Brasil in 1913* de accordo com as modificações propostas no mencionado requerimento (officio n. 133).

— Sr. 2º official da contabilidade Paulo Vidal:

Tendo resolvido, de accordo com o art. 5º do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro do corrente anno, designar-vos para auxiliar os trabalhos do meu gabinete, assim vos communico para os devidos effectos (aviso n. 432);

— Sr. Joaquim de Abreu Lacerda, ajudante do Serviço de Informaçoes e Divulgações:

Tendo resolvido de accordo com o art. 5º do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro do corrente anno, designar-vos para auxiliar dos trabalhos do meu gabinete, assim vos communico para os devidos effectos (aviso n. 431).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso n. 210, de 29 do mez findo, o Sr. ministro providenciou no sentido de ser

concedido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 4.500\$ destinado ao pagamento do pessoal contractado deste ministerio, a que se refere a inclusa demonstração, por conta da verba 2ª «Pessoal contractado, etc.», «Gratificação, diárias, etc.» (officio n. 430).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso n. 210, de 29 do mez findo, o Sr. ministro providenciou no sentido de ser concedido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 3.240\$ destinado ao pagamento do pessoal contractado deste ministerio, a que se refere a inclusa demonstração, por conta do art. 47 da lei numero 2.842, de 3 de janeiro de 1914, verba 2ª «Pessoal contractado, etc.», «Gratificação, diárias, etc.» (officio n. 429).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, por aviso n. 210, de 29 de mez findo, o Sr. ministro providenciou no sentido de ser concedido à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado o credito de 7.150\$ destinado ao pagamento do pessoal contractado deste ministerio, a que se refere a inclusa demonstração, por conta do art. 47 da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, verba 2ª «Pessoal contractado, etc.», «Gratificação, diárias, etc.» (officio n. 428).

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando providencias afim de que seja distribuído ao Thesouro Nacional o credito de..... 1.343.216\$54, por conta do que foi aberto pelo decreto n. 11.468, de 12 do corrente mez, para occorrer ao pagamento dos vencimentos de funcionarios effectivos e interinos dispensados em virtude da lei n. 2.924, de 5 de janeiro ultimo, que ficaram addidos de accordo com o art. 91 da mesma lei, conforme consta da inclusa tabella (aviso n. 435).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Restituo-vos as inclusas contas afim de que informeis si as mesmas são provenientes de fornecimentos feitos à Escola de Agricultura annexa a esse estabelecimento, conforme consta do vosso officio n. CE/23 de 20 de janeiro ultimo, ou si são provenientes de fornecimentos a esse posto, attendendo-se aos duvidos constantes das referidas contas (officio n. 442).

— Sr. Luiz Fonseca, ex-instructor agricola contractado:

Verificando se não estar do accordo com a circular n. 1.321, de 3 de setembro de 1914, o mappa das diárias a que julgaes ter feito jus no mez de outubro do anno proximo findo, peço apresentar a esta secretaria do Estado não só a relação das propriedades que visitastes naquella mez como tambem os respectivos attestados dos seus proprietarios, afim de se poder providenciar quanto ao pagamento.

Outrosim peço-vos esclarecimentos a respeito da divergencia encontrada nos dias em que comparecestes a Christiano Ottoni, visto como declarastes anteriormente ao datar o mappa relativo ao mez de setembro que no dia 17 de outubro vos achaveis em Itajubá (officio n. 441).

Dia 20

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que sejam pagas:

As contas, na importância total de 3.612\$54, provenientes de fornecimentos feitos à Inspectoría de Pesca, no anno findo (aviso n. 447);

A quantia de 1.050\$350, em quanto importam as contas provenientes de fornecimentos

o transportes em proveito do Serviço da Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 431);

A cada um dos correios e continuos desta Secretaria do Estado: Henrique Luiz Jean Jacques, Domingos de Farias, Hyppolito Ezebio Pinto, João Fernandes M. Couto, Manoel Gomes Pereira de Lima, Antonio Sophia Lago e Innocencio dos Santos e bem assim ao encarregado das installações electricas Waltemar Moreno de Alagão e seu ajudante Linolph Alves Ferreira, a quantia de 1503 constante da inclusa folha, para despesas de fardamento no primeiro semestre do corrente anno, de accordo com o disposto na observação III da tabella annexa ao regulamento approved pelo decreto n. 11.333, de 13 de janeiro de 1915, na importancia total 1:350\$ (aviso numero 433);

A inclusa folha de gratificação de Edmundo Vital, ex-ajudante interno da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado de Mato Grosso, dispensado em 1914, em virtude da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914, devendo o pagamento na importancia de 935\$714, correr por conta do credito especial de 33.350\$333 aberto pelo decreto n. 11.494 de 30 de dezembro do anno passado (aviso n. 436).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas: Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para o competente registro, a inclusa copia authentica do decreto n. 11.493 de 20 do corrente relativo a abertura a este ministerio do credito de 1:350\$ para occorrer a despesa a fazer-se no corrente anno, em a execução do regulamento approved pelo decreto n. 11.476 de 5 de fevereiro de 1913, que criou o Serviço do Algodão (aviso n. 437).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Em referencia ao vosso officio n. 631, de 20 do mez proximo puz a to, declaro-vos que a providencia n. 106 solicita a dependo exclusivamente do Ministerio da Fazenda, ao qual se devem dirigir os interesses relativos mediante petição (officio n. 435).

— Sr. director do Serviço da Veterinaria:

Em referencia ao vosso officio n. 939 de 19 de outubro do anno proximo passado, remetto-vos a inclusa requisição de passagens em proveito de João Vicente e sua mulher, solicitando informaes qual o cargo que elle exerce no seu serviço (officio n. 440).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastil:

Remetto-vos a inclusa conta das companhias Mogiana e São Paulo Railway, acompanhada das respectivas requisições do transporte por conta da Inspectoria do 9º Distrito, solicito-vos as necessarias informações a respeito da natureza e vantagens para o serviço publico de taes viagens, effectuadas para localidades distantes da sede do alludido districto (officio n. 419).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Remetto-vos a inclusa conta na importancia de 103, da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, proveniente do transporte de um automovel deste ministerio, além de providenciadas no sentido de que o funcionamento desse serviço Manoel Daltro da Fonseca Heimer inform a respeito do serviço em que foi occupado o automovel de que se trata (officio n. 432).

— Sr. engenheiro do ministerio:

Em additamento ao meu officio n. 193, de 5 de janeiro findo, communico-vos, para os fins convenientes, que foi aceita pelo Sr. ministro a proposta do Sr. Terenzio Antonini para os concertos e reparos de que carece o edificio da Secretaria, pelo preço de 670\$ (officio n. 415).

— Sr. director do Posto Zootecnico do Ribeirão Preto:

Em referencia ao vosso officio n. 22, de 19 de janeiro findo, communico-vos que o Sr. ministro, pelo aviso n. 360, de 10 do corrente, solicitou providencias ao Ministerio da Fazenda para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo seja autorizada a effectuar por intermedio da Collectoria Federal dessa cidade, os pagamentos das despesas da verba «Pessoal» e «Material» desse posto (officio n. 434).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

Fundo o Sr. Arnanio de Melis Belgrano requerido pagamento integral dos vencimentos e diarias a que diz ter direito, no periodo de 29 de dezembro de 1909 a 19 de maio de 1911, na qualidade de auxiliar e de delegado agricolo desta ministerio no Territorio do Acre, de ordem do Sr. ministro remetto-vos o incluso processo solicitando-vos detalhados esclarecimentos, afim de se apurar se o requerente da facto deixou de receber por essa delegacia o que ora reclama (officio n. 418).

— Sr. inspector agricolo do Estado do Paraná:

Fundo esta directoria de providenciar sobre o pagamento da uma conta da Estrada de Ferro do Paraná a que se refere a requisição que junto vos transmitti e não sendo possivel, como declarou a companhia interessada, ser passado o competente recibo na mesma requisição, peço-vos que, pelos meios ao vosso alcance, procuréis verificar a realização do transporte fazenda no mencionada documento a competente declaração (officio n. 413).

— Sr. Eribio Schenk, professor ambulante em Taquary, Estado do Rio Grande do Sul:

Em referencia ao vosso officio n. 38, de 13 de agosto do anno proximo passado, communico-vos que o Sr. ministro, pelo aviso n. 3.048, de 24 de fevereiro ultimo, solicitou ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias afim de que sejam pagas as contas, na importancia de 151\$380, dadas por ordem de pagamento das contas restantes na importancia de 78\$800, que ora vos devolve, por não se referirem ás passagens como lidas por vos a funcionarios deste ministerio, devendo o pagamento respectivo ser effectuado por vossa conta.

Junto vos devolveo tambem as requisições de 23 de maio e 1 de junho, afim de que sejam legalizadas com os competentes recibos (officio n. 414).

— Sr. Terenzio Antonini:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu acceptar a proposta que fizestes em 7 do corrente para executar os reparos e concertos de que carece o edificio desta Secretaria de Estado, pela quantia de 670\$000 (aviso n. 443).

Dia 22

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

As contas indicadas na relação inclusa, na importancia total de 1:119\$266, provenientes de fornecimentos feitos a Inspectoria de Pesca, no anno findo, devendo a despesa ser classificada na verba 20º titulo «Material» art. 47 da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914 (aviso n. 430);

A quantia de 1:337\$920, em quanto importam as inclusa contas provenientes de fornecimentos e transportes em proveito do Serviço de Veterinaria, no anno proximo passado (aviso n. 462);

As folhas de diarias a que fizeram jus diversos funcionarios do Curso Ambulante, nos mezes de outubro e novembro do anno proximo passado (aviso n. 463);

As contas annexas a inclusa relação na importancia de 1:231\$873, provenientes de for-

necimentos feitos ao Jardim Botânico no anno proximo passado (aviso n. 464);

A conta de J. L. Costa & Comp. na importancia de 88\$500 proveniente do fornecimentos feitos ao Serviço do Povoamento no anno findo, classificando-se a despesa na consignação «O necessario ao serviço», etc., material da titulo I Directoria - verba 3ª - art. 47 da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914 (aviso n. 473).

Tendo em vista o que expõe o Sr. director do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, no officio em copia annexa, peço a V. Ex. se digna de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao alludido director Dr. Manoel Paulino Cavalcanti, como adiantamento, a quantia de 6.250\$ para occorrer ao pagamento, durante o primeiro trimestre do corrente anno, do pessoal diarista do alludido estabelecimento, do que prestará contas opportunamente (aviso n. 431).

Em resposta ao aviso n. 7, de 28 de janeiro ultimo, em que V. Ex. pela informaçoes sobre a verba orçamentaria a que pertencia a despesa referente a divida do exercicio findo na importancia de 11:775\$918, de que é credor o Dr. João Caetano da Silva Lara, declarou a V. Ex. que a mencionada despesa deveria ser classificada na vigencia do exercicio a que pertencia no credito aberto pelo decreto n. 8.462, de 27 de dezembro de 1910, revogado para o exercicio de 1913 pelo art. 4º da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913 (aviso n. 461).

— Sr. director da Despesa Publica:

Transmittito-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha de frequencia do pessoal alludido da extincta Escola Superior de Agricultura, relativa ao mez do janeiro ultimo.

O pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.488, de 13 do corrente mez (aviso n. 438).

Transmittito-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha dos funcionarios adidos da extincta Inspectoria da Pesca, relativa ao mez do janeiro ultimo.

O pagamento com o pessoal acima referido deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 11.488, de 13 do corrente mez (aviso n. 439).

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

Communico-vos, para os fins convenientes, que, pelo aviso n. 434, de 17 do corrente, foi mandado effectuar no Thesouro Nacional o pagamento de 28:000\$ a J. C. Oakensall, pela elaboração, impressão e distribuição do livro de propaganda em inglez *Brasil in 1913* (aviso n. 436).

— Sr. director do Serviço de Informaçoes e Divulgaçao:

Transmittito-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Companhia Fiaf Lux, na importancia total de 1:300\$, provenientes de fornecimentos de diagrammas, etc., feito a essa repartição no anno proximo passado (aviso n. 475).

— Sr. director do Horto Florestal:

Transmittito-vos, para o inicio do respectivo processo, a inclusa conta da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, na importancia de 331\$, proveniente de transportes effectuados em novembro ultimo para essa repartição no corrente anno (aviso n. 476).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastil:

Transmittito-vos o incluso processo relativo a divida de execucao findo de que é credora a Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brazil, peço-vos que providencieis sobre a respectiva classificação da despesa e presteis informaçoes sobre a procedencia da divida, visto não ter sido sobre o assumpto ouvida a Inspectoria Veterinaria do 6º districto (aviso n. 472).

—Sr. director da Escola de Aprendizes Artífices da Pernambuco:

Em resposta ao vosso officio n. 511, de 10 de dezembro ultimo, e communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, no aviso n. 221, de 29 de janeiro proximo passado, solicito do Ministerio da Fazenda as providencias para que, por conta do credito de 11:310\$, distribuidos á Delegacia Fiscal, nesse Estado, para pagamento de diarias dos alumnos dessa Escola no anno findo, seja effectual o pagamento das gratificações dos adjunctos de professores e centramestres, visto como o credito distribuido para o pagamento dos mesmos funcionarios no começo do dito anno foi utilizado para pagamento, não só dos ditos funcionarios como também de diarias dos alumnos até junho ultimo (aviso n. 471).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

Autorizo vos a providenciar no sentido de ser recolhida a essa delegacia, pelo veterinario Cesar Rossas, a quantia de 50\$, preço de uma passagem em requisição á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro, foi por elle autorizada em favor de Luiz Gonzaga da Costa, visto não poder correr por conta dos cofres publicos a alludida despesa, á vista do que dispõe o art. 78, da lei organica n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914.

A quantia recolhida deverá ser opportunamente entregue á mencionada sociedade (aviso n. 499).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Goiaz:

Transmitto-vos, para os fins convenientes, o incluso requerimento em que o ex-engenheiro ajudante da Inspeccao do Serviço de Protecção aos Indios e Localizaçao do Trabalhador S. Nacionaes, Tiburcio Martins de Azevedo Pimentel, pelo o pagamento da quantia de 857\$ de conta da dos seus vencimentos, como consta do processo que igualmente vos transmitto e que acompaña o vosso officio numero 124, de 13 de outubro do anno proximo passado (aviso n. 470).

—Sr. Cesar Rossas, veterinario no Estado do Ceará:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autorizou o delegaço fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a providenciar no sentido de ser por vos recolhida áquella delegacia a quantia de 50\$, preço da passagem, cuja requisição á Sociedade Anonyma Lloyd Brasileiro autorizastes em favor de Luiz Gonzaga da Costa, visto não poder correr por conta dos cofres da alludida despesa e serdes o responsavel pela importancia da passagem, de conformidade com o art. 78 e seus paragraphos da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914 (aviso n. 467).

—Sr. gerente da Companhia Telephonica:

De ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser installado um apparelho telephonico na Estação Central de Clinica Agricola, que funcione no recinto do Jardim Botânico, correndo a despesa por conta do orçamento deste ministerio, de conformidade com o art. 128 da lei n. 2.021, de 5 de janeiro de 1915 (aviso n. 471).

—Sr. director da Sociedade Anonyma «Lloyd Brasileiro»:

Tendo sido glosada a conta n. 631, que apresentastes á Directoria do Serviço de Veterinaria, na importancia de 50\$, correspondente á uma passagem em favor de Luiz Gonzaga da Costa, cuja requisição foi autorizada pelo veterinario Cesar Rossas, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autorizou o delegado fiscal no Estado do Ceará a providenciar no sentido de ser por aquelle funcionario recolhida a alludida quantia áquella delegacia, da qual deveis requisitar o respectivo pagamento (aviso numero 468).

Dia 27

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Em solição ao aviso n. 7 de 9 do corrente, em que V. Ex. solicita informaçoes que o habilitem a responder á nota da Legação da Belgica, relativa a uma reclamação de Ernest Martin, que exerceu, em commissão, o cargo de chefe da Seção da Biologia da Estação de Manicoba e Marzagreira no Estado da Bahia, tenho a honra de communicar-lhe que o Sr. Martin foi dispensado do dito cargo a 2 de janeiro do anno proximo passado, por falta de verba no orçamento para custear os serviços da mencionada estação, e conforme se verifica da ordem telegraphica em cópia annexa.

Nenhuma requisição do Sr. Martin existia nesta secretaria e o mesmo pagamento dos dias em que porventura tenha trabalhado, de 1 de janeiro a 11 de março de 1914, data em que foi expellido o decreto de sua exoneração; nem o ex-director do estabelecimento, Sr. Felix Charlier, enviou attestado de frequencia desse e de outros funcionarios concurrenciados ao mesmo ponto. Nessas condições não podia o Sr. Martin ser comprehendido no pedido do credito feito ao Congresso para liquidação dos compromissos resultantes do extincto Serviço da Defesa da Barricada. Caso, porém, tenha elle continuado em serviço depois do alludido telegrama de 2 de janeiro, o que deverá provar com attestaço do seu ex-director, não terei duvida em promover a abertura do credito que for necessario ao pagamento da seus vencimentos.

Quanto á situação do Sr. Ernest Martin anteriormente á extincção da Estação Experimental de Manicoba e Marzagreira da Bahia, cabe-me informar a V. Ex. que o contracto provisorio por elle assignado em Bruxellas a 25 de maio de 1912 deixou de se tornar effectivo por ter o Sr. Martin concordado em aceitar uma nomeação, em commissão, para o cargo de ajudante da 3ª seção do Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, acto esse que foi expellido no mesmo dia em que elle chegou da Europa.

Ainda por accordo mútuo entre o Governo e o Sr. Martin foi elle nomeado também em commissão e por decreto de 15 de abril de 1913 para o cargo de chefe da seção de Biologia da Estação de Manicoba da Bahia, tendo sido pago de seus vencimentos, integralmente, até 31 de dezembro do mesmo anno.

Extinta aquella estação por acto do Congresso Nacional (Lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914) não era possível ao Governo conservar o Sr. Martin no cargo que lhe fora confiado (aviso n. 473).

—Sr. ministro da Fazenda:

Solicito providencias afian de que sejam pagas:

A quantia de 187\$300, em quanto importam as duas inclusas contas da Companhia Nacional de Navegação Costeira, provenientes de transportes concedidos em proveito do Serviço de Veterinaria no anno proximo passado (aviso n. 481).

Na Estação de Pinheiro a inclusa folha do pessoal encarregado das installações electricas do Posto Zootecnico Federal ali estabelecido, relativa ao mez de janeiro ultimo.

A despesa, na importancia de 290\$, deverá ser classificada na verba 7ª, consignação «Material» sub-consignação «Compra e transporte de animaes no Paiz, etc.» art. 78 da lei n. 2.021, de 5 de janeiro proximo passado (aviso n. 486).

As contas annexas á inclusa relação, na importancia total de 1:393\$700, provenientes de fornecimentos feitos á Directoria de Meteorologia e Astronomia no anno findo (aviso n. 488).

As inclusas contas de Marques da Oliveira & Comp. e Barcellos, Coelho, provenientes de

fornecimentos feitos no anno passado á Estação Experimental de Canna do Assucar em Campos (aviso n. 489).

As contas indicadas na relação inclusa, na importancia total de 31\$020, provenientes de fornecimentos, publicações e transportes feitos em proveito da Inspeccao de Pesca, no anno findo, devendo a despesa ser classificada na consignação «Custeo da Inspeccao e estações etc.», verba 20ª, art. 47 da lei n. 2.812, de 3 de janeiro de 1914 (aviso n. 490).

A quantia de 209\$, em quanto importa a folha do correio do Museu Nacional Alvaro Tavares Arrada, relativa ao mez de janeiro do corrente anno (aviso n. 491).

As contas annexas á inclusa relação, na importancia total de 4:12\$130, provenientes de fornecimentos e obras feitas em proveito da Directoria da Meteorologia e Astronomia (aviso n. 492).

A inclusa conta de Silva Araujo & Comp., na importancia de 11\$8, proveniente de fornecimento de medicamentos para a Hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores no anno findo (aviso n. 494).

As duas inclusas folhas de diarias a que fizeram jus o professor ambulante Osmirio Rodrigues Vilalaz e o ex-ajudante de professor Cesar Poggi da Figueiredo, no m/z do setembro do anno proximo passado (aviso n. 493).

Na sede do Posto Zootecnico Federal, na Estação de Pinheiro, Esra la do Ferro Central do Brazil, a inclusa folha, na importancia total de 1.71\$803, proveniente dos salarios do pessoal diarista da Escola do Agricultura anexa ao dito posto, relativos ao mez de janeiro ultimo (aviso n. 496).

As contas do Lloyd Brasileiro, indicadas na relação anexa na importancia total de 101\$300, provenientes de passagens e transportes concedidos ao Serviço de Povoamento no anno findo (aviso n. 497).

As contas constantes da inclusa relação, provenientes de passagens e transportes concedidos, no anno passado, ao Serviço de Inspeccao e Defesa Agricolas (aviso n. 495).

Seja alludida a quantia de 610\$ ao portador da Directoria do Serviço de Povoamento João Cosma Cavalcante, para attender a despesas miudas do prompto pagamento, bem como ás despesas postaes e telegraphicas, da referida repartição no corrente anno e de qua, opportunamente, prestará as devidas contas (aviso n. 485).

Atendendo ao que solicitou V. Ex., em aviso de 26 do m/z passado, tenho a honra de communicar-lhe que, logo que se apresentar a este ministerio o official da Repartição do Grande Estado Maior do Exército incumbido de extrahir cópias das plantas e cartas que possam servir de subsídio para a organização dos trabalhos cartographicos em andamento na dita repartição, ser-lhe-hão franqueados os archivos tanto desta secretaria de Estado como dos serviços dependentes deste ministerio (aviso n. 487).

—Sr. director da Directoria da Meteorologia e Astronomia:

Não comportando o saldo da verba 12ª título «Material» —Consignação —Pagamento do pessoal das estações», a que se refere o art. 75, etc., o pagamento integral da inclusa folha de diarias, na importancia de 1:736\$, relativa ao m/z de dezembro ultimo, e enviada a esta directoria geral com o vosso officio numero 603, de 31 do mesmo mez, restituo-vos a dita folha, para que providencieis no sentido de ser ella substituída por outra dentro do limite do saldo existente, que é de 1:095\$229 (aviso n. 477).

—Sr. director do Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro:

Em referencia ao vosso officio n. C.P/115, de 29 de maio de 1913, remetto-vos inclusa, para a devida classificação da despesa, a

conta de João Camuyrano & Comp., na importância de 2003, com o atestado passado pelo despachante deste ministério João de Cerequeira Reis e Silva (aviso n. 480).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Transmitto-vos para os fins indicados no decreto n. 10.115, de 5 de janeiro de 1889, o processo referente à dívida de que é credora a Companhia Auxiliadora de Caminhos de Fer ao Brasil proveniente de passagens e transportes concedidos durante o anno de 1913 em proveito deste ministério na importância de 468\$110 (aviso n. 479).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser recolhida a essa delegacia, pelo inspector de veteraria nesse Estado, Dr. José Bonifacio da Cunha, a quantia de 718, preço de uma passagem por elle requisitada a Companhia Nacional de Navegação Costeira em favor da senhora do Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, visto não poder correr por conta dos cofres publicos a alludida despesa, a vista do que dispõe o art. 73 da lei orçamentaria n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914.

A quantia recolhida deverá ser oportunamente entregue á mencionada companhia (aviso n. 482).

— Sr. Dr. José Bonifacio da Cunha, Inspector veterinario em Santa Catharina:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autorizou o delegado fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a providenciar no sentido de ser por vós recolhida áquella delegacia a quantia de 718, preço da passagem que requisitastes á Companhia Nacional de Navegação Costeira em favor da senhora do Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, visto não poder correr por conta dos cofres publicos a alludida despesa e serdes o responsavel pela importância da passagem, de conformidade com o art. 73 e seus paragraphos da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914 (aviso n. 483).

— Sr. director presidente da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

Tenho a honra de vos a conta n. 75, que apresentastes á Directoria de Veterinaria, a quantia de 718, correspondente a uma passagem requisitada pelo inspector de Veterinaria em Santa Catharina, Dr. José Bonifacio da Cunha, em favor da senhora do Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, visto não poder correr por conta dos cofres publicos a alludida despesa, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro autorizou o delegado fiscal do Thesouro Nacional naquello Estado a providenciar no sentido de ser recolhida pelo responsavel a referida quantia áquella delegacia, da qual deveis requisitar o respectivo pagamento (aviso n. 484).

— Sr. gerente da Brazilianische Elektricitäts-Gesellschaft (Serviço Telephonico):

De ordem do Sr. ministro, restituo-vos a inclusa conta na importância de 190\$300, que acompanhou o vosso requerimento numero 1.576, de 23 de novembro de 1914, affirmo de que seja ella desdobrada em tantas outras quantos são osapparelhos de que foram pedidas ligações, facilitando assim o processo de cada uma dellas pela repartição a que pertencer a despesa (aviso n. 478).

Dia 25

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo a V. Ex. se digno de providenciar affirm de que por conta da verba n. 1, titulo «Materia», consignação «Obras de instalação, adaptação e conservação, etc.», art. 47, da lei n. 2.842, de 3 de janeiro de 1914, seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Curitiba, o credito de 3.600\$, para attender ao pagamento das gra-

tificações a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do anno proximo passalo o director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, José Soares Pereira Junior, como encarregado da fiscalização e direcção das obras executadas em 1914 na referida fazenda modelo (aviso n. 499).

Transmittindo a V. Ex. o incluso processo de dívida do exercicio findo, n. 989, na importância de 1:337\$960, do que é credor José Manoel Gonçalves da Silva, pago-lhe se digno de providenciar no sentido de ser a mesma dívida paga no Thesouro Nacional nos termos do art. 37 da lei n. 1.453, de 20 de dezembro de 1905 (aviso n. ...).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa, Paraná:

Em referencia ao vosso officio n. 11, de 21 de janeiro ultimo, communico-vos que o Sr. ministro solicitou ao Ministerio da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser distribuido á Delegacia Fiscal desse Estado o credito de 3.600\$, para attender ao pagamento da gratificação a que fizestes jus no anno proximo passalo, como encarregado da fiscalização e direcção das obras executadas em 1914 nesse estabelecimento.

Outrosim, communico-vos que, não havendo credito no orçamento actual para as obras nos estabelecimentos do ensino agronomico, não podem prescuzir no corrente anno as obras de installação dessa fazenda, não concluidas em 1914 (aviso n. 500).

Dia 26

Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias affirm de que sejam pagas:

— Ao porteiro da Directoria do Serviço de Estatística Adalberto Gomes de Oliveira a inclusa folha de aluquel de casa, referente ao mez de dezembro ultimo, na importância de 60\$500 (aviso n. 503);

— As contas de F. Castro Silva, indicadas na relação anexa, na importância total de 105-16 0, ou 910\$144, ouro, provenientes de passagens de imigrantes chegados no anno findo (aviso n. 504);

— Na estação de Pinheiro, a inclusa folha do pessoal diarista do Posto Zootecnico Federal ali estabelecido, relativa ao mez de janeiro ultimo (aviso n. 505);

— Na sede da Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, Estrada do Ferro Central do Brazil, a inclusa folha, na importância total de 3.024\$192, proveniente dos salarios do pessoal diarista da mesma escola, relativa ao mez de dezembro proximo passado (aviso n. 503);

— A inclusa conta de J. L. Costa & Comp. na importância de 1:197\$, proveniente de fornecimentos feitos ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro no anno proximo passado (aviso n. 507).

— Sr. director da Despesa Publica:

Em additamento ao meu officio n. 458, de 22 do corrente mez, e para os devidos fins, junto-vos remetto em cópia o recibo da Directoria Geral da Agricultura em que communica que o Sr. Theodoro Eugenio Horta, bedel, addido, da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, gosou no mez proximo passado 20 dias de furlas (aviso n. 513).

— Sr. Dr. Luiz de Carvalho e Mello:

Em resposta ao vosso officio n. 7, de 2 do corrente, declaro-vos que o Sr. ministro, por despacho de 22, tambem do corrente, mandou dispensar os assallariados Anacleto Ribeiro da Silva, Domingos Alves Moniz e Noel Soares, resolvendo de-ignar tres addidos para substitui-los nos seus serviços, a partir de 1 de março proximo futuro (aviso n. 511).

Reiterando o meu officio n. 1.413, de 7 de julho do anno findo, peço-vos informéis, com urgencia, si já foi recebido e em que

condições, o material encomendado ás firmas Werthemann Batty & Comp. e Roberto Munko, esclarecendo tambem a duvida relativa á importância a pagar, que não está de acco do com a que indicastes primitivamente (aviso n. 512).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o auxilia da Inspectoria Agricola nesse Estado Juvenio Carvalho da Rocha pedia pagamento de gratificação adicional de 40 %, ao que se refere o vosso officio n. 62, de 31 do outubro do anno proximo passalo, por não ter sido o Governo autorizado a abrir o credito necessario para tal pagamento (aviso n. 509).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

Tratando-se de dívida que incide no disposto do art. 13 do decreto n. 10.115, de 5 de janeiro de 1889, transmitto-vos o incluso processo remettido a esta secretaria de Estado com o vosso officio n. 23, de 1 de setembro do anno proximo passado, affirm de ser por vós proferido o competente despacho do reconhecimento da mencionada dívida (aviso n. 508).

— Sr. director gerente da Société Anonyme du Gaz da Rio de Janeiro:

Passando ás vossas mãos as inclusas contas remetidas a esta secretaria do Estado com o officio do director do Jardim Botânico numero 2.708, de 12 de janeiro de 1912, declaro-vos de ordem do Sr. ministro que o Governo não póle se responsabilizar por semelhante despesa, visto não se tratar de fornecimento de luz a estabelecimento publico, mas sim a casa a residencia de um funcionario que não tinha direito a esse fornecimento por conta do Estado (aviso n. 510).

Dia 27

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias affirm de que por conta do credito de 125:259\$, aberto pelo decreto numero 11.453, de 20 do corrente, seja feito no Thesouro Nacional ao Sr. Edward C. Green o adiantamento de 12:500\$, de que prestará contas opportunamente, para attender, no corrente anno ao pagamento do despezas de caracter urgente, em o Serviço do Algodão fóra da sede das repartições pagadoras (aviso n. 514).

— Exm. Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir a V. Ex. para o competente registro a inclusa cópia do contracto celebrado a 26 do corrente com o Dr. Edward C. Green para servir como superintendente do Serviço do Algodão, nos termos do decreto n. 11.475, de 5 tambem do corrente.

O referido contracto acha-se publicado no Diario Official de hoje (aviso n. 518).

— Sr. director geral de Estatística:

Communico-vos, para os devidos officios, que o Sr. ministro, attendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra, resolveu permitir que as plantas e cartas porventura existentes nessa repartição, sejam franqueadas a um official da Repartição do Grande Estado Maior do Exercito, que opportunamente ali se apresentará, acompanhado de um desenhistas, com o fim de extrahir as cópias que possam servir de subsidio á organização dos trabalhos cartographicos em andamento na dita repartição (officio n. 520).

Identicos:

Ao Serviço de Povoamento;
Ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricola;
Ao Serviço de Informaçoes e Divulgação;
Ao Serviço da Industria Pastril;
Ao Serviço de Protecção aos Indios;
Ao Serviço Geologico e Mineralgico;

— Ao Serviço do Museu Nacional;
— Ao Serviço do Jardim Botânico;
— A Directoria de Meteorologia e Astronomia;
— Sr. director da Fazenda Experimental em Deodoro.

Pego informéis, com a possível brevidade, para que foi adquirida por esse estabelecimento uma carapina Winchester de 12 tiros com 100 cartuchos, a que se refere uma conta de Oscar Taves & Comp. enviada a esta secretaria do Estado para o respectivo processo de pagamento (officio n. 517).

— Sr. director do Posto Zootecnico de Ribeirão Preto:

Em resposta ao vosso officio n. 26, de 19 de janeiro findo, declaro-vos que o Sr. ministro mandou que essa directoria informe, com urgencia, a respeito do credito necessario para supprir as sub-consignações «Artigos de expediente, etc.» e «Salarios de apontadores, etc.», do exercicio de 1914, examinando as contas e folhas a pagar, afim de que se possa providenciar para a concessão do credito (officio n. 519).

— Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro peço vos providencias no sentido do serem despachados para o porto de Natal 30 volumes contendo machinas agricolas e duas saccas contendo sementes de algodão; e para o porto de São Luiz do Maranhão uma sacca contendo sementes de algodão, um volume contendo um semeador e um volume contendo objectos de escritorio.

Todos estes volumes terão a marca S/A e se destinam ao Serviço do Algodão, chefiado pelo Sr. Edward C. Green (officio n. 516).

— Sr. João de Cerqueira Reis o Silva, encarregado dos despachos deste ministerio:

De ordem do Sr. ministro autorizo-vos a providenciar no sentido do serem despachados para o porto de Natal 30 volumes contendo machinas agricolas e duas saccas contendo sementes de algodão; e para o porto de São Luiz do Maranhão uma sacca contendo sementes de algodão, um volume contendo um semeador e um volume contendo objectos de escritorio.

Todos estes volumes terão a marca S/A e se destinam ao Serviço do Algodão, chefiado pelo Sr. Edward C. Green.

Os conhecimentos de embarque devem ser entregues ao Dr. Achilles de Faria Lisboa (officio n. 515).

Requerimento despachado

Lafayette José Martins, pedindo pagamento de uma conta de Felpete Munsur de quem é cessionario, na importância de 1:476\$000. — Tendo sido requerido ao Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 11, de 7 de janeiro ultimo, o pagamento da conta em questão, não ha o que deferir.

SEGUNDA SEÇÃO

Expediente de 22 de fevereiro de 1915

Exmo. Sr. presidente Districto Federal:

Em resposta ao officio do V. Ex., n. 179, de 27 de janeiro proximo passado, tenho a declarar que este ministerio sente não poder fazer quanto ao pedido de V. Ex., em vista de dever ser transferida a Villa Proletaria Marechal Hermes para o Ministerio da Fazenda, de accordo com o n. VI do art. 79 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração (aviso n. 124).

— Sr. ministro da Fazenda:

Em solução ao aviso que me dirigiu V. Ex. em 12 de janeiro proximo passado sob o n. 3, tenho a honra de restituir a precatória junta acompanhada do título da pensão de montepio do D. Maria das Dores Lins da Cunha Menozzi, appostilla do de accordo com a referida precatória.

— Sr. administrador da Villa Proletaria Marechal Hermes:

Em solução ao vosso officio n. 83, de 29 de dezembro do anno proximo passado, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que o theatro dessa villa proletaria, tendo sido construido com material pertencente ao Governo e em terreno da União, é de propriedade desta e não poderá ser utilizado pelo Gremio Dramatico Olympio Nogueira nem por quaisquer outras corporações ou individuos, sem autorização deste ministerio (officio numero 126).

Dia 23

Sr. director da Junta Commercial:

Em referencia ao vosso officio n. 3.600 do 6 de julho do anno proximo passado, peço vos dignéis de enviar a esta directoria geral os documentos das despesas feitas pelo fallecido porteiro dessa junta, Herculanio de Mello Fragozo, por conta de alojamento que recebeu do Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 2.391, do 4 de junho de 1913.

Caso não tenham sido effectuadas as despesas por conta dessa adeantamente, mas existam despesas anteriormente ao recebimento do mesmo, os documentos deverão ser remetidos afim de que se providencie sobre a indemnização à familia do fallecido porteiro da importância das mesmas (officio n. 128).

— Sr. administrador da Villa Proletaria Marechal Hermes:

Em resposta ao vosso officio n. 50, de 7 de dezembro do anno proximo passado, remetto-vos o *Diário Oficial* em que foi, por ordem do Sr. ministro, publico o edital convocando o inquilino da casa a que vos referis para, no prazo de 10 dias, recolher a importância de seu debito.

Determina, outresim, o mesmo Sr. ministro que em casos identicos os inquilinos que não forem funcionarios publicos ou que não satisfizerem os seus debitos sejam, por essa forma, convocados a satisfazer o rematante a essa administração a esta directoria geral os elementos necessarios para ser promovida a cobrança judicial, quanto aos que não attendem ao convite (officio n. 129).

— Sr. director geral de Estatística:

Comunico-vos, de ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 911, de 15 de corrente, que nesta data fui autorizado o porteiro adido da extincta Inspectoria de Pesca, a fazer entrega a repartição a vosso cargo, mediante recibo em duas vias, do material solicitado no referido officio (officio numero 130).

— Sr. porteiro adido e encarregado da guarda e conservação do material da extincta Inspectoria de Pesca:

De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a entregar a Directoria Geral de Estatística, mediante recibo em duas vias, uma das quaes enviareis a esta directoria geral, o material abaixo indicado, que pertence a extincta Inspectoria de Pesca e se acha sob a vossa guarda e responsabilidade:

Dois armarios ns. 3 e 29; tres classificados Soagneckeur, para papéis; um dito de madeira n. 2 (officio n. 131).

— Sr. Inspector agricola do 8º districto, Campos:

Em solução ao vosso officio n. 517, de 7 de janeiro proximo passado, declaro-vos que se officiou ao ex-ajudante de professor ambulante, Oscar Ferreira Alves, enviando-lhe a entregar-vos o material e mais bens pertencentes ao antigo Curso Ambulante de Muquy, pelos quaes o referido ex-ajudante é responsável.

Si findo o prazo de 10 dias, a contar da presente data, o Sr. Ferreira Alves não tiver accedido a tal convite, deve proceder à arrecadação dos alludidos bens mediante inventario feito em tres vias. A arrecadação será realizada na presença de duas testemunhas que assinao com vós o respectivo termo de qua deveis remetter uma via a esta directoria geral (officio n. 132).

— Sr. Oscar Ferreira Alves, ex-ajudante do professor ambulante:

Tendo sido esta directoria geral informada do que, exonerado do cargo de ajudante do professor ambulante em São João do Muquy, não prestastes contas do material e mais bens pertencentes ao Curso Ambulante que dirigis naquella localidade, deixando-lhes bens alli abandonados, convidei-vos a fazer a entrega dos mesmos ao Inspector agricola do 12º districto, mediante arrolamento por vós assignado e pelo referido Inspector procedido em tres vias, uma das quaes ficará em vosso poder.

Tal entrega deverá ser feita no prazo de 10 dias a contar da presente data, sob pena de ser promovida a vossa responsabilidade.

Os livros e documentos que serviram durante a vossa gestão devem entregal-os tambem ao mencionado Inspector devilamente relacionados, para que sejam remetidos a esta directoria geral (officio n. 133).

Dia 25

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Junta vos remetta a guia de martyrio dos funcionarios publicos, n. 9 da 8 de setembro de 1914, passada pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas ao contribuinte ex-telegrafista deste ministerio no Territorio do Acre, engenheiro João Alberto Masó, cuja essa que serviu de base para a exação da guia que esta directoria geral passou hoje para o recolhimento das contribuições de setembro de 1914 a janeiro ultimo (officio n. 134).

— Sr. director geral da Saude Publica:

Solicito-vos as necessarias providencias afim de que seja submettido a inspecção da saude o Sr. Leopoldo Marques de Oliveira, filho legitimo do fallecido Sr. José Marques de Oliveira, chefe de secção aposentado da Directoria do Serviço de Estatística.

Essa inspecção torna-se necessaria para que esta directoria geral possa resolver sobre a expedição dos titulos da pensão do montepio que compete aos herdeiros do citado contribuinte.

Em 6 de setembro de 1911 essa directoria julgou invalido o referido filio do contribuinte, mas é necessaria nova inspecção, cujo laudo influirá no modo de fazer a partilha da alludida pensão (officio n. 136).

— Sr. Horacio Marques de Andrada:

De ordem do Sr. ministro, ficas autorizado a entregar, mediante recibo em duas vias, ao engenheiro deste ministerio ou a pessoa por elle indicada, cinco lustres e 101 metros qua trados de, azulejos, material esse existente no deposito a vosso cargo e ora destinado ao pavilhão sanitario, camera escura e banheiro do novo Observatorio Nacional.

Uma das vias do citado recibo remetteis a esta directoria geral, para os fins convenientes (officio n. 137).

TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 2 de março de 1915

PRESIDENCIA DO SR. DR. DIDIMO DA VEIGA,
— REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO, DR. JOAQUIM DE REZENDE FILHO,
— SECRETARIO, COUTO NEVES

Presentes os Srs. directores Drs. Pedro Soares, Jesuino Cardoso e Alfredo Valladão, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Soares:
Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 385, de 19 de fevereiro findo, sobre a distribuição do credito de 30:000\$ á thesouraria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, á conta da verba 6^a. — Registrou-se.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 400, de 13 do mez passado, credito de 36:000\$ ao Thesouro Nacional, á conta da verba 18^a. — Fez-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 460, de 2 de fevereiro findo, credito de 222:700\$ ao dito Thesouro, á conta da verba 6^a. — Deu-se registro á distribuição do credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos de distribuição dos creditos:
De 922:792\$500 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, para despesas das verbas 3^a e 4^a, de 1914;

De 42:065\$ á no Estado de Matto Grosso, idem da verba 4^a, de 1914;

De 1:276\$726 á no do Espirito Santo, idem da verba 5^a, letra a, de 1915;

De 1:200\$ á Recebedoria do Distrito Federal, idem da verba 29^a, de 1915.

Ordenou-se o registro, feitas as devidas annullações.

Processo referente á annullação do acto deste tribunal de 1 de setembro de 1914, constante do que se refere á transferencia da quantia de 155\$555 da Delegacia Fiscal no Territorio do Acre para a no Estado da Bahia, por conta da verba 16^a, de 1914, destinada ao pagamento de ordenado que compete ao 2^o escripturario Carlos Bötto Guimarães, nomeado 4^o dessa ultima delegacia. — Mandou-se proceder á annullação.

Processos de tomada de contas:

N. 2:809, do professor ambulante do Ensino Agronomico, Ormino Rodrigues Vidigal;

N. 8:017, do collecter das rendas federaes em Rio Bonito e Capivary, no Estado do Rio de Janeiro, Camillo Martins Gomes;

Ns. 7:656 e 7:983, dos ex-agentes do Correio: de Torres, no Estado do Rio Grande do Sul, Gustavo Raupp, e de Ayuruoca, no Estado de Minas Geraes, Alexandre Villela dos Santos;

Mandou-se lavrar accórdãos declarando quites os responsaveis.

N. 4:883, do ex-agente do Correio de Cosmopolis, no Estado de S. Paulo, Guilherme Kraemer. — Fez-se lavrar accórdão fixando em 363\$345 o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento.

— Relatados pelo Sr. Dr. Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 265, de 29 de janeiro ultimo,

com as tabellas de distribuição dos creditos para despesas das verbas 8^a, 12^a e 18^a do orçamento do Ministerio, para o exercicio de 1915. — Registrou-se a distribuição dos creditos constantes das tabellas para despesas das verbas 8^a e 12^a.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição do credito de 11:752\$500, á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, para despesas da verba 4^a, de 1914. — Registrou-se, feita a necessaria annullação.

De concessão:

De monopólio civil a DD. Isolina Marques Selistre, Julieta e Antonieta Marques Selistre e menores Lauro, Clodaldo, Jovita e Dórvolino;

De aposentadoria ao preparador da cadeira de historia natural da Faculdade de Medicina da Bahia, pharmaceutico Adolpho Diniz Gonçalves, e ao telegraphista da Repartição Geral dos Telegraphos José Agostinho da Silva Daltro;

Julgou-se legal a concessão das pensões e aposentadorias de que se trata, e ordenou-se o registro da despesa.

De meio-soldo a DD. Joanna Martins Milameixas, Albina Milameixas Calheiros e Candido Milameixas dos Passos. — Considerou-se legal a concessão do meio-soldo, deixando-se, porém, de ordenar o registro da despesa, por ter sido ella classificada em 1915, quando o despacho que a autorizou é de 1914.

Processo de tomada de contas, sob n. 7:872, do ex-agente do Correio de Agua Limpa de Alpenas, no Estado de Minas Geraes, Saturno Moranezzi. — Mandou-se lavrar accórdão, declarando quite o responsavel.

— Relatados pelo Sr. Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 425, de 15 de fevereiro findo, credito de 701\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 19^a, de 1914. — Registrou-se a distribuição do credito.

Ministerio da Fazenda:

Processo de distribuição do credito de 430:837\$500 á Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, para despesas das verbas 3^a e 4^a, de 1914. — Autorizou-se o registro, feita a necessaria annullação.

Processo de tomada de contas, sob numero 7:823, do ex-agente do Correio de Herval, no Estado do Rio Grande do Sul, Felipe Sergio Pereira. — O responsavel foi considerado quite e neste sentido mandou-se lavrar accórdão.

Foi approvada á redacção dos accórdãos lavrados nos processos julgados nas sessões de 19, 23 e 26 de fevereiro findo, e relativos ás contas do commissario da armada Gentil de Alencar, do ex-thezoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil Miguel de Oliveira Salazar e do ex-collector federal Benedicto Luiz de Oliveira, mandando expedir-lhes quitação e declarando o alludido commissario em credito pela importancia de 18\$477, bem assim autorizando a baixa da fiança prestada pelo referido ex-collector.

Finalmente foi julgada romprovada a applicação das seguintes quantias feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adiantamentos que receberam:

De 1:800\$, pelo administrador interino da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia José Carlos Rodrigues Junior, com despesas a seu cargo, nos mezes de setembro a dezembro de 1914;

De 900\$, pelo porteiro da Casa da Moeda, idem, no 2^o semestre do mesmo anno;

De 99\$300, pelo ex-thezoureiro da Imprensa Nacional Dr. Joaquim Nogueira Paranaguá, idem, no dito anno de 1914.

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 722, de 18 de fevereiro, pagamento de 6:038\$516, da folha do pessoal da nomeação do director das Colonias de Alienados na ilha do Governador, em janeiro ultimo;

N. 861, de 26 de fevereiro, idem de 4:416\$, ao jornal *O Seculo*, de publicação, para o serviço eleitoral, idem;

N. 831, de 25 de fevereiro, idem de 1:475\$020, a Augusta de Moraes, de fornecimento de comedorias aos presos recolhidos ao Departamento da Policia, idem;

N. 757, de 19 de fevereiro, idem de 229\$989, da folha do encarregado da conservação tecnica do gabinete de Psychologia Experimental do Hospital Nacional de Alienados, idem;

N. 730, de 18 de fevereiro, idem de 40\$, a Cesar Augusto Carvalho, de trabalho pericial prestado á Repartição da Policia, no anno proximo passado;

N. 758, de 19 de fevereiro, idem de 331\$500, da folha das diarias do pessoal das enfermarias do pavilhão de molestias nervosas do Hospital Nacional de Alienados, em janeiro ultimo;

N. 736, de 18 de fevereiro, idem de 7:729\$356, idem do pessoal de nomeação do director da Casa de Correção, idem;

N. 756, de 19 de fevereiro, idem de 4:075\$306, idem do pessoal subalterno da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, idem;

N. 733, de 18 de fevereiro, idem de 7:949\$990, idem do pessoal sem nomeação do Hospital de S. Sebastião, idem;

N. 731, da mesma data, idem de 14:112\$366, idem do pessoal subalterno da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, idem;

N. 732, da mesma data, idem de 825\$, idem de diversos empregados da Directoria Geral de Saude Publica, idem;

N. 801, de 22 de fevereiro, idem de 95:794\$675, idem do pessoal subalterno da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, idem.

Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 79, de 18 de fevereiro, pagamento de 4:800\$ a José O. Corrêa Lima, da execução de tres bustos para a secretaria deste ministerio;

N. 80, da mesma data, idem de 2:000\$, a Rodolpho Bernardelli, idem de um busto, idem, idem;

N. 70, da mesma data, idem de 480\$ a E. Hallender, do fornecimento de assignaturas do jornal *Le Messager de S. Paulo*, idem, idem.

Ministerio da Fazenda:

Aviso n. 8, de 27 de fevereiro, pagamento de 600\$ ao 1^o escripturario Antonio Fileto de Sampaio Marques, de gratificação.

Exercicios findos:

Requerimentos:

Da Intendencia Municipal de Porto Alegre, Alexandre Ribeiro & Comp., Gas-lão de Moraes e Joaquim Luiz Cerqueira

& Comp., pagamentos de 1:1218870, 3018000, 1:0008 e 78:136\$936, de dívida de exercícios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 182 e 211, de 5 e 15 de fevereiro, pagamentos de 22:9718200 e 31:5008, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado.

Requerimento despachado:

Do Nicoláo Pinto da Silva Valle, consuleiro de 1ª classe em disponibilidade, pedindo contagem de tempo de serviço. — Revolidado o sello, volte.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

3ª Camara em 3 de março de 1915

Compareceram os Srs. desembargadores Ataulpho de Paiva, Francisco Guimarães e Elviro Carrilho, e o Dr. Moraes Sarmento.

Pelo Sr. desembargador Ataulpho de Paiva, presidente da camara, foi declarado que não havia sessão por não estar completo o numero de juizes da camara em virtude da remoção do Sr. desembargador Geminiano de Franca para a 2ª camara e ainda não ter sido preenchida a sua vaga, convocando uma sessão da camara para o proximo dia 13 do corrente mez.

PASSAGENS DE AUTOS

Appellações crimes

Ns. 1.105, 1.039. — Ao Sr. desembargador Francisco Guimarães.

Ns. 1.041 e 1.067. — Ao Sr. desembargador Elviro Carrilho.

ACORDAOS PUBLICADOS

N. 111.

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

JUIZ, DR. EDMUNDO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO — ESCRIVÃO, FRANCISCO MANGEL DE MORAES

Sentenças do dia 1 de fevereiro de 1915

Art. 330, § 1º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, João Clemente da Silva. — Condenado a um mez de prisão celular e multa de 5%, sobre o valor do furto, grão minimo do art. 330, § 1º, do Código Penal.

Dia 3

Art. 330, § 1º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Guido Cresco. — Condenado a dois mezes de prisão celular e multa de 12 1/2 %, grão médio do art. 330, § 1º, do Código Penal.

Art. 330, § 2º, do Código Penal:

Autora, a mesma; réos, Antonio Pereira da Souza e Arthur Fernandes. — Condenados a dois mezes de prisão celular e multa de 5 %, grão minimo do art. 330, § 2º, do Código Penal.

Dia 4

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Carlos Behrends. — Julgado extinto o processo por já ter cumprido a pena imposta.

Infracção sanitaria:

Autora, a mesma; réo, Alberto de Freitas Guimarães. — Julgado extinto por ter pago a multa e custas.

Dia 8

Art. 330 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Pedro Constantino. — Absolvido.

Dia 9

Art. 330, § 1º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Antonio dos Santos. — Condenado a um mez de prisão celular e multa de 5 %, grão minimo do art. 330, § 1º, do Código Penal.

Contravenção do art. 167 do Código Penal: Autora, a Justiça; réos, Abrahão do Nascimento e Antonio Lima de Carvalho. — Condenado o primeiro a um mez de prisão celular e multa de 200\$ e o segundo á multa de 50000.

Dia 13

Infracção sanitaria, art. 410, § 7º, do regulamento sanitario vigente:

Autora, a Justiça; réo, Manoel José Ribeiro. — Julgado extinto por ter pago a multa e custas.

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, José Aquilino da Silva. — Absolvido.

Dia 17

Art. 330, § 1º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Marcelino Adolpho Levy. — Absolvido.

Contravenção do art. 167 do Código Penal: Autora, a Justiça; réo, Antonio Lima de Carvalho. — Julgado extinto a multa de 50\$ em 10 dias de prisão celular grão minimo do art. 33, § 1º, da Lei n. 65 de 1899.

Art. 330, § 1º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réos, José Lopes e João José dos Santos. — Condenados, cumpriam a pena.

Dia 19

Art. 330, § 1º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, João Luiz da Silva. — Condenado, cumpriu a pena.

Dia 20

Contravenção do art. 160 do Código Penal: Autora, a Justiça; réos, Francisco Jacintho e Henriqueta Soares de Andrade. — Absolvidos.

Art. 198 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, João Martins. — Condenado, cumpriu a pena.

Contravenção do art. 339 do Código Penal: Autora, a Justiça; réo, Maria Dale. — Absolvida.

Dia 22

Art. 330, § 2º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réos, Antonio Pereira da Souza e Arthur Fernandes. — Julgado extinto o processo, por já terem cumpriado a pena imposta.

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Manoel Avelino da Costa. — Julgado findo por ter cumprido a pena.

Dia 25

Art. 330 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Pedro Quintino dos Santos. — Absolvido.

Art. 110, § 2º, do Regulamento Sanitario Vigente:

Autora, a Justiça; réo, Manoel Figueiredo, representante da firma Monteiro & Figueiredo. — Julgado extinto a multa de 50\$ em cinco dias de prisão celular.

Art. 330, § 1º, do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Guido Cresco. — Julgado extinto o processo, por já ter cumprido a pena.

Dia 26

Art. 303 do Código Penal:

Autora, a Justiça; réo, Guilherme Rosa Monteiro. — Condenado a sete mezes e 15 dias de prisão celular, grão medio do artigo 333 do Código Penal.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação aos credores de Schomaker & Comp., para sciencia da proposta de concordata, feita pelos mesmos, na forma abaixo

O Dr. Alfredo da Almeida Russell, juiz do direito da 1ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata em que são supplicantes Schomaker & Comp., nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação dos seus credores para sciencia e deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes fazem, afim de pagarem integralmente os seus creditos com os juros de dez por cento como se segue: a primeira prestação de vinte e cinco por cento, no prazo de seis mezes; a segunda, de trinta por cento, no prazo de doze mezes; e a terceira, de quarenta e cinco por cento, no prazo de doze mezes. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual se citam os credores de Schomaker & Comp., para sciencia da proposta acima referida e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo á rua dos Invalidos numero cento e cincoenta e dois no dia dezoito de fevereiro do corrente anno, ás treze horas, afim de assistirem a leitura do referido pedido e o relatório dos commissarios o discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. Ficam tambem sciendes do que foram e meados commissarios os credores Joaquim Ribeiro Filho e Souza, Adolpho Wöbacher & Krebs e Alfredo Bastos. E, para constar, se passaram este e outros da igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quinze. Eu, José da Silva Lisboa, escrivão interino, o subscrevi. — Alfredo da Almeida Russell. (Está conforme.) O escrivão interino, José da Silva Lisboa.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

De citação aos interessados na concordata de Schomaker & Comp., na forma abaixo

O Dr. Alfredo da Almeida Russell, juiz do direito da Primeira Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata em que são supplicantes Schomaker & Comp., nos quaes lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: «Excellentissimo Senhor Doutor juiz da Primeira Vara Cível — Schomaker & Companhia, tendo pedido concordata preventiva a seus credores, requer á vossa excellencia se digne mandar incluir nos editaes que estão sendo publicados, convocando-os para a respectiva assembleia geral, que ficam elles com o direito, logo após a homologação, de promover a fundação de uma empresa para explorar o fornecimento Schomaker. Outrossim, reforçando o que dispõe a lei, declaram que para o cumprimento da concordata ficam sujeitos á mesma todos os

bens da respectiva firma, inclusive os remanescentes da hypotheca passada em favor de José Antonio da Mendonça, e bem assim todos os que constituem patrimonio particular do sócio solidario da mesma firma. E. R. Mercê. Rio de Janeiro, vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e quinze. — *Schomaker & Companhia* (está devidamente sellada). Despacho. Sim. Rio de Janeiro, vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e quinze. — *Alfredo Russell*. Em virtude do que se passou no presente edital, pelo teor do qual se citam os interessados na concórdia de *Schomaker & Companhia*, para sciencia da petição acima transcripta. E para constar se passaram este e outros do igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos deus de março de mil novecentos e quinze. — Eu, José da Silva Lisboa, o-escrivão interino, o subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Está conforme). — O-escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de A. Mendes dos Santos

AVISO AOS CREDITORES

O-escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de A. Mendes dos Santos que a assembleia f'í adia para o dia 8 do corrente, as 13 1/2 horas.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1915. — O-escrivão interino, *José da Silva Lisboa*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia do Manoel Teixeira da Oliveira

AVISO AOS CREDITORES

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia do negociante Manoel Teixeira da Oliveira, estabelecido com bottequin à rua General Camara n. 363, nesta cidade, na forma abaixo

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz do direito da 3ª Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de L. Soares Figueira, devidamente instruido, e depois de precech das as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia do negociante Manoel Teixeira da Oliveira, estabelecido com bottequin à rua General Camara n. 363, nesta cidade, por sentença deste juizo de 29 de janeiro de 1915, ás 15 horas, fixando o seu termo para os effeitos legais de 7 do dezembro de 1914. ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembleia da presente fallencia, que será realizada no dia 4 de março de 1915, ás 13 horas, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 48, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade. Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1915. — Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, o-escrivão, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

De citação, com o prazo de 60 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz do direito da Terceira Vara Cível neste Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que este edital de citação com o prazo de 60 dias virem, ou delle co-

nhecimento tenham que por parte do Steinberg Meyer & Comp. me foi dirigida, depois da distribuida, a petição do teor seguinte: Ilmo. e Exmo. Sr. Dr. juiz da 3ª Vara Cível. Steinberg Meyer & Comp. negociantes estabelecidos nesta cidade, são credores da Julio José Pereira de Moraes da quantia de 8:323\$ proveniente da inclusa nota promissoria, transferida por endosso, vendida, protestada e não paga. Acontece porém Exmo. Sr. que o devedor, alem de não ter solvido em tempo a obrigação, se acha actualmente em logar incerto e não sabido dentro do paiz, razão pela qual os supplicantes requerem que, justificada com as testemunhas abaixo essa allegação, sejam expedidos es editaes, no prazo e condição da lei, citando o supplicado para effectuar incontinentemte o pagamento aludido, juros da mora e custas. Requer ainda os supplicantes que, findo o prazo marcado na citação e não sendo solvida a obrigação, sejam penhorados tantos bens do devedor quantos bastem para garantir o pagamento da divida, ficando ainda o réo citado para vir á 1ª audiencia após a citação ver ser accusada a penhora, tudo sob pena de revelia. P. P. deferimento. Rio, 11 de junho de 1914. — *Alfredo Teixeira da Carvalho*, advogado. Testemunhas João Barbosa de Assumpção, João de Souza (estava sellado); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: D. A. Justifique-se, designando o-escrivão dia e hora. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1914. — *Ovidio Romeiro*. E tenho os supplicantes justificado com testemunhas a ausencia do supplicado Julio José Pereira de Moraes, que se acha em logar incerto e não sabido dentro do paiz, por este o cito e chamo para, incontinentemte, findo o prazo de 60 dias que será assignado em audiencia, pagar aos supplicantes a quantia de 8:323\$, juros da mora e custas, conforme a petição neste transcripta, sob pena de si não pagar incontinentemte, proceder-se logo á penhora em seus bens tantos quantos bastem e cheguem para solução da duvida, ficando desdo já o réo citado e intimado para todos os demais termos da acção executiva até final sentença e sua execução e liquidação, inclusive para a primeira audiencia deste juizo depois da effectuada a penhora, ver accusar e assignar lhe o prazo legal para embargos, tudo sob pena de revelia, ficando sciente tambem do que as audiencias deste juizo são ás segundas e quintas-feiras, ás 13 horas, no Forum á rua Meneses Vieira n. 152. E para que chegue a noticia ao dito supplicado ou a algum que por elle se interessar, mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de novembro de 1914. — Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, o-escrivão, o subscrevi. — *José Ovidio Marcondes Romeiro*. Rio, 28 de novembro de 1914. — *Manoel Estanislau Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Cível

Fallencia de Teixeira & Carvalho

AVISO AOS CREDITORES

Participo que se acha em cartorio, acompanhada dos respectivos documentos, durante o prazo de 20 dias, para os fins legais, a reclamação do credor retardatario Banco Commercial do Rio de Janeiro, pela importância de 5.000\$000.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1915. — O-escrivão, *Cruz Galvão*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

Fallencia de Ed. Murray Leucht & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Scientifico aos credores da fallencia do Ed. Murray, Leucht & Comp. que as relações com declarações e documentos apresentados pelos synlicos se acham no cartorio deste juizo durante cinco dias, á disposição dos interessados que quizerem examinal-as. Durante esse prazo, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação. Os credores sociaes poderão reclamar quanto á inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios. A impugnação será dirigida ao juiz por meio do requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas, nos termos do art. 83 e §§ da lei numero 2.024, de 1908.

Rio, 26 de fevereiro de 1915. — O-escrivão.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De convocação dos credores do negociante Gabriel Caprio, estabelecido á rua da Carioca n. 46, para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Meneses Vieira n. 152, antiga dos Invalidos, no dia 4 de março proximo, ás 13 horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata, apresenta la pelo mesmo, de pagamento, integral, no prazo maximo de dous annos, a contar da data da sua homologação

O Dr. Casario da Silva Pereira, juiz do direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte do commerciante Gabriel Caprio foi dirigida a este juizo a petição do teor seguinte: Ilmo e Exmo. Sr. Dr. juiz da 6ª Vara Cível — *Gabriele Caprio* commerciante estabelecido á rua da Carioca n. 46, com casa de joias, ha mais de dous annos, luta com grandes difficuldades commerciaes, devido á crise actual e completa paralyzação do seus negocios e á falta absoluta de freguezia, pois o commercio a que se dedica é de joias o não é de primeira necessidade, não havendo procura, apesar da offerta ser boa, além de estar onerado de grandes impostos municipaes e federacs. E, assim, como expõe, não podem ser satisfeitos compromissos commerciaes, razão por que o supplicante vem perante V. Ex. requerer concordata preventiva da fallencia para evitar mal maior, pagando todos os creditos integralmente no prazo maximo de dous annos, a contar da data da homologação, podendo logo o supplicante fazer o commercio que achar melhor para pagamento de seus credores, podendo contractar futuramente, ficando amplamente autorizado a transformar e gerir todos os seus negocios, como achar conveniente. E assim espóra o supplicante que, autoada esta, ouvir-se o Dr. Curador das Massas Fallidas, sejam convocados es credores, para em assembleia, resolverem a proposta feita, designando o dia e hora para que tenha logar a assembleia. Dou á presente o valor de cinco contos de réis, dan lo em garantia todo o activo commercial, conforme o balanço, P. deferimento. Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1915. — *Gabriele Caprio*. (Estava sellada.) Distribuição: D. ao Sr. o-escrivão da 6ª Vara Cível, em 4 de fevereiro de 1915. No impedimento occasional do distribuidor, o esprovente juramentado F. A. Martins. Despacho: A. e encerrados os livros pelo o-escrivão, que se afixará

ao supplicante, ao Dr. Curador das Massas Fallidas, Rio, 2 de fevereiro de 1915. Cesario Pereira. E tendo fallado o Dr. Curador das Massas Fallidas, subiram os autos á conclusão, baixando a cartorio com o despacho do teor seguinte: D-firo a petição de ffs duas, designando o escrivão dia e hora para a assembléa dos credores. Nomeio commissarios os credores E. Daniel Freres, Levy Irmão & Comp. e Alfredo Jabor, que serão notificados, Rio, 13 de fevereiro de 1915. Cesario Pereira. Em virtude do que são convocados os credores do negociante Gabriel Caprio para se reunirem no dia, hora e logar designados, afim de deliberarem sobre a referida proposta de concordata. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios deste Juizo, que, do assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 13 de fevereiro de 1915. Eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Cesario da Silva Pereira.*

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia da firma Casemiro Gonçalves & Comp., estabelecida á rua dos Cajueiros n. 31 e dos seus socios componentes

O Dr. Cesario da Silva Pereira, juiz de direito da Sexta Vara Cível do Districto Fideral, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Paulo Torres de Carvalho, devidamente instruido, na forma da lei n. 2 024, de 17 de dezembro de 1908, e depois das necessarias diligencias, foi nos termos do art. 232, do decreto n. 737, de 25 de novembro de 1850, por sentença deste juizo, de hoje, ás 14 horas, declarada a fallencia de Casemiro Gonçalves & Comp., fixando o seu termo para os effeitos legais de 18 de janeiro do corrente anno, ficando, outrossim, intimados os credores para no prazo de 15 dias apresentarem aos syndicos a declaração dos seus creditos acompanhada dos respectivos titulos e logo convocados para a primeira assembléa que terá logar no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 152, antiga dos Invalidos Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 4 de março de 1915. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi. — *Cesario da Silva Pereira.*

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica, de regresso de sua viagem ao Estado de Minas Geraes, chegou a esta Capital, em trem especial, ás 6 horas de hontem, acompanhado da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, Dr. Theodormiro Santiago, secretario das finanças do Estado de Minas Geraes; capitão de corveta Thiers Fleming, sub-chefe do Estado-maior da Presidencia; capitão Carlos Eiras, ajudante de ordens, e seu official de gabinete coronel Maggi Sallomon.

Aguardavam a sua chegada na gare da estação inicial da Estrada de Ferro Central do Brazil os Srs. ministros de Estado, chefe de Policia da Capital e seu ajudante de ordens capitão Carlos Reis, secretario da Presidencia, Dr. Lafayette de Carvalho e Silva; coronel Tasso Fragoso, chefe do Estado-maior

da Presidencia; ajudantes de ordens capitães-tenentes Dodsworth Martins e Alvim Passon, tenente Pedro Cavalcanti de Albuquerque, Dr. Euzebio de Queiroz, official de gabinete da Presidencia, e majores Barbosa Gonçalves e Mario de Azeredo Coutinho.

Realiza-se hoje, ás 14 horas, no Palacio do Catete, o despacho colectivo do ministerio com o Sr. Presidente da Republica.

O Sr. Presidente da Republica recebeu por motivo de seu anniversario natalicio cartas, cartões e telegrammas dos Srs. Drs. Urbano Santos, Vice-Presidente da Republica; Carlos Maximiliano, ministro da Justiça e Negocios Interiores; Lauro Müller, ministro das Relações Exteriores; Sabino Barroso, ministro da Fazenda; Pandiá Calogeras, ministro da Agricultura; general Caetano de Faria, ministro da Guerra; almirante Alexandrino de Alencar, ministro da Marinha; Dr. Tavares de Lyra, ministro da Viação; Dr. Helio Lobo, Dr. Lafayette de Carvalho e Silva, marechal Hermes da Fonseca, Dr. Riva-Gavia Correa, Dr. Aurelino Leal, coronel Tasso Fragoso, Drs. Fernandes Lima e Ferreira Chaves, general Dantas Barreto, Dr. Enéas Martins, Dr. J. J. Seabra, coronel Benjamin Barroso, general Oliveira Valladão, senadores Pinheiro Machado, Ribeiro Gonçalves, Sá Freire, Lauro Sodré, Augusto de Vasconcellos, Metello, Francisco Sá, Arthur Lemos, Pires Ferreira, Leopoldo de Bulhões, Thomaz Accioly, Walfredo Leal, Fernando Mendes, barão de Teffé, Indio do Brazil e João Luiz Alves e familia, cardeal Arceveide, embaixador Edwin Morgan, Delcogne, ministro da Belgica; Lucas Ayarragaray, ministro da Argentina; Eduardo Acevedo Diaz, ministro do Uruguay; Dr. Arnolpho Azevedo, coronel Francisco Bressane, Mario Hermes, Frederico Borges, coronel Figueiredo Rocha, Dr. Gargão Stockler, Dr. Aristarcho Lopes, Dr. Antonio Botelho, Dr. Raphael Pinheiro, Dr. Honorato Alves, Dr. Antonio Carlos, Dr. Pereira Nunes, Dr. Torquato Moreira, Dr. Eduardo Saboya, Dr. Fonseca Hermes, Dr. Theotonio de Brito, coronel Tiburcio de Carvalho, Dr. Vespucio de Abreu, Dr. Victor Silveira, Dr. Simão Leal, Dr. Rogerio de Miranda, Dr. Leão Velloso, Dr. Raul Fernandes, Dr. Augusto de Lima, Dr. Salles Filho, Dr. João Penido, Dr. Almor Prata, Dr. Thomaz Cavalcanti, Dr. Firino Braga, commandante Souza e Silva, Dr. Monteiro de Souza, coronel João Luiz de Campos, Dr. Viveiros de Castro, Dr. André Cavalcanti, Dr. Edmundo Meniz Barreto, Dr. Nilo Pecanha, Dr. Leon Roussoulières, Dr. Feliciano Sodré, major Arthur Pelicci-simo, Dr. Homero Baptista, presidente do Banco do Brazil; Justino Costa, deputado estadual Joaquim Gomes, D. Sylvia Nunes Henriques, Frederico Henriques, monsenhor Antonio J. de Oliveira Mafra, coronel Arthur Rosenburg, Dr. Humberto Antunes, Dr. Annibal Faller, Dr. Miguel Gouto, Dr. Alfredo Rocha, coronel Francisco de Assis Nogueira Penido, Mario Imperial, barão da Bocaina, Alfredo Carlos Soares da Camara e familia, Dr. Alvaro Brandão e senhora, Dr. Raul Frosno, Dr. Benjamin Jacob, A. J. Paulo Viard, Dr. Francisco Alves Junior, Francisco de Barros, Antonio Martins Menezes Junior, Seraphim dos

Santos Lima, Ignacio José Moraes, coronel Manoel Theotonio P. Santos, irmã M. Raphaela, superiora do Collegio Coração de Jesus, de Itajubá; Joaquim José Pedro Lessa, Dr. Oliveira Botelho, barão de Miracema, bispo de Campanha, capitão Carlos Reis, assistente do chefe de Policia; Dr. Americo Lopes, secretario do Interior de Minas Geraes; Dr. Domingos Figueiredo, marechal Salustiano dos Reis, general Ilha Moreira, coronel Adolpho Schmidt, almirante Bueno Brandão, Dr. Pedro Matta Machado, general Joaquim Ignacio, Antunes Alencar, prefeito de Tarauacá; Dr. Heitor de Souza, Dr. Magalhães Viotti, prefeito de Camahú; Dr. Paulo de Frontin, desembargador Aureliano Magalhães, coronel Herculano Cobra, Alberto Braga, João Domingues Maciel, Antonio Oliveira, Dr. Virgilio Vieira, Dr. Francisco Peixoto, Dr. Levino Pacheco, Dr. Freitas Castro, Guimarães Junior, Dr. Pedro Nolasco, coronel Evaristo Soares, coronel Manoel Ayres, José da Nobrega Cesarino, Celso Ayres, Hermogenes de Sá, José Ayres, João Brandão, Dr. Antonio Pinto de Oliveira, Alonzo Fragoso e senhora, major Octavio Coutinho, Dr. Silva Frota, Dr. Magalhães Castro, Sebastião Britto, Dr. Raul de Sá, Virgilio de Oliveira, Dr. Augusto Cabral e senhora, Gomes Ribeiro, capitão Guilherme Leite, Dr. Manoel Pereira Ribeiro, capitão Accacio de Rezende, M. Rocha, Clovis de Andrada Ribeiro, Dr. Estevam Enout, João Teixeira de Magalhães Leite, coronel Americo Fleury, capitão Potyguara e familia, Dr. Belisario Tavora, pharmaceutico Francisco Campos, Ruben Tavares, desembargador Gustavo Farnese, major Gomes Horta, José Francisco, Alvaro Souza, Almeida Novaes, Carlos Galvão, Estanislão de Almeida, coronel José Caetano de Magalhães Porto, coronel Vicente Martins, Antonio Rocha Leão, Vivaldi Leite Ribeiro, Graccho Cardoso, Dr. Oliveira Coelho, Dr. Baptista de Andrade, padre Tertuliano Villela, José Alfredo Gomes, desembargador Edmundo Lins, general Ildelfonso, Dr. Olyntho Meirelles, coronel Jeronymo Fernandes, Paulo Romeu, Dr. Carlos Seidl, coronel Bueno Brandão, coronel Euclides Barroso, coronel Jonathas de Carvalho, coronel Henrique Borges Monteiro, padre Martins Dias, Dr. Graça Couto, Rasberge Soares, Bustamante, coronel Achilles Pederneras e officiaes da Fabrica de Polvora sem fumaça de Piquete, Virgilio Pacheco, Dr. José Alves, coronel Rodolpho Abreu, Luiz Lisboa, Dr. Ferreira Vasconcellos, Dr. Fidelis Reis, J. Ararigboia, embaixador Duarte Leite, ministro Viveiros de Castro, Levindo Lopes, senador estadual; Dr. Nuno de Andrade, Dr. Passos de Miranda, Vivaldi Ribeiro, presidente, e Affonso Vizeu, secretario da Camara de Commercio; Dr. Zoroastro Alvarenga, Dr. Assis Chagas, tenente-coronel Benedicto Araujo, Paulo Dalle, Dr. Francisco Valladares, Dr. Lima Brandão, Dr. Thomaz Uchoa, Dr. Liberato Castro, Dr. Antonio Bastos, Dr. Francisco Brant, Dr. Rocha Lagoa, Dr. Raul Faria, Arthur Machado Junior, Honorio Esteves, Dr. Baptista Accioly, Dr. Benjamin Brandão, Borges Fleming e familia, Dr. Samuel Libanio, Dr. Brazilio Machado, 1º tenente Ulysses Martins, conde Modesto Leal, Dr. Augusto de Freitas, Dr. Bias Filho, Dr. Manoel Reis, Avelino Fernandes, coronel Manoel Terra, J. Mendes, Oswaldo Araujo e Noraldino Lima (redacção do *Diario de Minas*); Dr. Baeta

Neves Filho, Dr. Lafayette Brandão, coronel Saturnino Pereira, Dr. Lopes Martins, coronel Manoel Antonio Xavier, pelo município de Oliveira; Dr. Noraldino Lima e senhora, Julio de Lemos, capitão-tenente Jorge Dodsworth, Dr. Olyntho Ribeiro, Dr. Enéas Carrilho, Dr. Raul Soares, secretario da Agricultura do Estado de Minas; 1º tenente Pedro Cavalcanti, Emilio Horta, Alceu Novaes, coronel Elias Theotônio, coronel José Muniz, Dr. Cassiano Lima, Dr. Ladislão Costa, vice-almirante Baptista Franco, commandante e officiaes da Brigada Policial do Districto Federal, senador Bias Fortes, Dr. Pedro Luiz, major João Libano, pelo Club Republicano Floriano Peixoto; Dr. Henrique Diniz, Dr. Oswaldo Marques Pinto, Matheus de Albuquerque, coronel Antonio Hygino, presidente da Camara do Areado; Loureiro, Caetano Goltuzo, capitão Casimiro Martins, Loureiro Junior, Dr. Fausto Ferraz, Orestes Gama, coronel Emygdio Germano, Dr. Aristoteles Dutra, coronel Irineu Ribeiro, Dr. Justiniano Serpa, major Pereira, Rodrigues Horta, Dr. José Gonçalves, Ataliba Pires, Dr. Hermenegildo Moraes, Dr. J. Carvalhaes de Paiva, Dr. Carlos Pontes, Dr. Argemiro de Rezende, Dr. Leão Teixeira, Dr. Lauro Gentil, Dr. Luiz Carlos Fonseca, Lindolpho Azevedo, coronel Manoel Vidal, padre Lucindo Coutinho, conselheiro Rosa e Silva, Dr. Pedro Rocha, Dr. Arthur Odino, Eugenio Lordelle, Agenor Nardy, Olivio Nardy, Theodorico Jordão, Felipe Silviano Brandão, Dr. Elpidio Trindade, Dr. Ambrosio Braga, Dra. Aida de Assis, coronel Souza Aguiar, Dr. Campista Junior, Dr. Alvaro Sá de Castro Menezes, Dr. Horacio Andrade, capitão-tenente Alvim Pezosa; Dr. Henrique de Sá, general João Claudino, senador estadual Gomes Freire, Raphael de Mayrink, Americo Vergueiro, Francisco Souto, Castro Menezes, coronel Torquato Almeida, Arthur Martins, Dr. Leonardo Gutierrez, José Mariano Filho, tenente-coronel João de Deus Menna Barreto, major Maximiano Martins, J. Ararigboia, em nome do pessoal do telegrapho do Palacio Guanabara; Antonio Moreira Abreu, Dr. Alberto Maranhão, João Ernesto, general Faria, em seu nome e no do Exército Nacional; Dr. José Accioly, capitão Amílcar Magalhães, em nome do coronel Bondon e officiaes da sua commissão; General Müller de Campos, Julio Barbosa, Dr. Estevão Pinto, Lafayette Leal, Azevedo, Dr. Agostinho Penido, Dr. Agenor Canedo, Virgilio Cardoso, administrador dos Correios do Pará; discasas do consumo exonerados, marechal Souza Aguiar, telegraphista João Martins, Dr. Octavio Kelly, coronel Julio Cesar, capitão Modestino Mello, Ignacio Barcellos, pelos telegraphistas do Palacio do Catete; Dr. Bueno Brandão Filho, Dr. Aloysio de Castro, Theophilo Barroso, Theotônio de Brito, Augusto Borborema, Elroy Simões, Acatanassu, pelo directorio do Partido Republicano do Pará; Dulphe Pinheiro Machado, director do Povoamento do Sôlo; Dr. Henrique Cabral, Mario de Azeredo Coutinho, coronel Mello Sampaio e familia, monsenhor João Alves, Manoel Martins, Dr. Horacio Magalhães, Dr. Cornélio Vaz de Mello, Dr. Netto Camello, Antonio Vaz de Mello, Samuel Pöfitzer, Dr. F. Botelho, Maria Alice, Gabriel Osorio, Dr. Agostinho Porto, director da Oeste de Minas; major Augusto Barbosa, coronel João Amarante, Ca-

seiro Montenegro, prefeito municipal da Fortaleza; Dr. Honorio Menelick, director do Centro Civico Sete de Setembro; Dr. Leovigildo Paixão, Antonio Orlando Aragão, José Luna, Adolpho Espirito Santo, Ponciano Loures, Adolpho Fidelis, Jacob da Paixão, Christiano de Paula, Manoel Godoy, coronel Zoroastro Pires, Dr. José Vieira Marques, chefe de Policia de Minas; barão de Ibirocahy, em nome do Associação Commercial e da Federação das Associações Commercias; Barão de Ibirocahy, Dr. José Americo Santos, doutor Eduardo Gama Cerqueira, almirante Domeque Garcia, Dr. Altino Arantes, secretario do Interior de São Paulo; Studart, senador estadual Gabriel Santos, Fernando Costa, Jayme Abreu, Dr. Salvador Felicio dos Santos, Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, Dr. Eusebio de Queiroz, Dr. Felicio dos Santos, pelo Centro Catholico; Dr. Felix Generoso, Sebastião Sampaio, Dr. Virgilio Vieira, D. Ambrozina Pinto, Dr. Clementino do Monte, coronel Alexandre Barreto, director do Collegio Militar; Dr. Alvim Horcades, Dr. Pontes, Dr. Domingos Louzada, Dr. Villela de Castro, Dr. Styliia Junior, Dr. Oscar Rodrigues Alves, Castro Rodrigues, Francisco Oliveira Ribeiro e familia, Dr. Washington Pessoa, Dr. Miguel Ribeiro Cardoso, Hieracito Santos, major Benjamin do Carmo, Dr. Accacio Piedade, Francisco Jeronymo Lisboa, Diogo Fernandes Machado, Albino Vianna, Alfredo Carneiro Santiago, capitão Joaquim Severino Paiva Azevedo, barão Homem de Mello, major Augusto Coutinho, Dolor Brito Franco, coronel Eduardo Socrates, coronel Olympio de Magalhães e familia, Manoel Rodrigues da Cruz, Dr. José Gomes Roseira, coronel Deodato Pinto dos Santos, José Alexandre Cirne, Joaquim Antonio Nogueira da Gama, Alfredo Almeida Russell, capitão João Berço e familia, professor Benjamin Flores, Dr. Oscar José Alves, Oswaldo Carneiro Santiago, coronel Antonio Luiz Pinto Noronha, capitão Benício Silva e senhora, Raul de Castro Mendes, major Luiz Lana, Mariano Ribeiro de Mello, professor Arcadio do Nascimento Moura, Fernando Silva e familia, Dr. Luciano Lima e familia, Miguel Ramos de Lima e familia, Arthur Napoleão Alves Pereira, Dr. João Maria Miranda Manso, Misael Infante Vieira e senhora, João Januario Gomes de Lima, Castorino Gonçalves e senhora, capitão Domingos Ribeiro, Abel Waldeck, Manoel Simões de Souza, Manoel Rodrigues Peixoto, Dr. João Baptista de Freitas, coronel Evaristo G. Machado, major Gustavo T. A. Ribeiro, A. Delpino, Dr. Nestor Ascoli, Joaquim Brailio de Vilhena, Domingos Fernandes Machado, capitão João N. Lico de Lima, Dr. Gabriel Osorio de Almeida, presidente do Conselho Municipal; capitão Antonio Baptista Vieira, Dr. João José de Moraes, Dr. Sampaio Ferraz, coronel Ernesto Lirio de Siqueira, coronel Olympio de Almeida, capitão Germano Balhazar de Freitas, Dr. José Carlos Moscoso Bandeira, Dr. Alvaro G. de Oliveira, Dr. Polycarpo Vicini, Martiniiano Vianna Junior, Alvaro Miguel de Mello, D. Maria Duarte de Paula Aroeira, capitão Domingos Linhares, João Chrisostomo de Queiroz, marechal Rodolpho Paixão, Arlindo Cysneiro, Dr. Osmar Miguel Dutra, coronel João Bressano de Azevedo, Dr. Alvaro de Carvalho, Lyseonor Calimerio, Cerqueira Leite, Dr. Leopoldo de Freitas, Tancredo Leal e Ismael Pinto Noronha.

Ao Dr. Aurelino Leal, chefe de Policia, dirigiu o Centro do Commercio do Café do Rio de Janeiro, em data de ante-hontem, o seguinte officio:

«A commissão executiva do Centro do Commercio de Café do Rio de Janeiro, abaixo assignada, tem a honra de lavar ao conhecimento de V. Ex. que, em assembleia geral hontem realizada, foram accoitas, por votação quasi unanime, as bases do accordo effectuado com a Sociedade de Resistencia dos Trabalhadores em Trapiches e Café, constantes do impresso junto.

Em consequencia, cessou o movimento grevista levado a effeito pelos trabalhadores e hoje acha-se normalizado o serviço do commercio.

Com a mais intima satisfação cumprimos ainda o dever de comunicar que foi aprovado unanimemente um voto de especial agradecimento a V. Ex. pela attitude que assumiu nessa conjuntura.

De facto, a commissão executiva expoz com a maior lealdade tudo quanto occorreu, o que demonstrou de modo evidente as distintas qualidades de calma energia, e de espirito conciliador, que caracterizam o honrado magistrado a quem está confiada a chefia da policia desta capital.

O voto da assembleia é, pois, uma manifestação sincera e traduziu da forma mais solenne o sentimento da commissão executiva, que, aproveitando-se do ensejo, reitera a V. Ex. os seus protestos de alta consideração e estima. — J. G. Pereira Lima — Honorio de Araujo Maia. — Antonio de Paula Rodrigues Alves. — Constantino Soares Valente.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, capitão Carneiro.
Official do dia á Brigada, alferes Cordeiro.
Medico do dia ao hospital, tenente Dr. Mirabeau e interno do dia, alferes honorario Abias.

Dia á pharmacia, alferes pharmaceutico Mallet e pratico Mucio.

Musica de promptidão, no quartel do corpo do 1º regimento de infantaria.

Auxiliares do official do dia á Brigada, sargentos Aurelio de Azevedo e Frederico Gomes.

Ronda ás patrulhas, alferes Carvalho.

Ronda no 4º districto, alferes Prado.

Promptidão no regimento de cavallaria, alferes Pessoa e no 1º regimento, alferes Mendes.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Valentin; Caixa de Conversão, alferes Abreu; Thesouro, alferes Djalma e Casa da Mocda, alferes Cordeiro.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, tenente Sulben; no 2º, tenente Santa Barbara; no 3º, tenente Ilario; no 4º, capitão Fontes e na cavallaria, tenente Cabral.

Uniforme, 4º.

Na 1ª pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje as seguintes folhas:

Fiscalização de Estradas de Ferro, Directoria Geral de Estatística, Inspectoria da Pasca, Serviço de Protecção aos Indios, Defesa Agricola, Horto Florestal, Povoamento do Sôlo, Escola Superior de Agricultura, Directoria do Meteorologia e Astronomia, Serviço Geologico e Serviço de Informaçoes.

A porta será fechada ás 14 horas.

Na Escola Militar terá lugar amanhã, 4 de corrente, ás 11 horas, o exame oral de admissão relativo ao primeiro grupo das instrucções para matricula nesta escola, para os candidatos abaixo declarados:

Ivan Carpenter Ferreira, Annibal Goulart Pinto Filho, Armando Robens Stojino, José Epitácio Braga, David Pinheiro Guerra, Alvaro Azambuja Cidade, Marcio de Assis Brazil, Oswaldo dos Santos Dias, Luthero de Carvalho Teixeira, Alberto Augusto Martins, Vital Rios Costa e Annibal Alves Bastos.

No dia 16 do corrente começaram no Collegio Militar de Barbacena os exames de 2ª época aos quaes serão submettidos os seguintes alumnos:

1ª serie — 13, 49, 53, 113, 118, 127, 142, 148, 150, 154, 161, 170, 171, 172, 177, 178 e 182.

2ª serie — 10, 25, 32, 39, 53, 80, 82, 90 e 93.

1º anno — 24, 28, 47, 57, 78, 92 e 98.

2º anno — 21 e 108.

Para os exames de admissão, que começaram no dia 25 do corrente, será feita, opportunamente, chamada nominal dos respectivos candidatos.

O resultado dos exames prestados pelos alumnos do curso geral do Collegio Militar do Rio de Janeiro, na primeira época do anno lectivo de 1914, foi o seguinte:

Quarto anno:

Geometria — Approvados: com distincção, João Valdetaro de Amorim e Mello, grão 10; plenamente, Thales de Azevedo Villas Boas e Nelson Rebello de Queiroz, grão 9; Altair Eugenio Rozsanyi, João Pinto Pacca e Oceano Americo Formel, grão 8; Tasso de Oliveira Tinoco, José Portocarrero e João Vicente Sayão Cardoso, grão 7; Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, Victor Ortiz Jeoláz, Cleisthenes Barbosa, Augusto de Assis Vasconcellos, Innade de Carvalho Tupper e Euclides Sarmento, grão 6; simplesmente, Victor François, Altair de Queiroz, Dimas de Siqueira Menezes, Octavio da Luz Pinto, Arthur Augusto de Athayde, Hugo Freire Gameiro e Dulcideo do Espirito Santo Cardoso, grão 5; Landerico de Albuquerque Lima, Edgard de Albuquerque Alves Maia, Rodolpho Augusto Jourdan, Milton de Souza Doemon, Theophilo Amadeu Diniz, Alfredo de Marinho Ravasco, José Duarte de Oliveira, Ary Luiz Monteiro da Silveira e Oscar de Barros Amzalack, grão 4; Noé de Vianna Montezuma, Manoel Augusto de Araujo Góes, Mario Chaves Ferreira, Cyro Riopardense de Rezende e Benjamin Constant de Magalhães Almeida, grão 3. Reprovados cinco e faltaram quatro alumnos.

Physica e Chimica — Approvados: com distincção: João Valdetaro de Amorim e Mello, Arthur Augusto de Athayde, Dulcideo do Espirito Santo Cardoso, Nelson Rebello de Queiroz, João Pinto Pacca e Oceano Americo Formel, grão 10; plenamente, Altair Eugenio Rozsanyi, Victor Ortiz Jeoláz, Augusto de Assis Vasconcellos, Tasso de Oliveira Tinoco, Dimas de Siqueira Menezes e Innade de Carvalho Tupper, grão 9; João Vicente Sayão Cardoso, grão 8; Octavio da Luz Pinto, Thales de Azevedo Villas Boas e Euclides Sarmento, grão 7; Theophilo Amadeu Diniz, Landerico de Albuquerque Lima, Alfredo de Marinho Ravasco, Jorge Duarte de Oliveira, Romulo Fabrizzo, Edgard de Albuquerque Alves Maia, Cleisthenes Barbosa e Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, grão 6; simplesmente, Altair de Queiroz, Rodolpho Augusto Jourdan, Landerico de Albuquerque Lima, Manoel Augusto de Araujo Góes e José Custodio dos Santos Calheiros, Nilo Brandão e Ricardo de Amorim Bezerra, grão 5; Theophilo Amadeu Diniz, João Vicente Sayão Cardoso, Innade de Carvalho Tupper, Ricardo de Amorim Bezerra, Cyro Riopardense de Rezende, Noé de Vianna Montezuma, Nilo Brandão, Altair de Queiroz, Ary Luiz Monteiro da Silveira, Ariosto de Almeida Doemon e Edgard de Albuquerque Alves Maia, grão 4; Euclides Sarmento e Euclides Piracuruca, grão 3.

Edgard de Albuquerque Alves Maia, Cleisthenes Barbosa e Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, grão 6; simplesmente, Altair de Queiroz, Rodolpho Augusto Jourdan e Noé de Vianna Montezuma, grão 4; Ary Luiz Monteiro da Silveira, Mario Chaves Ferreira, Hugo Freire Gameiro, Ariosto de Almeida Doemon, Cyro Riopardense de Rezende, Euclides Piracuruca, Victor François, Milton de Souza Doemon, Manoel Augusto de Araujo Góes, José Custodio dos Santos Calheiros, Nilo Brandão e Ricardo de Amorim Bezerra, grão 3.

Historia natural — Approvados: com distincção, João Valdetaro de Amorim e Mello, Victor Ortiz Jeoláz, Dulcideo do Espirito Santo Cardoso, João Pinto Pacca e Milton de Souza Doemon, grão 10; plenamente, Landerico de Albuquerque Lima, Arthur Augusto de Athayde, Nelson Rebello de Queiroz, Oceano Americo Formel, Altair Eugenio Rozsanyi, Cleisthenes Barbosa, Augusto de Assis Vasconcellos, grão 9; Tasso de Oliveira Tinoco, grão 8; Octavio da Luz Pinto, Alfredo de Marinho Ravasco, Dimas de Siqueira Menezes e Thales de Azevedo Villas Boas, grão 7; Hugo Freire Gameiro, Jorge Duarte de Oliveira, Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, Victor François, Ricardo de Amorim Bezerra e Rodolpho Augusto Jourdan, grão 6; simplesmente, Theophilo Amadeu Diniz, João Vicente Sayão Cardoso, Innade de Carvalho Tupper, Mario Chaves Ferreira, Ariosto de Almeida Doemon e Euclides Sarmento, grão 5; Altair de Queiroz, Ary Luiz Monteiro da Silveira, Manoel Augusto de Araujo Góes e Romulo Fabrizzo, grão 4; Cyro Riopardense, Euclides Piracuruca, Edgard de Albuquerque Alves Maia, José Custodio dos Santos Calheiros e Nilo Brandão, grão 3. Reprovado um alumno.

Historia geral — Approvados: plenamente, João Valdetaro de Amorim e Mello, Nelson Rebello de Queiroz, Victor Ortiz Jeoláz e Hugo Freire Gameiro, grão 9; Arthur Augusto de Athayde e Altair Eugenio Rozsanyi, grão 8; Dulcideo do Espirito Santo Cardoso, João Pinto Pacca e Tasso de Oliveira Tinoco, grão 7; Oceano Americo Formel, Thales de Azevedo Villas Boas, Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, Theophilo Amadeu Diniz, Cleisthenes Barbosa, Jorge Duarte de Oliveira, Augusto de Assis Vasconcellos, Romulo Fabrizzo, Victor François e Milton de Souza Doemon, grão 6; simplesmente, Manoel Augusto de Araujo Góes, Mario Chaves Ferreira, Rodolpho Augusto Jourdan, Landerico de Albuquerque Lima, e Dimas de Siqueira Menezes, grão 5; Octavio da Luz Pinto, Alfredo de Marinho Ravasco, João Vicente Sayão Cardoso, José Custodio dos Santos Calheiros, Innade de Carvalho Tupper, Ricardo de Amorim Bezerra, Cyro Riopardense de Rezende, Noé de Vianna Montezuma, Nilo Brandão, Altair de Queiroz, Ary Luiz Monteiro da Silveira, Ariosto de Almeida Doemon e Edgard de Albuquerque Alves Maia, grão 4; Euclides Sarmento e Euclides Piracuruca, grão 3.

Chorographia e Historia do Brazil — Approvados: com distincção, João Valdetaro de Amorim e Mello, grão 10; plenamente, Nelson Rebello de Queiroz, grão 9; Arthur Augusto de Athayde, Dulcideo do Espirito Santo Cardoso e Altair Eugenio Rozsanyi, grão 8; Victor Ortiz Jeoláz e João Pinto Pacca, grão 7; Tasso de Oliveira Tinoco, Thales de Azevedo Villas Boas, Hugo Freire Gameiro, Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz e Dimas de Siqueira Menezes, grão 6; simplesmente, Augusto de Assis Vasconcel-

los, Victor François, Oceano Americo Formel, Altair de Queiroz, Rodolpho Augusto Jourdan, Alfredo de Marinho Ravasco, João Vicente Sayão Cardoso, Noé de Vianna Montezuma, Romulo Fabrizzo, Ricardo de Amorim Bezerra, Landerico de Albuquerque Lima, Manoel Augusto de Araujo Góes e José Custodio dos Santos Calheiros, grão 5; Theophilo Amadeu Diniz, Innade de Carvalho Tupper, Octavio da Luz Pinto, Ary Luiz Monteiro da Silveira, Mario Chaves Ferreira, Cleisthenes Barbosa, Cyro Riopardense de Rezende, Euclides Sarmento, Edgard de Albuquerque Alves Maia e Nilo Brandão, grão 4; Ariosto de Almeida Doemon e Milton de Souza Doemon, grão 3. Reprovados dois alumnos.

Latim — (Reg. de 1907) — Approvados, com distincção, João Valdetaro de Amorim e Mello, Thales de Azevedo Villas Boas e Altair Eugenio Rozsanyi, grão 10; plenamente, Dimas de Siqueira Menezes, grão 9; Innade de Carvalho Tupper, grão 8; e Sebastião Claudino de Oliveira e Cruz, grão 7.

Algebra — (Reg. de 1907) — Approvados: simplesmente, Roberval de Menezes, grão 4 e Ariosto de Almeida Doemon, grão 3. Reprovados tres alumnos.

Classificação por ordem de merecimento dos alumnos que concluíram o curso secundario pelo regulamento de 29 de abril de 1907: Adhemar da Costa Mattos, Mario Perdigão e Adhemar Rocha.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se hoje, quinta-feira, 4 do corrente, os seguintes exames escriptos: 1ª e 2ª series; arithmetica; 3ª e 4ª annos, geometria.

— Realizam-se amanhã, quinta-feira, 5 do corrente, os seguintes exames escriptos: 1ª serie, geometria; 1º, 2º e 3º annos, arithmetica; 3º anno, geographia.

— Os exames de admissão para os candidatos á matricula nesse estabelecimento na classe dos contribuintes, unica em que ha vaga, terão inicio a 10 do corrente mez.

O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos hospícios da Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 do corrente, o seguinte:

Existiam 853 nacionaes e 1.052 estrangeiros, total, 1.907; entraram 46 nacionaes e 33 estrangeiros, total, 79; sahiram 22 nacionaes e 18 estrangeiros, total, 40; falleceram 4 nacionaes e 6 estrangeiros, total, 10; existem 875 nacionaes e 1.061 estrangeiros, total, 1.936.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 639 consultantes, para os quaes só aviaram 627 receitas.

Fizeram-se 5 extracções de dentes, e 20 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se no dia 3 do corrente 41 pessoas, sendo: nacionaes 34, estrangeiras 7; do sexo masculino 18, do sexo feminino 23; maiores de 12 annos 26, menores de 12 annos 15; indigentes, 9.

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 31ª loteria do plano 218, 3ª

extração do anno de 1915, realizada em 3 de março de 1915, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j, e art. 35 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1914 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica:

24.417.....	20:000\$000
25.595.....	100\$000
50.032.....	200\$000
35.440.....	100\$000
17.073.....	200\$000
45.167.....	200\$000
18.507.....	200\$000
23.272.....	100\$000
32.182.....	100\$000
26.032.....	100\$000
11.648.....	100\$000
34.019.....	200\$000
4.602.....	100\$000
10.483.....	2.000\$000
55.778.....	200\$000
25.434.....	1.000\$000
15.838.....	100\$000
42.895.....	20\$000
50.062.....	200\$000
20.809.....	100\$000
35.332.....	100\$000

21.303.....	100\$000
28.814.....	100\$000
36.147.....	100\$000
23.815.....	200\$000
12.989.....	100\$000
30.614.....	100\$000
6.617.....	100\$000
28.612.....	10\$000
51.138.....	1.000\$000
10.672.....	100\$000
2.910.....	100\$000
5.270.....	100\$000
31.663.....	200\$000
58.840.....	200\$000
57.763.....	100\$000
4.374.....	100\$000
30.429.....	100\$000
38.187.....	100\$000
35.915.....	100\$000
41.037.....	200\$000
53.310.....	100\$000
55.457.....	100\$000
37.326.....	200\$000
21.795.....	200\$000
53.569.....	100\$000
35.576.....	100\$000
50.191.....	100\$000
59.019.....	100\$000

27.052.....	100\$000
49.003.....	100\$000
47.977.....	100\$000
26.048.....	200\$000
28.499.....	200\$000
16.313.....	100\$000
58.557.....	100\$000
45.514.....	3.000\$000

Aproximações

24.416 e 24.418.....	200\$000
45.513 e 45.515.....	100\$000
16.482 e 16.484.....	50\$000

Dezenas

24.411 a 24.420.....	40\$000
45.511 a 45.520.....	30\$000
16.481 a 16.490.....	20\$000

Centenas

24.401 a 24.500.....	8\$000
45.501 a 45.600.....	6\$000
16.401 a 16.500.....	4\$000

Todos os numeros terminados em 17 tem 45 e os terminados em 7 tem 23, exceptuando-se os terminados em 17.

J. fiscal do governo, Manoel Cosme Pinto.
— O director assistente, João Carlos de Oliveira Rosario, secretario interino. — O escrivão, Firmino do Cantuaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Seção de Meteorologia e Phisica do Globo
Estado do tempo ao meio dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1915

Estações	Coordenadas geographicas		Altitude	Pressão ao nivel do mar	Temperatura centigrada				Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céo	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longi- tude W. Grv.			A sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direção	Força		
Turyassú.....	4° 45' 45" 19'		45	60.4	28.0	32.9	23.2	22.3			NE	1	9	Mão.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29' 44" 18'		20	60.6	28.2	—	24.9	22.4	0.8		E	4	7	Incerto.
S. B. do Maranhão.....	2° 40' 44" 44'		11	60.0	28.3	31.6	23.2	21.5			E	2	9	Incerto.
Fortaleza.....	3° 44' 38" 30'		30	62.9	28.2	32.6	23.0	18.8			SE	4	5	Orvalho.
Fernando do Noronha.....	3° 51' 32" 25'		95	61.0	27.1	27.8	25.0	21.0			SE	4	1	Bom.
Guaramiranga.....	4° 17' 39" 00'		780	—	24.0	28.9	19.2	14.0			E	3	9	
Quixeramobim.....	5° 16' 39" 15'		507	61.9	28.6	31.6	26.7	16.1			E	2	4	
Barra do Corda.....	5° 31' 43" 16'		81	61.7	25.3	31.6	22.3	21.0	9.0		—	—	10	Mão.
Imperatriz.....	5° 32' 47" 35'		—	—	22.2	30.2	21.7	19.2	12.6		S	1	9	Mão.
Iguatú.....	6° 24' 39" 35'		212	60.9	28.1	—	—	17.9			ESE	3	10	Bom.
Parahyba.....	7° 06' 34" 51'		48	66.1	28.8	30.4	21.2	22.0	0.8		SE	4	7	Mão.
Campina Grande.....	7° 18' 35" 55'		535	63.6	30.5	31.8	18.0	14.2			N	4	4	
Goyanna.....	7° 34' 35" 08'		14	61.6	32.2	33.8	21.0	19.5			E	3	8	Ne., ten.
Nazareth.....	7° 42' 35" 11'		82	61.7	29.4	33.0	21.2	17.5			NNE	2	7	Bom, orvalho.
Recife.....	8° 03' 34" 52'		30	62.8	31.4	32.5	26.1	20.8			C	0	3	Bom.
Jaboatão.....	8° 10' 35" 02'		50	64.8	28.7	30.7	21.4	19.7			E	3	3	
Pesqueira.....	8° 26' 37" 14'		663	59.8	23.0	33.4	18.4	14.4			E	1	9	
Pão de Assucar.....	9° 43' 37" 28'		49	62.7	30.4	36.2	19.7	19.8			SE	3	6	Nevoeiro.
Aracajú.....	10° 55' 37" 04'		4	62.2	27.8	31.0	26.7	22.4			SE	2	7	Incerto.
Ondina.....	13° 00' 38" 30'		47	61.9	29.5	31.2	21.7	21.8			E	2	6	Incerto.
Caetité.....	14° 03' 42" 37'		900	63.3	22.2	33.5	19.3	16.0	0.7		SE	1	8	
Cuyabá.....	15° 35' 5" 06'		235	65.6	30.0	33.0	25.7	20.2			—	—	1	Bom.
Pyrenopolis.....	15° 52' 48" 57'		792	63.1	26.0	29.8	19.5	19.0	8.0		C	0	2	Bom, orvalho.
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56' 57" 39'		180	65.9	27.3	34.2	22.0	22.6			NE	1	2	Bom, orvalho.
Montes Claros.....	16° 43' 43" 52'		618	60.4	27.2	35.0	16.2	15.5			NE	2	4	
Pirapora.....	17° 21' 44" 57'		472	60.5	24.4	35.0	21.4	17.3			NE	3	1	Bom.
Theophilo Ottoni.....	17° 45' 41" 26'		305	61.1	25.8	30.3	20.6	18.4			N	1	8	Nevoeiro.
Catalão.....	18° 08' 47" 30'		877	—	—	31.9	19.3	—			E	2	9	Orvalho.
Corumbá.....	19° 10' 57" 39'		155	62.1	27.0	26.0	20.0	20.3			C	0	4	
Bello Horizonte.....	19° 55' 43" 56'		857	63.0	22.8	30.8	17.4	13.4	0.1		NE	0	1	
Franca.....	20° 32' 47" 25'		877	62.6	24.6	31.3	18.8	15.9			NE	3	4	Bom.
Ribeirão Preto.....	21° 10' 47" 49'		550	61.2	25.6	31.5	17.3	11.4			N	1	2	Bom, orvalho.
Barbacena.....	21° 11' 43" 46'		1.090	61.7	19.8	23.8	15.4	14.6			SE	1	2	
Lavras.....	21° 17' 45" 02'		868	61.7	21.0	31.2	16.0	15.6			E	2	0	Bom, orvalho.
Muzambinho.....	21° 24' 40" 35'		1.036	61.2	23.9	32.9	16.1	15.5			C	0	6	Bom, orvalho.
Palmyra.....	21° 27' 43" 33'		878	62.2	23.0	29.4	14.2	13.9			NNE	2	5	Bom, nevoeiro.
Campes.....	21° 40' 41" 30'		10	62.5	27.0	—	19.0	20.0			NE	1	5	Orvalho.
Juiz de Fora.....	21° 46' 43" 21'		682	62.8	25.6	32.2	15.0	15.0			C	0	6	Bom.
Caxambú.....	21° 57' 44" 56'		891	62.3	23.2	31.4	12.6	13.8	1.3		NE	3	—	Bom, nevoeiro.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02' 47" 50'		846	61.9	20.8	32.2	14.0	14.3			N	5	2	Incerto.
Friburgo.....	22° 17' 42" 32'		846	63.6	21.5	28.0	13.0	13.7			C	0	0	Bom.
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18' 49" 05'		602	61.3	23.6	37.0	16.5	15.2			E	1	0	Bom, orvalho.
Macabé.....	22° 24' 41" 50'		4	60.9	27.0	29.0	19.8	20.3			NE	2	4	
Passa Quatro.....	22° 24' 44" 58'		937	62.3	23.0	30.0	14.6	13.9	0.4		SE	1	0	Bom, orv. nev.
Thorezopolis.....	22° 25' 43" 00'		910	61.2	21.5	26.7	12.4	14.0			N	2	0	Bom, orv., nev.

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	La-titude	Long. W. Grw.			A. som-bra	Maxi-ma da vesp.	Mini-ma da vesp.			Di-recção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	61.3	24.2	31.8	17.1	16.5		NNE	2	2	Incerto.
Rio Claro.....	22° 25'	47° 49'	620	62.6	23.5	34.0	17.0	16.6		G	0	2	Bom, orvalhou.
Rezende.....	22° 28'	44° 26'	399	61.5	24.7	34.0	18.4	16.1		G	0	0	Bom, orvalhou.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	62.4	23.6	34.6	18.0	16.2		G	0	0	Bom.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	60.4	23.0	28.0	15.0	12.3		SE	2	0	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.8	24.2	32.6	18.0	14.8		N	2	2	Bom.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	63.8	27.0	32.6	19.8	18.8		N	2	0	Bom.
Tinguá.....	22° 37'	43° 13'	123	62.5	26.8	34.4	19.8	20.3		G	0	0	Bom.
Rio d'Ouro.....	22° 37'	43° 28'	128	62.5	26.2	33.2	19.7	19.7		G	0	1	Nevoeiro.
Piqueto.....	22° 37'	43° 09'	662	64.6	23.0	31.0	17.4	15.6	0.1	NW	1	0	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	62.7	24.4	26.4	21.7	18.7		NNE	2	0	Orvalhou, nev.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	61.8	24.7	31.5	16.5	14.1		E	1	0	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	62.3	26.0	28.9	22.5	18.8		SE	2	1	Bom.
Taubaté.....	23° 04'	45° 35'	583	63.5	23.4	32.2	20.7	16.0	20.0	N	1	2	
Tatubá.....	23° 27'	47° 46'	595	61.7	25.4	36.4	16.9	15.1		G	0	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.9	21.1	30.0	17.5	15.2		NE	3	0	Bom.
Santos.....	23° 56'	46° 19'	10	62.9	27.4	30.1	20.1	18.6		SE	3	2	
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	690	62.7	20.6	36.5	18.5	15.1		SE	1	0	Bom.
Iguape.....	24° 43'	47° 33'	10	62.1	24.4	33.0	21.6	15.4		NW	1	6	Bom, nev. ten.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	62.6	24.5	23.8	16.7	18.1		E	2	3	
Curityba.....	25° 25'	49° 18'	908	62.4	20.8	28.7	15.8	14.2		E	3	9	
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	61.9	26.0	29.5	14.5	22.2		E	4	5	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	64.4	26.9	31.4	21.0	19.6	1.4	C	0	2	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	62.4	25.0	28.2	20.0	20.8	66.4	S	2	3	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	—	22.4	32.8	21.6	19.4	41.0	NW	1	8	Nevoeiro.
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	20.4	25.8	13.4	16.8		G	0	9	Incerto, orvalhou.
Cruz Alta.....	28° 37'	53° 36'	—	—	22.0	31.5	20.2	13.4		C	0	4	
Guaporé.....	28° 56'	51° 00'	—	—	25.4	29.0	13.0	17.6		NNE	2	0	Bom.
S. Francisco de Paula.....	29° 20'	50° 31'	922	62.3	21.0	20.0	14.3	14.5		N	3	—	Incerto.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	61.0	24.0	27.0	22.1	—		—	—	—	Incerto.
Santa Maria.....	29° 41'	54° 33'	146	57.4	20.0	29.8	16.8	14.8		G	0	10	
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	25	59.0	27.2	27.0	20.5	19.5		N	1	3	
Taquary.....	29° 45'	51° 56'	120	—	23.0	25.4	19.8	21.1		G	0	4	
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	60.3	25.6	—	21.3	21.4		G	0	7	
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	59.5	23.2	25.0	19.9	18.1		G	0	9	Orvalhou.
S. Gabriel.....	30° 21'	54° 34'	120	57.3	22.9	26.5	17.1	17.2	0.4	S	2	8	
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	53° 33'	211	58.4	20.7	27.0	16.2	17.1		C	2	10	Incerto, orvalhou.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	58.2	22.8	30.6	18.7	17.9		C	3	10	
Bagé.....	31° 21'	54° 13'	221	57.9	24.7	24.8	16.8	18.5		NW	5	9	
Pelotas.....	31° 47'	52° 25'	8	58.0	22.2	24.8	19.6	18.1	2.1	N	1	9	Incerto, nev. ten.
S. José do Norte.....	32° 00'	50° 05'	2	57.1	23.7	23.1	19.5	17.4	3.2	N	6	10	Incerto.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	57.8	23.3	23.5	20.5	17.3		N	5	10	Mão, nev. ten.
Jaguarão.....	32° 24'	53° 26'	17	57.1	19.9	23.2	19.6	16.6	21.5	NW	1	8	
Santa Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	57.7	21.0	23.2	14.4	16.3	21.0	NW	6	10	
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	58.0	20.5	20.5	17.0	13.8		E	4	10	

Occurencias — Em Blumenau, Brusque, Jaguarão e Montevideo choveu esta manhã. Em Recife, Jabatão e Caetité chuveu esta manhã. Em S. Luiz do Maranhão, Barra do Corda, Imperatriz, Pyrenopolis, Bello Horizonte, Caxambú, Piqueto, Taubaté, Camboriú, Brusque, Torres, Pelotas, S. José do Norte e S. Victoria do Palmar choveu hontem. Em S. Bento, S. Carlos do Pinhal, Curityba e Rio Grande chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Therezopolis com 12°.4 e em Caxambú com 12°.6.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 4 de março de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE	
	m/m	°	m/m	%			
0 hora.....	755.5	24.0	17.3	78	Calma	0.9	Limpo.
3 horas.....	754.1	24.4	19.3	85	E	1.0	Limpo.
6 horas.....	754.5	24.6	19.2	84	Calma	0.0	Nublado.
9 horas.....	755.5	27.2	18.9	71	E	2.8	Encoberto.
12 horas.....	754.1	26.2	18.2	72	SSE	6.1	Nublado.
15 horas.....	752.8	24.4	18.1	80	SSE	11.8	Nublado.
18 horas.....	753.3	25.4	18.2	76	SSE	10.7	Nublado.
21 horas.....	754.6	27.4	18.6	69	SSE	1.7	Nublado.

Temperatura: maxima 31°.2, as 11 hs. 05 m.; minima, 22°.9 as 0 hs. 17 m. Evaporação, 6 m/m. Chuva, 0 m/m. Ozono, 7 hs., 0; 10 hs., 3. Insolação, 10 hs. 30 m.

6 hs. 0 m., as 12 hs. 0 m. R NE e SW — 23 hs. 45 m., as 24 hs. 0 m.

Nota — Observações extraídas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Resumo meteorologico — Rio de Janeiro, 2 de março de 1915.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	NEBULOSIDADE
0 hora.....	m/m 755.3	° 25.8	mm 19.1	% 77	Calma 0.0	10; Nb.
3 horas.....	55.4	24.6	20.4	89	NW 2.5	10; Nb.
6 horas.....	55.4	24.8	20.4	87	Calma 0.0	10; A-Cu, Nb.
9 horas.....	56.6	25.4	20.8	86	N 4.3	4; Cu, St, Ct.
12 horas.....	55.0	28.6	17.4	60	SSE 5.8	9; St-Cu, Ct.
15 horas.....	55.0	27.2	17.7	66	SSF 5.5	10; St-Cu, St.
18 horas.....	55.8	26.1	18.3	73	S 4.0	10; Fr-Nb, St-Cu, Nb.
21 horas.....	56.9	25.3	18.9	79	W 3.2	10; A-St, Nb, St-Cu

Temperatura maxima 28° 6' às 12 us. 46 m.; minima, 23° 6' às 3 us. 20 m. Evaporação, 5 m/m, 1. Ozono: 7 us., 0.; 19 us., 3.

Inclinação, 6 hs. 54 m. Chuva, 4 m/m, 5.

2. 0 h. 10 m. às 0 h. 20 m.

chs. 0 h. 30 m. à 0 h. 45 m.

D., NE SW, 0 h. 0 m. à 1 h. 30 m.

chs. 3 h. 0 m. às 3 h. 50 m.

chs. 5 h. 5 m. às 5 h. 40 m., de 13 h. 45 m. às 20 h. 40 m.

chs. 23 h. 20 m. às 24 h. 30 m.

L., SSE 20 h. 40 m. às 21 h. 30 m.

Nota — Observações extraídas da série horaria.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica
do Globo — estado da temperatura do meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1915

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENO DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grw.			A. sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassô.....	1° 45'	45° 19'	15	61.1	30.2	33.7	23.5	21.3	m/m	SE	4	4 Bom.	
S. Luiz do Maranhão.....	2° 29'	44° 18'	20	60.5	23.8	—	26.0	21.8		NE	4	9	
S. Bento.....	2° 46'	44° 44'	11	61.0	27.2	32.3	23.2	21.0	1.0	NE	3	10	
Fortaleza.....	3° 44'	38° 31'	30	62.6	28.8	32.9	22.9	21.0		SE	4	6 Orvalho.	
Fernando Noronha.....	3° 51'	33° 25'	95	61.5	27.1	28.1	24.9	21.9		S	6	3 Bom.	
Guaramiranga.....	4° 17'	39° 00'	780	—	20.6	28.6	18.8	15.7		—	—	9	
Quixeramobim.....	5° 18'	39° 15'	207	62.4	28.6	31.8	25.4	15.0		E	2	7	
Barra do Corda.....	5° 31'	45° 16'	81	60.9	27.4	33.6	22.2	21.0	6.0	N	4	9 Orvalho.	
Imperatriz.....	5° 32'	47° 35'	—	—	26.4	30.9	20.9	20.9	0.3	NE	3	9 Incerto, nev. ten.	
Iguatú.....	6° 24'	39° 35'	212	61.3	23.3	—	16.5	—		ENE	4	10 Mão.	
Paratyba.....	7° 06'	34° 51'	48	60.2	28.8	30.6	21.6	21.6		SE	4	6 Incerto.	
Goyanna.....	7° 34'	35° 08'	14	63.7	31.0	33.4	20.5	19.1		SE	3	6 Nevociro tenue.	
Nazareth.....	7° 42'	35° 11'	82	60.2	29.0	33.0	21.6	18.0		NE	3	6 Bom, nev. tenue,	
Rocife.....	8° 03'	31° 52'	30	63.6	30.4	32.0	26.3	21.0		NE	4	4 Bom.	
Jaboatão.....	8° 40'	35° 02'	50	63.4	29.2	30.6	21.7	19.4		SE	4	2	
Posqueira.....	8° 26'	37° 14'	603	60.5	22.2	33.2	18.4	14.7		E	2	8 Incerto.	
Pão de Açúcar.....	9° 41'	37° 28'	49	63.5	28.2	36.4	22.7	19.2		SE	3	10 Incerto.	
Aracajú.....	10° 55'	37° 01'	4	62.9	27.5	31.4	24.8	22.8		C	0	9 Incerto.	
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	47	63.1	25.1	31.5	24.3	21.9	0.1	NE	1	8 Mão.	
Cactité.....	14° 03'	42° 37'	900	61.0	23.6	31.7	19.0	15.2		SE	2	8	
Cuyabá.....	15° 36'	56° 06'	235	65.4	30.5	35.0	27.2	21.0		N	3	5	
Pyrenopolis.....	15° 52'	48° 57'	792	63.1	26.0	31.6	18.6	17.2	0.8	C	0	3	
Goyaz.....	15° 55'	50° 08'	500	—	23.4	33.0	14.8	17.8	11.1	N	4	10 Incerto.	
S. Luiz de Cáceres.....	15° 56'	57° 39'	180	65.8	28.1	35.2	20.2	23.5		C	0	9 Bom, orvalho.	
Montes Claros.....	16° 43'	43° 52'	618	61.0	27.2	33.1	16.4	16.6		NE	3	3	
Pirapora.....	17° 21'	44° 57'	472	60.3	23.6	35.6	22.5	15.3		NE	3	2	
Theophilo Ottom.....	17° 45'	41° 26'	305	61.5	26.2	31.4	23.6	18.5		N	1	— Nevociro tenue.	
Catalão.....	18° 08'	47° 30'	877	63.5	25.6	30.2	19.9	14.3		E	3	3 Bom, orvalho.	
Corumbá.....	19° 00'	57° 39'	155	63.2	26.0	37.0	21.0	21.0		C	0	7	
Bello Horizonte.....	19° 55'	43° 56'	857	62.4	23.6	31.4	18.0	14.8		NE	3	7 Incerto.	
Lavras.....	21° 17'	45° 02'	868	60.6	25.2	30.4	17.6	15.2		E	2	1 Bom, orvalho.	
M. zambinho.....	21° 24'	46° 35'	1.036	60.5	25.9	31.5	17.0	16.4		ENE	1	0 Bom.	
Palmyra.....	21° 27'	43° 33'	878	62.2	23.0	29.9	17.0	14.2		NE	4	5 Bom.	
Campos.....	21° 40'	41° 30'	10	62.5	27.0	33.4	20.0	19.2		N	4	0 Bom, nev. orv.	
Juiz de Fora.....	21° 46'	43° 21'	632	62.7	25.8	33.0	17.1	15.9		N	2	3 Bom.	
Caxambú.....	21° 57'	44° 56'	891	61.8	25.0	32.2	15.0	15.0		C	0	3 Bom.	
Friburgo.....	22° 17'	42° 32'	846	62.7	24.0	28.3	11.0	15.3		C	0	0 Bom.	
Macahê.....	22° 24'	41° 51'	4	59.9	28.0	30.0	20.8	17.1		C	0	6 Orvalho.	
Passa Quatro.....	22° 24'	44° 58'	937	61.2	25.4	31.8	15.4	15.6		S	1	2 Bom, orvalho.	
Therzopolis.....	22° 25'	43° 00'	910	61.6	24.3	27.2	12.3	14.1		N	3	0 Bom, orvalho.	

Estações	Coordenadas Geographicas		Altitude	Pressão ao nível do mar	Temperatura centigrada			Tensão do vapor	Chuva em 24 horas	Vento		Estado do céu	Estado do tempo e phenomenos diversos
	Latitude	Longitude W. Grv.			A. sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Vassouras.....	22° 25'	43° 41'	436	60.4	26.0	33.0	19.3	16.0		NE	4	0	Bom.
Rezondo.....	22° 28'	44° 26'	399	61.3	25.5	35.2	18.1	16.6		NE	2	0	Bom, orvalho.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	402	61.6	25.0	34.6	17.5	17.1		C	0	3	Bom.
Petropolis.....	22° 31'	43° 10'	813	60.3	23.1	28.8	15.2	13.8		E	3	0	Bom, orvalho
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	60.5	25.6	34.6	19.9	15.3		N	4	0	Bom.
S. Pedro.....	22° 35'	43° 28'	179	61.2	30.6	35.0	20.7	14.4		SE	4	1	Bom.
Tingua.....	22° 17'	43° 15'	125	62.5	26.2	34.4	20.0	20.5		C	0	0	Bom.
Rio Douro.....	22° 37'	43° 28'	128	61.2	28.0	34.2	19.1	19.3		C	0	0	Bom.
Piqueto.....	22° 37'	45° 09'	662	62.5	26.0	31.0	18.0	19.8		C	0	0	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	61.0	25.5	26.9	22.2	19.0		N	2	1	Bom.
Angra dos Reis.....	23° 01'	44° 20'	4	60.6	26.6	28.8	21.7	21.0		S	3	2	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 35'	820	61.1	23.4	30.8	15.5	17.4	0.4	C	0	0	Bom, nevociro.
Guarapuava.....	25° 24'	51° 27'	1.116	62.7	23.0	28.4	16.0	16.6		E	3	6	
Curitiba.....	25° 25'	49° 18'	908	60.6	23.5	30.2	14.1	17.5		SW	1	4	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	62.9	27.0	30.0	15.0	22.3		S	2	3	Incerto.
Blumenau.....	26° 55'	49° 04'	24	61.7	25.4	35.0	21.8	18.3	1.5	NNE	2	3	
Camboriú.....	27° 01'	48° 38'	5	64.3	24.6	28.2	20.2	19.5		C	0	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 59'	25	64.3	21.0	32.0	20.0	17.1		NE	1	2	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 34'	3	60.4	25.8	20.7	22.7	19.2		N	3	2	
Lages.....	27° 49'	50° 20'	—	—	21.4	26.0	—	17.6		NE	1	6	Incerto.
S. Francisco de Paula.....	29° 26'	50° 31'	922	61.9	20.6	28.5	14.8	14.9	20.5	SW	1	9	Incerto.
Torres.....	29° 21'	49° 43'	25	60.4	23.8	25.5	22.1	19.6	25.6	C	0	8	Incerto.
Santa Maria.....	29° 41'	53° 44'	116	—	18.6	26.1	16.5	15.0	84.5	C	0	10	Incerto.
S. João do Montenegro.....	29° 44'	51° 29'	23	59.6	21.4	34.1	18.5	18.3	14.1	N	1	10	Mão.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 06'	74	62.4	23.0	32.0	20.0	19.8		C	0	10	Incerto.
Taquary.....	29° 48'	51° 50'	120	—	22.4	32.5	18.5	19.7	15.3	C	0	10	Incerto.
Porto Alegre.....	30° 02'	51° 11'	26	60.9	22.7	32.8	19.8	18.7	15.6	C	0	10	Mão, nev.
Cachoeira.....	30° 03'	52° 51'	65	60.4	21.8	31.0	18.5	18.4	22.1	W	1	10	Mão, orvalho.
S. Gabriel.....	30° 21'	51° 34'	120	—	21.6	25.2	18.5	18.1	28.2	C	0	10	Incerto.
Sant'Anna do Livramento.....	30° 53'	55° 33'	211	59.4	20.3	21.0	17.7	17.4	38.0	C	0	10	Incerto, orvalho.
D. Pedrito.....	30° 59'	54° 41'	142	59.0	21.0	28.1	18.7	18.5	24.8	C	0	10	Incerto.
Bagé.....	31° 21'	51° 13'	221	60.0	21.6	25.0	18.4	13.6	2.4	SE	2	9	nevociro.
Pelotas.....	31° 47'	52° 23'	8	59.6	22.0	27.2	20.3	16.9	0.7	W	1	10	Mão, orv. nev.
S. José do Norte.....	32° 00'	52° 05'	2	59.0	23.1	26.3	20.5	15.7	0.8	SE	1	10	
Rio Grande.....	32° 01'	52° 08'	3	57.9	23.5	26.9	21.5	15.4	4.0	S	2	10	Mão, nev. ten.
Jaguarão.....	32° 34'	53° 26'	17	60.9	21.3	27.9	19.1	16.4	3.2	NE	1	8	Incerto, orv.
S. Victoria do Palmar.....	33° 31'	53° 23'	25	62.1	22.2	25.4	17.0	16.4		SE	2	6	orvalho.
Montevideo.....	34° 55'	56° 12'	—	61.0	21.4	22.2	18.5	12.3		SSE	5	5	Incerto.

Occurencias — Em Ondina, Goyaz, Porto Alegre e Montevideo choveu esta manhã. Em S. Bento, S. João do Montenegro, Porto Alegre e Cachoeira chuveu esta manhã. Em S. Bento, Ondina, Pyrenopolis, Brusque, Lages, S. Francisco de Paula, Torres, Santa Maria, S. João Montenegro, Taquary, Porto Alegre, Cachoeira, Sant'Anna do Livramento, D. Pedrito, Bagé, Pelotas, Rio Grande e Jaguarão choveu hontem. Em Imperatriz, S. Paulo, S. Gabriel e S. José do Norte chuveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Friburgo com 11°.0 e em Therezopolis com 12°.3.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	12 5/8	42 33/64
Sobre Paris.....	\$756	\$772
Sobre Hamburgo.....	\$896	\$883
Sobre Italia.....	—	\$716
Sobre Portugal.....	—	28903
Sobre Nova York.....	—	48015
Libra esterlina em moeda	—	18\$700
Apolices geraes mudas.....	—	830\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	—	803\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 % (titulos provisorios).....	—	795\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	—	900\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	—	790\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	—	167\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	—	73\$000
Companhia Decas de Santos, nom.....	—	340\$000
Companhia de Seguros Argos Flu.....	—	—

minenso.....	871\$000
Debenturas da Companhia Petropolis Industrial.....	103\$000
Vendas por alvará	
50 Companhia Vitiraria Carmelita, c/90%.....	4\$000
2 Companhia Seguros Argos Fluminense.....	871\$000
16 Debenturas da Companhia Petropolis Industrial.....	106\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 3 de março de 1915. — A. Simon sen, syn lico.	

RENDAS PUBLICAS

Receitoria do Districto Federal

MEZ DE MARÇO DE 1915

Renda arrecadada nos dias 1 e 2.....	313:795\$271
Renda arrecadada em 3....	114:723\$387
	428:524\$258
Em igual periodo de 1914..	258:141\$872

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1915

Renda arrecadada no dia 3:	
Em ouro.....	53:126\$515
Em papel.....	99:691\$539
Total.....	152:821\$084
Renda arrecadada de 1 a 3 do corrente.....	
Em igual periodo de 1914...	486:163\$513
Diferença a maior em 1914..	567:635\$995
	81:470\$183

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 15 de fevereiro de 1915

PRESIDENTE, TORRES; DIRECTOR, DR. ISIDORO CAMPOS
Presentes o presidente Torres, os Deputados Couto, Conceição, Diniz, Teixeira, Almeida e Magalhães e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.
Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Cópia do edital do Juízo de direito da Quinta Vara Civil, sobre a falência da firma Chame Gibault & Comp., estabelecida à rua da Alfandega n. 350. — Archivado e anote-se.

Requerimentos:

Da Companhia Auxiliar dos Proprietários, para o arquivamento da acta da assembleia geral que resolveu a sua liquidação. — Deferido.

De Alvés & Carvalho, Julio Soares & Comp., Victor & Ventura, Hopf & Comp., e Ferreira & Limeira, para o arquivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De E. Souza & Ferreira, para o arquivamento de seu contracto social. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Monarcha & Pino, para o arquivamento de seu contracto social. — Cancelado o registro da firma, como requerem.

De Novaes & Teixeira, para o arquivamento da alteração de seu contracto social. — Cancelado o registro da firma, como requerem.

De P. C. Weiss & Comp., para o arquivamento da alteração de seu contracto social. — Annotando-se no registro da firma a saída de um solidário, como requerem.

De Teixeira, Mello & Comp., para o arquivamento da alteração de seu contracto social. — Annotando-se no registro da firma a saída do socio, como requerem.

De Silva Athayde & Comp., Camillo & Bastos, A. Fernandes Neiva & Comp., Paes & Irmão, Simões & Barata, Franklin Salles & Comp., Kuri & Ambar, Jorge da Cruz & Comp., João Rizzi & Comp., Lopes & Motta e Pinto & Faria, para o arquivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Kastrup & Comp., para o arquivamento de seu distracto parcial. — Annotando-se no registro da firma a saída do socio, como requerem.

De Oliveira & Almeida, para o arquivamento de seu distracto social. — Sellem devidamente a petição e voltem.

De Carvalho, Brandão & Comp., Abel Morgado & Comp., H. Rosa & Filhos Avelino & Bragança, J. M. Gomes, Nunes & Filho e A. C. Paes, para o registro de suas firmas. — Deferidos.

De Dodsworth & Comp., para o registro de sua firma. — Façam reconhecer as firmas e voltem.

De Martins & Ayres, para o registro de sua firma. — Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de novembro de 1915. — O 2º secretario, Mario Soares Pinto.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça arquivados em sessão de 15 de fevereiro de 1915.

Contractos:

De Eustáquio Alves e Castellar de Carvalho, para exploração de um jornal, à rua Julio Cesar n. 29, com o capital de 10:000\$, sob a firma Alves & Carvalho.

De Ezequiel Augusto da Souza e Manoel Ferreira, para o commercio de saccos vazios, à rua Marechal Floriano n. 44, com o capital de 13:000\$, sob a firma E. Souza & Ferreira.

De Costantina Ornelas Ferreira da Cruz e Arthur Villario de Souza Limeira, para o commercio de botequim e comissões, à rua Archêas Cordeiro n. 242, com o capital de 5:000\$, sob a firma Ferreira & Limeira.

Do Alberto Hopf e Augusto Bondschuh, para o commercio de comissões e consignações, à rua Tacophilo Ottom n. 13, com o capital de 15:000\$, sob a firma Hopf & Comp.

De Julio Soares e do socio da industria Antonio Fernandes Ennos, para o commercio de comissões e consignações, com o capital de 10:000\$, sob a firma Julio Soares & Comp.

De Geraldo Monarcha e Miguel Raphael de Pino, para o commercio de xá que e consignações, à Avenida Rio Branco n. 35, com o capital de 350:000, sob a firma Monarcha & Pino;

De Manoel Lopes Victor e Gonçalves Ventura, para o commercio de botequim e bilhares com o capital social de 13:000\$, sob a firma Victor & Ventura.

Distractos:

De Pinto & Da Faria;

De Silva Athayde & Comp.;

De Paes & Irmão;

De A. Fernandes Neiva & Comp.;

De Camillo & Bastos;

De Franklin Salles & Comp.

De Kuri & Ambar;

De Jorge da Cruz & Comp.

De João Rizzi & Comp;

De Lopes & Motta;

De Simões & Barata;

Distracto parcial do Kastrup & Comp., pela retirada do socio João Carlos Kastrup.

Alterações:

De Novaes & Teixeira, pela entrada dos socios Adriano de Mello, como solidario, e José Maximo Monteiro, como socio de industria;

De Teixeira Mello & Comp., pela retirada do socio Abel Coelho Novaes e elevando seu capital a 100:000\$000;

De P. C. Weiss & Comp., alterando a clausula 2ª, passando seu capital a 25:000\$, alterando a clausula 6ª.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de fevereiro de 1915. — Mario Soares Pinto, 2º official.

MARCAS REGISTRADAS

N. 10.170

F. Lopes, industrial, estabelecido à rua do Rezende n. 160 com fabrica de perfumarias e productos chimicos, apresenta a marca supra, que consiste em um retulo circular tendo ao centro um emblema representando um hercules e na parte superior a palavra «Baratol», ao centro «Mata-Barata» e na parte inferior «Marca Registrada—Rio de Janeiro». A referida marca será usada em caixas, pacotes e demais envoltorios que contiverem o producto Baratol, de exclusivo fabrico do inventor, e poderá variar em cores e dimensões. Reivindico como ponto caracteristico desta marca a palavra Baratol. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1914. — F. Lopes.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de dezembro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.170 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.171

F. Lopes, industrial, estabelecido à rua do Rezende n. 160 com fabrica de perfumarias e productos chimicos, apresenta a marca supra, que consiste em um retulo circular, tendo ao

centro um busto de mulher vestida a caracter mexicano, e na parte superior a denominação «Pasta Mexicana», e abaixo «Marca Registrada», e na parte inferior «Rio de Janeiro», «Para polimento do calçado fino». A referida marca será usada em caixas de lata e em rotulos que contiverem o producto do supplicante destinado ao fim já indicado. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1914. — F. Lopes.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 14 horas e 30 minutos do dia 29 de dezembro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.171 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 10.174

Martins Filhos, estabelecidos à rua dos Antradas n. 23, adoptam para distinguir o café da sua torrefacção e commercio a marca supra, que poderá variar em cores e dimensões. Consiste ella no desenho de dois triangulos entrelaçados, em cujo centro se vêem as letras «P. R.» e abaixo as palavras «Rio de Janeiro». Superiormente aos triangulos o nome caracteristico «Café Port Rico» e inferiormente: «Fabrica Anilusa—R. Andrafas 23». A marca será applicada em quaesquer envoltorios que contiverem o dito artigo. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1914. — Martins Filhos.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal às 12 horas do dia 31 de dezembro de 1914. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 10.174, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1915. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO—MATRICULA—SUBVENÇÕES

Do ordem do Sr. director, faço publico que, de accordo com o art. 8º do regimento interno, a inscrição para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste instituto nos dias uteis de 1 a 15 do março.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

- 1º, certidão de idade;
- 2º, atestado de idoneidade moral;
- 3º, recibo da respectiva taxa de exame.

As condições essenciaes para admissão nos diversos cursos e o processo dos exames e concursos regulam-se pelos arts. 12 e 53 do citado regimento.

O programma detalhado desses exames e concursos será afixado na portaria do instituto 10 dias ao menos, antes da realização dos mesmos.

Os alumnos do anno escolar anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e de

curso, também no prazo acima estabelecido, sob pena de serem declarados vagos os seus lugares.

As matriculas dos novos alumnos effectuar-se-hão da data de sua admissão até a véspera da abertura das aulas. (Regimento interno, art. 21).

Outrosim faço publico que, tendo sido estabelecidas duas subvenções de 200\$ cada uma, para os cursos do fagote e trompa, a inscrição para essas subvenções se effectuára, igualmente, de 1 a 15 de março.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 27 de fevereiro de 1915. — Polo secretario, *Christiano A. Barbosa*, amanuense.

Polícia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA
Portaria n. 13

De ordem do Exmo. Sr. chefe da Polícia do Districto Federal ficam sem effito de filha corrida as carteiras de identidade ns. 10 585 e 12.133, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123 letra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Carlos Luiz da Costa e José de Oliveira Costa, visto como os mesmos estão sendo processados: o primeiro pelo 4º districto policial como incurso no art. 306 do Código Penal e o segundo pelo 12º districto como incurso no art. 294 combinado com o art. 13 do mesmo Código Penal.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1915. — O director interino, *Edgard Simões Corrêa*.

Ministerio da Fazenda

Tribunal de Contas

COMISSÃO DIRECTORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE 4ª ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão, convido os candidatos abaixo mencionados a comparecerem amanhã, 4 do corrente, à prova oral de arithmetica, que se realizará, em continuação, no local e hora do costume:

Eugenio de Figueiredo.
Eurico Guerreiro Marques.
Francisco Alvares Barata.
Gabriel Baptista Rombo.
Henrique Caetano da Silva.
Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.

Turma suplementar

Heraclito Graça Lobato de Vasconcellos.
Honorato Bahiana Veloso.
Horacio Mendes Campos.
João Marques de Carvalho.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1915. — *Julio Moreira da Silva Lima*, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DO CONSUMO D'AGUA POR HYDROMETRO

De ordem do Sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que do dia 1 de março até 31 do mesmo mez se procederá nesta repartição à cobrança do imposto do hydrometro relativo ao 2º semestre do exercicio proximo pasado.

Outrosim, não serão admittidos ao pagamento desse imposto os contribuintes que estiverem em debito da primeira prestação.

Incorrerão nas multas regulamentares os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento dentro do prazo marcado.

Recebedoria do Districto Federal, 27 de fevereiro de 1915. — *Hermanno Eugenio Tavares*, sub-director interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Declara-se que os leilões annunciados pelo edital de praça n. 8 terão lugar no armazem n. 16, do cás do Porto.

Terceira secção, 3 de março de 1915. — O escriptuario, *F. e Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 8

Pela 3ª secção desta alfandega, á vista de ordens do Ilmo. Sr. inspector, se faz publico que nos dias 4, 9 e 13 de março de 1915, serão vendidos em hasta publica, de accordo com as disposições do titulo VI, do capitulo VI da Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direitos, a quem melhor vantagem offerecer no estado em que se acharem, os volumes e mercadorias adeante mencionadas que estão retardadas até o anno de 1912, nos armazens do cás do porto, ficando, não obstante, permittido aos donos ou consignatarios das mesmas mercadorias e volumes a virem retirar os até o acto dos respectivos prégões, mediante requerimento em termos, pagando, sem perda de tempo, os direitos devidos com vantagem da relevação da armazenagem, de accordo com as circulares ns. 33 e 46, de 23 de setembro e 30 de dezembro de 1914, e portaria do mesmo Sr. inspector, de 31 do citado mez de dezembro de 1911.

Essa venda será assim realizada pelo presente edital em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, nos dias citados (4, 9 e 13), ás 12 horas, em publicos e francos prégões, nos armazens abaixo indicados, produzindo todos os effectos legais.

ARMAZEM N. 1

Lote n. 1

MBC: Tres caixas ns. 50, 57 e 82, pesando bruto 395 kilos, contendo moveis não especificados, de madeira fina, *ad valorem*.

Idem: Seis caixas ns. 2 a 7, peso bruto 1.084 kilos, contendo moveis não especificados, de madeira fina, *ad valorem*.

Idem: Onze caixas ns. 11 a 20 e 22, peso bruto 873 kilos, contendo moveis não especificados, de madeira fina, *ad valorem*.

Idem: Quatro caixas ns. 1, 8 e 10, peso bruto 404 kilos, contendo quatorze cadeiras, não especificadas, de madeira fina, *ad valorem*.

Idem: Uma caixa n. 21, peso bruto 88 kilos, contendo sessenta e dous kilos de obras não classificadas de papelão, *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Chinese Prince*, descarregadas em 7 de novembro de 1912, consignadas a M. Buarque & Comp.

Idem: Uma caixa n. 21, peso bruto 88 kilos, contendo sessenta e dous kilos de obras não classificadas de papelão, *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Chinese Prince*, descarregadas em 7 de novembro de 1912, consignadas a M. Buarque & Comp.

Idem: Uma caixa n. 21, peso bruto 88 kilos, contendo sessenta e dous kilos de obras não classificadas de papelão, *ad valorem*, vindas de Nova York no vapor *Chinese Prince*, descarregadas em 7 de novembro de 1912, consignadas a M. Buarque & Comp.

Lote n. 2

SEA: Tres caixas ns. 1/3, peso bruto 509 kilos, contendo tubos de ferro, simples, peso liquido trescentos e noventa kilos.

Idem: Uma caixa n. 4, peso bruto 75 kilos, contendo obras não classificadas, de ferro fundido, simples, peso liquido sessenta e seis kilos, vindas de Nova York no vapor *Chinese Prince*, descarregadas em 7 de novembro de 1912, consignadas a Walter J. Radford.

Lote n. 3

Losango — VHC: Uma caixa numero 6.000, peso bruto 67 kilos, contendo pelles preparadas (pellica), peso liquido quarenta e cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 3.310, peso

bruto 12 kilos, contendo vinte e quatro duzias de tesouras para costura de mais de 16 centimetros.

Idem: Uma caixa n. 456, peso bruto sete kilos, contendo uma espingarda para caça, de dous canos.

Idem: Uma caixa n. 17, peso bruto 40 kilos, contendo brinquedos não especificados, peso 32 kilos.

Idem: Uma caixa n. 456, peso bruto 82 kilos, contendo um sofá de vime e duas cadeiras de vime, com braço.

Idem: Tres caixas ns. 293/95, peso bruto 133 kilos, contendo sete cadeiras de vime, com braço, vindas de Nova York no vapor *Chinese Prince*, descarregadas em 7 de novembro de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 4

MBC: Dous engradados ns. 20/21, peso bruto 1.113 kilos, contendo um elevador *ad valorem*, vindo de Nova York no vapor *Chinese Prince*, descarregados em 7 de novembro de 1912, consignados a M. Buarque & Comp.

Lote n. 5

AW: Uma caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo obras impressas de uma só cor, peso bruto, nos envoltorios 16 kilos, vinda de Bordeaux no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912.

Lote n. 6

EL: Uma caixa ns. 266/9, peso bruto, 138 kilos, contendo cento e setenta e nove chapéus de palha de avea, simples, vinda de Bordeaux no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912, consignada a E. Leivas.

Lote n. 7

FA: Uma caixa n. 2, peso bruto 18 kilos, contendo oitocentas grammas, nos envoltorios, de pentes de chifre.

Onze duzias de afiadores para navalha, de duas faces.

Dez navalhas com cabo de metal, ordinaria (Gilet).

Cinco duzias de laminas, para navalhas (Gilet).

Idem: Uma caixa n. 3, peso bruto 19 kilos, contendo.

Um kilo bruto, nos envoltorios, de pinças para barba, com cabos de metal ordinario.

Quatrocentos e cincoenta grammas, bruto, nos envoltorios, de obras não classificadas, de aluminio *ad valorem*.

Dez kilos, bruto, nos envoltorios, de aparelhos de metal para toilette, simples.

Idem: Uma caixa n. 4, peso bruto, 18 kilos, contendo: cinco kilos, bruto, nos envoltorios de pinças para barba, com cabos de madeira.

Mil e quinhentas grammas, peso bruto, nos envoltorios, de pentes de chifre.

Tres e meio kilos, peso bruto, nos envoltorios, de aparelhos de metal para toilette, simples.

Tres kilos bruto, nos envoltorios, de obras não classificadas de aluminio, *ad valorem*, vindos de Bordeaux no vapor *La Gascogne*, descarregados em 22 de novembro de 1912, consignados a F. de Azevedo.

Lote n. 8

HB: Uma caixa n. 484, peso bruto, 36 kilos, contendo amiantho em laminas, para qualquer uso, com composição peso liquido 30 kilos, vinda de Bordeaux

no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912, consignada à Santa Casa de Misericórdia.

Lote n. 2.

HF: Uma caixa sem numero, peso bruto 47 kilos, contendo uma bicycleta de duas rodas, com um assento para adulto, vinda de Bordeaux no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912.

Lote n. 4.

LRM: Uma caixa n. 22.526, peso bruto 32 kilos contendo trinta meias garrafas com vinho, não especificado (amostras) até 14 grãos, peso bruto, com as garrafas, vinte e dois kilos, vinda de Bordeaux no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912.

Lote n. 11

revault: Uma caixa sem numero, peso bruto 30 kilos, contendo:

Um sellim para montaria de homem, usado *ad-valorem*;

Pequenos objectos usados, para photographia, sem valor mercantil, vindo de Bordeaux, no vapor *La Gascogne*, descarregada em 22 de novembro de 1912.

Lote n. 12

AM: Uma caixa n. 2, peso bruto 10 kilos, contendo oito kilos, liquido, de amianto, em corda, vinda de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregada em 26 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 13

CIE: Uma caixa n. 7.147, peso bruto 20 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, simples, peso liquido 12 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregada em 26 de maio de 1912.

Lote n. 14

SSRB: Uma peça n. 521, de ferro batido, simples, para construção, peso liquido, 97 kilos, *ad valorem*, vinda de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregada em 26 de maio de 1912, consignada á ordem.

Lote n. 15

EMA: Quatro engradados ns. 70/71, 79 e 80, peso bruto, mil seiscentos e cincoenta e tres kilos, contendo chapas de ferro galvanizadas, para cobertura de casas e semelhantes, peso liquido 1.550 kilos, vindos de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregados em 26 de maio de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 16

Sem marca: Um sacco sem numero, peso bruto 17 kilos, contendo roldanas de ferro fundido, peso liquido 16 kilos, vindo de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregado em 26 de maio de 1912.

Lote n. 17

Semm area: Um sacco sem numero, peso bruto 31 kilos, contendo: parafusos de ferro de qualquer qualidade, peso liquido trinta kilos, vindo de Antuerpia no vapor *H. W. Jarbsberg*, descarregado em 26 de maio de 1912.

Lote n. 18

CF: Uma caixa n. 1, peso bruto 123 kilos, contendo estampas annuncios, bruto nos envoltorios 100 kilos.

Uma caixa n. 2, peso bruto 122 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 100 kilos.

Uma caixa n. 3, peso bruto 123 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 100 kilos.

Uma caixa n. 4, peso bruto 121 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios, 100 kilos.

Uma caixa n. 5, peso bruto 123 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios, 100 kilos.

Uma caixa n. 6, peso bruto 122 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios, 100 kilos.

Uma caixa n. 7, peso bruto 84 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 63 kilos.

Uma caixa n. 8, peso bruto 91 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 71 kilos.

Uma caixa n. 9, peso bruto 87 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 66 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 27 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 19

EB: Uma caixa n. 10.685, peso bruto 15 kilos, contendo 1 1/2 kilos, peso bruto, de caixas de papelão vazias, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912, consignada a Alberto de Almeida.

Lote n. 20

MF: Uma caixa n. 3.045, peso bruto, 104 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto, nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.046, peso bruto 101 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.047, peso bruto 102 kilos, contendo graxa em massa, para sapatos, peso bruto nos envoltorios 79 kilos.

Uma caixa n. 3.048, peso bruto 101 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.049, peso bruto 101 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios, 81 kilos.

Uma caixa n. 3.050, peso bruto 104 kilos, contendo graxa em massa, para sapatos, peso bruto nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.051, peso bruto 103 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 89 kilos.

Uma caixa n. 3.052, peso bruto 101 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 81 kilos.

Uma caixa n. 3.053, peso bruto 25 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 18 kilos.

Uma caixa n. 3.054, peso bruto 109 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 85 kilos.

Uma caixa n. 3.055, peso bruto 20 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 14 kilos.

Uma caixa n. 3.056, peso bruto 107 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 82 kilos.

Uma caixa n. 3.057, peso bruto 103 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 85 kilos.

Uma caixa n. 3.058, peso bruto 53 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 39 kilos.

Uma caixa n. 3.059, peso bruto 45 kilos, contendo graxa em massa para sapatos, peso bruto nos envoltorios 29 kilos.

Uma caixa n. 3.060, peso bruto 93 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 77 kilos.

Uma caixa n. 3.061, peso bruto 105 kilos, contendo estampas annuncios, peso bruto nos envoltorios 32 e 112 kilos.

33 kilos de obras não classificadas, de ferro batido, esmaltado.

Nove e meio kilos bruto de obras impressas de mais de uma cor.

750 grammas de cera preparada.

Cinco kilos, bruto, nos envoltorios de graxa em massa para sapatos.

Dous quadros annuncios, peso bruto 1.300 grammas, *ad-valorem*, vindos de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, em 27 de abril de 1912, consignados a C. L. Louci.

Lote n. 21

PSC: Uma caixa n. 3.614, peso bruto 22 kilos, contendo 16 kilos, bruto, de trincos de ferro, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912, consignada, não consta.

Lote n. 22

Triangulo F—JC: Uma barreira numero 9.665, peso bruto 38 kilos, contendo: alvaidade de zinco, peso liquido 34 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912, consignada a Juvenal Franco.

Lote n. 23

RJ: Uma caixa n. 1.901, vasia, armada, peso bruto nove kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912.

Lote n. 24

LES: Dous engradados ns. 1 e 2, peso bruto 15 kilos, contendo amostras de folhas de barro, sem valor mercantil, vindos de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregados em 27 de abril de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 25

P: Tres barrieas sem numero, peso bruto 450 kilos, contendo cimento en-pó, peso liquido 420 kilos, vindas de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregadas em 27 de abril de 1912, consignadas á ordem.

Lote n. 26

AMT: Uma caixa n. 17, de madeira, vasia, peso bruto 30 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912.

Lote n. 27

Cruzeta — CFC: Uma caixa n. 1.092, de madeira, vasia, peso bruto 30 kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Ville de Rouen*, descarregada em 27 de abril de 1912, consignada a Freitas Couto & Comp.

Lote n. 28

ALC: Com dez caixas sem numero, peso bruto 1.265 kilos, contendo 1.169 garrafas com vinho não especificado até 14 litros, peso bruto com as garrafas 1.469 kilos, vindas do Havre no vapor *Weguerie*, descarregadas em 18 de abril de 1912, consignadas a Alves Magalhães.

Lote n. 29

CLA: Duas caixas, sem numero, peso bruto 30 kilos, contendo 14 garrafas com vinho não especificado, até 14 litros, peso bruto com as garrafas 48 kilos, vindas do Havre no vapor *Weguerie*, descarregadas em 18 de abril de 1912.

Lote n. 30

Travessão — LR: Cincoenta caixas, sem numero, peso bruto 918 kilos, contendo 576 garrafas com vinho não especificado, até 14 litros, peso bruto com as garrafas quinhentas e setenta e seis kilos, vindas do Havre no vapor *Weguerie*, descarregadas em 18 de abril de 1912, consignadas a Luiz Ribeiro.

Lote n. 31

Alfredo Zeender: Cinco engradados ns. 115, peso bruto 471 kilos, contendo 235 garrafas com agua mineral natural, peso bruto com as garrafas 353 kilos, vindas do Havre no vapor *Weguerie*, descarregadas em 18 de abril de 1912, consignadas a Alfredo Zeender.

Lote n. 32

Triangulo D—LC: Uma caixa n. 1.110, peso bruto 86 kilos, contendo 65 kilos bruto, nos envoltorios, de cadaço de algodão, vinda do Havre no vapor *Weguerie*, descarregada em 18 de abril de 1912, consignada a Fonseca & Santos.

Lote n. 33

M. Louce: Uma caixa n. 2.339, peso bruto 12 kilos, contendo um kilo e quinhentas grammas, liquido, de soluções medicinaes de qualquer qualidade, vinda do Havre no vapor *Weguerie*, descarregada em 18 de abril de 1912, consignada a Tenente Oliveira.

Lote n. 34

Sem marca: Quatro amarrados sem numero, peso bruto 107 kilos, com tubos de ferro, simples, peso liquido cento e seis kilos, vindos do Havre no vapor *Weguerie*, descarregados em 18 de abril de 1912.

Lote n. 35

ASC: Sete barris sem numero, vasio, abatidos, peso liquido 105 kilos.
Almeida Chaves & Comp.: Dous barris sem numero, vasio, abatidos, peso liquido 30 kilos.

CTC: Um barril sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos.

Ferreira Cabral: Dous barris sem numero, vasio, abatidos, peso liquido 39 kilos.

JBO: Um barril sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos.

Manoel Pinto da Silva & Comp.: Um barril sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos.

Sotio Major & Comp.: Dous barris sem numero, abatidos, peso liquido 30 kilos.

PBC: Uma caixa n. 4.813, peso bruto 42 kilos, contendo um garrafão vasio.

quebrado, vinda do Havre no vapor *Weguerie*, descarregada em 18 de abril de 1912, consignada a Silva Araujo & Comp.

Lote n. 36

Octaviano Lima & Comp: Quinze barris ns. 46/69, peso bruto 2.743 kilos, contendo oleo de petroleo corado para lubrificação de machinas, pesando liquido 2.203 kilos, vindos de Nova York no vapor *Easten Prince*, descarregados em 24 de julho de 1912, consignados a Octaviano Lima.

Lote n. 37

JBO: Uma caixa n. 2.667, pesando bruto 52 kilos, contendo quaesquer outras peças de louças de qualquer qualidade com ou sem preparo de cobre para installação electrica, pesando bruto 40 kilos, vinda de Nova York no vapor *Easten Prince*, descarregada em 24 de julho de 1912.

Lote n. 38

Sem marca: Uma barrica sem numero, pesando bruto 188 kilos, contendo quaesquer outras peças de louça de qualquer qualidade, com ou sem preparo de cobre, para installação electrica, pesando bruto 178 kilos, vinda de Nova York no vapor *Easten Prince*, descarregada em 24 de julho de 1912.

Lote n. 39

ARB: Uma caixa n. 120, peso bruto 77 kilos, contendo quadros pequenos com molduras de metal ordinario e com pinturas, peso bruto nos envoltorios 61 kilos, vinda de Marsella no vapor *Italie*, descarregada em 25 de junho de 1912, consignada ao Collegio Diocesano S. José.

Lote n. 40

FA: Uma caixa n. 5.670, pesando bruto 34 kilos, contendo amostras de louça e marmore *ad valorem*.

Uma caixa n. 5.671, peso bruto 95 kilos, contendo marmore em obras não especificadas *ad valorem*.

Uma caixa n. 5.672, peso bruto 101 kilos, contendo marmore em obras não especificadas, peso liquido 80 kilos *ad valorem*.

Tres engradados ns. 5.667/69, peso bruto 296 kilos, contendo gesso em obras não especificadas, peso liquido 143 kilos, vindos de Marsella no vapor *Italie*, descarregados em 25 de junho de 1912, consignados á ordem.

Lote n. 41

GL: Uma caixa n. 44, peso bruto 170 kilos, contendo obras não classificadas de madreperola, peso bruto nos envoltorios 110 kilos, vinda de Marsella no vapor *Italie*, descarregada em 25 de junho de 1912, consignada a R. Carrigue.

Lote n. 42

SS: Uma caixa n. 823, peso bruto 33 kilos, contendo um garrafão de vidro, quebrado.

Um barril sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos, vindo de Marsella no vapor *Italie*, descarregado em 25 de junho de 1912, consignados a Jorge Lils.

Lote n. 43

GC: Um barril de quinto, sem numero, vasio, abatido, peso liquido 15 kilos;

ALCO de Nova York no vapor *Pura*, descarregado em 28 de fevereiro de 1912, consignado a Guinle & Comp.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escriptão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1915. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

CAES DO PORTO

LEILÃO DE CONSUMO

Edital de prévio aviso com o prazo de 30 dias

Pela 3ª secção desta Alfandega, em virtude de ordem do Ilmo. Sr. Inspector, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM INTERNO N. 10

Manifesto n. 675 — Marca AA: Uma caixa n. 6.310, vinda do Havre no vapor francez *Vulcan*, a 20 de maio de 1914, consignada a Armando Alegria.

Manifesto n. 675 — Marca CBC: Tres caixas ns. 6.713/5, vindas do Havre no vapor francez *Vulcan*, a 20 de maio de 1914, consignadas a Cabral Belchior & Comp.

Manifesto n. 675 — Marca FFC—EL: Uma caixa n. 9.992, vinda do Havre no vapor francez *Vulcan*, a 20 de maio de 1914, consignada a Freire Filho & Comp.

Manifesto n. 675 — Marca JF—W: Uma caixa n. 21, vinda do Havre no vapor francez *Vulcan*, a 20 de maio de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 688 — Marca FFB: Vinte e cinco caixas ns. 26/50, vindas de Fiume no vapor hungaro *Izeged*, a 22 de maio de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 688 — Marca S: Onze fardos ns. 31/8, 40/5, vindos de Fiume no vapor hungaro *Izeged*, a 22 de maio de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 688 — Sem marca: Um fardo, 4/70, vindo de Fiume, no vapor hungaro *Izeged*, a 22 de maio de 1914.

Manifesto n. 496 — Marca ABC: Tres caixas ns. 267/9, vindas de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914.

Manifesto n. 496 — Marca EA: Um engradado n. 4.050, vindo de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914, consignado á ordem.

Manifesto n. 496 — Marca ETB—MP: Treze caixas e treze peças ns. 1/20, vindas de Liverpool no vapor inglez

Thespis, a 11 de abril de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 496 — Marca JBT: Duas caixas ns. 4.031/2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914.

Manifesto n. 496 — Marca L—S: Duas barricas e dous amarrados ns. 1/4, vindos de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914, consignados a Laurelino Sanson.

Manifesto n. 496 — Marca 24.561: Um fardo n. 47, vindo de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914.

Manifesto n. 496 — Marca 108: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914.

Manifesto n. 496 — Marca OL: Seis caixas ns. 462/6, e 612, vindas de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914.

Manifesto n. 496 — Sem marca: Uma peça de ferro sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914.

Manifesto n. 496 — Marca WRC: Duas caixas ns. 51/2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914, consignadas á ordem.

Manifesto n. 496 — Sem marca: Uma caixa n. 38, vinda de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914, consignada á ordem.

Manifesto n. 496 — Marca WSC: Trinta e oito engradados ns. 6. 41/50, vindos de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 496 — Marca WSC: Seiscientos e noventa e seis (696) amarrados e novecentos e vinte (920) peças de ferro sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Thespis*, a 11 de abril de 1914, consignados á ordem.

ARMAZEN INTERNO N. 16

Manifesto n. 684 — Marca Carroça—Hygiene: Quatro volumes n. 8.049, vindos de Marsella no vapor francez *Espagne*, a 22 de maio de 1914, consignados a Vasconcellos Maya.

Manifesto n. 681 — Marca JVDC: Nove engradados sem numero, vindos de Marsella no vapor francez *Espagne*, a 22 de maio de 1914, consignados á ordem.

Manifesto n. 684 — Marca SMLB: Tres caixas ns. 1.914/6, vindas de Marsella no vapor francez *Espagne*, a 22 de maio de 1914, consignadas á ordem.

ARMAZEN N. 16 A

Manifesto n. 1.315 — Marca GIBB: Vinte e uma caixas ns. 277/96, 46, vindas de Antuerpia, no vapor allemão *Bylgia*, a 16 de setembro de 1912.

Manifesto n. 1.315 — Marca H—401—S: Dez caixas, vindas de Antuerpia no vapor allemão *Bylgia*, a 16 de setembro de 1912.

Manifesto n. 1.315 — Marca G—100—C—E: Uma caixa n. 5.219, vinda de Antuerpia no vapor allemão *Bylgia*, a 16 de setembro de 1912, consignada á ordem.

Manifesto n. 1.422 — Marca A—K—D: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Canova*, a 2 de outubro de 1912.

Manifesto n. 1.422 — Marca C—P—178—H—C: Cento e oitenta e nove (189) volumes sem numero, vindos de Liverpool no vapor inglez *Canova*, a 2 de outubro de 1912, consignados a C. F. Harguass & Comp.

Manifesto n. 1.422—Marca Louis Arnould: Um engradado sem numero, vin-

do de Liverpool no vapor inglez *Canova*, a 2 de outubro de 1912, consignado a Louis Arnould.

Manifesto n. 1.422 — Marca SPC: Uma caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Canova*, a 2 de outubro de 1912, consignada a M. G. Boethesche.

Manifesto n. 1.422 — Marca STPG: Uma caixa n. 1, vinda de Liverpool no vapor inglez *Canova*, a 2 de outubro de 1912, consignada a M. G. Boethesche.

Manifesto n. 1.619 — Marca ATAR: Uma caixa n. 14, vinda de Marsella no vapor francez *Espagne*, a 6 de novembro de 1912, consignada a A. Martinelli.

Manifesto n. 1.619 — Marca IC: Uma caixa n. 4, vinda de Marsella, no vapor francez *Espagne*, a 6 de novembro de 1912, consignada a Irmãos & Comp.

Manifesto n. 1.619 — Marca JL: Uma caixa n. 1, vinda de Marsella no vapor francez *Espagne*, a 6 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.619 — Marca JL: Uma caixa n. 2, vinda de Marsella no vapor francez *Espagne*, a 6 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.708 — Marca JRC: Oitenta e quatro peças sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.708 — Marca JRC: Uma caixa n. 472, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignada a João Ramos & Comp.

Manifesto n. 1.708 — Marca Jules Miguel Freitas: Um pacote sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignado a Jules Miguel.

Manifesto n. 1.708 — Marca MM—Ministerio Marinha: Duas caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.708 — Marca 55: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.708 — Marca 18.251: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignada a João Ramos & Comp.

Manifesto n. 1.708 — Marca 61: Tres caixas ns. 34/6, vindas de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.708 — Marca The Ministro of Marinha: Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignada ao Ministerio da Marinha.

Manifesto n. 1.708—Marca 791: Uma caixa n. 524/154, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.708—Marca 791—WN: Duas caixas ns. 526/136 e 5.001/120, vindas de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.708 — Marca ISR: Uma barrica n. 153, vinda de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912.

Manifesto n. 1.708 — Marca Z: Um volume n. 1, vindo de Liverpool no vapor inglez *Ville du Havre*, a 18 de novembro de 1912, consignado a Marques Machado.

Manifesto n. 1.802 — Marca AGB: Quinze caixas ns. 4.539/53, vindas de Genova no vapor hungaro *Jokay*, a 6 de dezembro de 1912, consignadas a A. Seklesk & Comp.

Manifesto n. 1.802 — Marca LMR: Onze caixas ns. 7.273/83, vindas de Genova no vapor hungaro *Jokay*, a 6 de dezembro de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 112 — Marca GFC: Uma caixa n. 622, vinda de Fiume no vapor austriaco *Columbia*, a 25 de janeiro de 1913, consignada a Pláser Filho & Comp.

Manifesto n. 199 — Marca AG: Uma caixa sem numero, vinda no vapor francez *Valdivia*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 199 — Marca CC: Tres fardos ns. 1/3, vindos no vapor francez *Valdivia*, a 13 de fevereiro de 1913, consignados a Cozeux & Comp.

Manifesto n. 199 — Marca EM: Uma caixa n. 5, vinda no vapor francez *Valdivia*, a 13 de fevereiro de 1913, consignada a Eugenio Malmey.

Manifesto n. 199 — Marca FN: Doze caixas n. 7.462, vindas no vapor francez *Valdivia*, a 13 de fevereiro de 1913, consignadas a J. M. Fonseca Neves.

Manifesto n. 199 — Marca MSL: Duas caixas sem numero, vindas no vapor francez *Valdivia*, a 13 de fevereiro de 1913, consignadas a Janowitz & Wale & Comp.

Manifesto n. 199 — Marca MM: Uma caixa sem numero, vinda no vapor francez *Valdivia*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 199 — Marca «Nicolino Mariano»: Um amarrado de caixas sem numero, vindo no vapor francez *Valdivia*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 199 — Sem marca: Duas caixas sem numero, vindas no vapor francez *Valdivia*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 224 — Marca AFP: Uma caixa n. 20.005, vinda no vapor belga *Ligeoise*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 224 — Marca AFC: Oito caixas ns. 517/24, vindas no vapor belga *Ligeoise*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 224 — Marca JC—EL: Onze fardos ns. 4.886 1/11, vindos no vapor belga *Ligeoise*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 224 — Marca PF—RS—IR: Quatro caixas sem numero, vindas no vapor belga *Ligeoise*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 224 — Marca CTC: Doze caixas sem numero, vindas no vapor belga *Ligeoise*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 224 — Marca EFCE: Cento e quarenta e nove trilhos sem numero, vindos no vapor belga *Ligeoise*, a 13 de fevereiro de 1913.

Manifesto n. 274 — Marca RFF: Sete caixas sem numero, vindas no vapor belga *Gantoise*, a 24 de fevereiro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 274 — Marca RFF: Oito barricas sem numero, vindas no vapor belga *Gantoise*, a 24 de fevereiro de 1913, consignadas á ordem.

Manifesto n. 410 — Marca C: Uma caixa n. 19, vinda no vapor francez *Queen Mary*, a 15 de março de 1913, consignada a C. Costa & Comp.

Manifesto n. 410 — Marca LBC: Doze caixas sem numero, vindas no vapor francez *Queen Mary*, a 15 de março de 1913, consignada a Nikland & Comp.

Manifesto n. 410 — Marca NC: Tres barricas sem numero, vindas no vapor francez *Queen Mary*, a 15 de março de 1913, consignadas a Nikland & Comp.

Manifesto n. 410 — Marca «Luiz R. Carbonelle»: Uma caixa sem numero, vinda no vapor francez *Queen Mary*, a 15 de março de 1913, consignada a Luiz Raul Carbonelle.

Manifesto n. 410 — Marca JC: Uma caixa sem numero, vinda no vapor francez *Queen Mary*, a 15 de março de 1913.

Terceira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de março de 1915. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Araújo*.

Ministerio da Marinha

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, os aspirantes que tem de fazer exames em 2ª época, deverão aquartelar a 10 de março proximo vindouro, ficando sem effeito a ordem anterior, para que aquartelassem a 1 do mesmo mez.

No referido dia 10 de março haverá condução em Itacurussá, em correspondencia com o trem que sae da central ás 7 horas e 15 minutos.

Escola Naval, 27 de fevereiro de 1915. — *Amador Bueno de Andrade*, secretario interno.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, previno aos interessados que os exames de geographia e portuguez, para os candidatos á matricula nesta escola, terão inicio na proxima sexta-feira, 5 do corrente ao meio dia.

Escola Naval, 4 de março de 1915. — O secretario, *Amador Bueno de Andrade*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Escola de Agricultura de Pinheiro

INSCRIÇÃO PARA EXAMES DE ADMISSÃO

Faço publico para conhecimento dos interessados, que está aberta a inscrição para os exames de admissão á matricula desta escola, para o que serão recebidos requerimentos até o proximo dia 15 de março.

Os exames de admissão constam das seguintes materias: portuguez, arithmetica, francez, geographia geral e especialmente a do Brazil e historia do Brazil.

Não serão aceites os certificados dos estabelecimentos outrora equiparados ao Gymnasio Nacional, em virtude do aviso n. 328, de 23 de setembro de 1912.

Os exames terão lugar perante a banca examinadora nomeada pelo Sr. ministro, banca essa que se reunirá em dia, hora e lugar previamente annunciados.

Os requerimentos serão feitos directamente ou por procuração, e dirigidos a esta directoria, devendo os candidatos apresentar os seguintes documentos:

- a) certidão de idade ou documento que a suppra, e que demonstre ter a idade comprehendida entre 17 e 21 annos;
- b) attestado de vacinação e revaccinação;
- c) certificado de que não soffre de moléstia contagiosa ou infecto contagiosa.
- d) indicação dos títulos ou diplomas que possuir;
- e) identidade de pessoa;
- f) attestado de bom comportamento.

Directoria da Escola de Agricultura, Pinheiro, 27 de fevereiro de 1915. — *J. Paulo Cavalcanti*, director.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 180

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciencia que fica espedida por mais tres mezes, de accordo com o art. 69 do Código do Ensino, a inscrição do concurso para o provimento effectivo do lugar de substituto da 7ª secção da Escola de Minas de Ouro Preto, devendo terminar o prazo a 19 de maio futuro, ás 14 horas. A 7ª secção compõe-se das seguintes materias: graphica, estatica e resistencia dos materiais; estabilidade das construcções; estudo dos materiais de construcção e determinação experimental de sua resistencia; tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico (primeira do primeiro e primeira do segundo anno do curso especial). Hydraulica: liquidos e gazos; machinas operativas; machinas hydraulicas; abastecimento de aguas e esgotos e hydraulica agricola; thermodynamica e motores thermicos (segunda do primeiro e terceira do segundo anno do curso especial), de accordo com o regulamento de 25 de maio de 1910. Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Código do Ensino, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 19 de fevereiro de 1915. — O secretario, *Francisco A. Lopes*.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto e de confirmada com o art. 67 do Código dos Institutos Officiaes do Ensino Superior e Secundario, approved com o decreto n. 3.890 de 1 de janeiro de 1901, esta secretaria faz sciencia que se inscreveu no dia 19 do corrente para o concurso ao provimento do substituto effectivo da segunda secção desta mesma escola, o engenheiro de minas e civil, *Fausto Alves de Brito*, tendo a congregação designado o dia 16 de março proximo futuro, ás doze e meia horas, para o inicio das provas do dito concurso.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 23 de fevereiro de 1915. — O secretario, *Francisco A. Lopes*.

SOCIEDADES ANONYMAS

Sociedade em commandita por acções Oliveira Rocha & Comp. «A Notícia»

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA CONVOCADA PARA O DIA 6 DE MARÇO DE 1915

Srs. accionistas — Mercê de Deus, os algarismos constantes do balanço do exercicio de 1914, ora sujeitos á vossa deliberação, mostram uma situação muito lisongera da empresa, apesar da gravissima crise que atravessamos. Abandonando o processo da distribuição total dos lucros, fortalecemos o *Fundo de reserva* em larga proporção; passamos uma somma para a conta de *lucros suspensos* do exercicio actual; fizemos uma fortissima redução no valor das contas a receber, e ainda assim, destinando, na forma dos estatutos, 40% a beneficio do capital communitario, podemos distribuir um dividendo de 10%.

Estamos ás ordens dos Srs. accionistas para qualquer esclarecimento e terminamos manifestando os votos do no so profundo reconhecimento ao publico que tanto nos ampara e a

todos os nossos companheiros que tanto nos coadiuvam.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — *Oliveira Rocha & Comp.*

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da sociedade em commandita por acções Oliveira Rocha & Comp., abaixo assignado, tendo examinado detidamente as contas apresentadas pelos administradores da referida sociedade, relativas ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1914, vem, em cumprimento do seu mandato, informar vcs que encontrou a respectiva escripturação na mais perfeita ordem, verificando a correção das contas que lhe foram presentes.

Propõe, portanto, que sejam as mesmas contas approvadas.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1915. — *José Carlos de Figueiredo*. — Dr. *Oscar Godoy*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1914

Activo	
A Noticia.....	140:000\$000
acções e debentures.....	8:860\$000
Móveis e utensilios.....	2:044\$800
Arrendamento.....	11:111\$000
Devedores diversos.....	42:182\$600
Caixa.....	3:818\$310
Devedores em conta corrente.....	72:887\$350
Pap. l de impressão.....	8:330\$000
	292:407\$060

Passivo	
Capital social.....	60 000\$000
Capital communitario.....	110:000\$000
Letras a pagar.....	28:381\$060
Contas a pagar.....	11:278\$310
Credores em conta corrente.....	13:782\$680
Fundo de reserva.....	24:837\$750
Lucros suspensos.....	11:127\$260
	292:407\$060

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1914. — *Oliveira Rocha & Comp.* — Luiz A. M. Waddington, guarda-livros.

Deutsch Südamerikanische Bank A. G.

Capital: 20,000,000 de marcos

Balanço em 28 de fevereiro de 1915 da sucursal no Rio de Janeiro, Banco Germanico da America do Sul:

Activo	
Caixa.....	2.589.211.760
Letras descontadas.....	1.779.878.970
Contas correntes.....	7.480.355.042
Letras em cobrança.....	8.144.588.032
Valores depositados.....	4.579.737.900
Casa matriz.....	1.213.671.607
Diversas contas.....	1.217.599.401
	27.025.062.708

Passivo	
Capital declarado da Caixa filial (3.000.000 de marcos).....	2.205.000.000
Depositos e contas correntes com o sem juros.....	3.005.926.650
Credores por letras em cobrança.....	8.144.588.032
Credores por valores depositados.....	4.579.737.900
Casa matriz, filiaes e correspondentes.....	7.726.480.574
Diversas contas.....	1.363.329.512
	27.025.062.708

S. E. & O. Os directores. — *Reichler*. — *Erb*

Banco Constructor do Brazil

Nova sociedade anonyma

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1913

Activo

Abastecimento de agua e illuminação electrica do Petropolis.....	1.695.061\$654
Fazenda do Caxambu, em Petropolis.....	53.292\$500
Prédios e terrenos em Petropolis.....	49.073\$800
Móveis e utensilios.....	3.000\$000
Almoxarifado.....	8.313\$620
Semoventes.....	2.290\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro.....	17.704\$300
Hypotheca.....	17.510\$000
Camara Municipal de Petropolis, c/de caução.....	20.000\$000
Camara Municipal de Petropolis, c/de illuminação.....	223.500\$000
Companhia Brasileira de Energia Electrica.....	350.000\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	108.759\$300
Banco do Estado do Rio de Janeiro.....	19.394\$200
Companhia Internacional Comercio e Industria.....	9.433\$000
Caixa da Séde Social.....	473\$020
Caixa de Petropolis.....	67.279\$198
Deposito da directoria.....	39.000\$000

2.675.110\$082

Passivo

Capital.....	1.312.300\$000
Fundo de reserva.....	220.000\$000
Lucros suspensos.....	673.570\$570
Apolices caucionadas.....	20.000\$000
Contracto de garantia.....	350.000\$000
Depositos de consumidores de luz.....	5.663\$400
Comendador José Ferreira Sampaio.....	500\$000
Dr. Franklin Sampaio.....	1.000\$000
Dividendo 1º.....	75\$000
Dividendo 2º.....	42\$000
Dividendo 3º.....	42\$000
Dividendo 4º.....	39\$000
Dividendo 5º.....	51\$000
Dividendo 6º.....	51\$000
Dividendo 7º.....	39.369\$000
Imposto sobre dividendo.....	98\$240
Caução da directoria.....	30.000\$000
Lucros e perdas.....	21.422\$872

2.675.110\$082

José Ferreira Sampaio, presidente. — A: Medeiros, guarda-livros.

ANNUNCIOS**Companhia de Loterias Nacionais do Brazil**

Devendo realizar-se no mez do março corrente a assembléa geral desta companhia, para apresentação do relatório e contas da directoria, correspondentes ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado, de accordo com o que preceitua o artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua Primeiro de Março n. 88, o balanço e demais documentos de que trata a referida lei.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1915. — Pela Companhia de Loterias Nacionais do Brazil, Alberto Saraiva da Fonseca, presidente.

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora

(2ª convocação)

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no escriptorio da companhia, á rua da Quitanda n. 120, 1º andar, ás 13 horas do dia 8 de março, afim de lhes ser presente o relatório da directoria relativo ao anno de 1914. Proceber-se-ha tambem á eleição de um director, membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1915. — A directoria.

Concordata preventiva de Garcia Fonseca & Irmão

Os abaixo assignallos, commissarios da concordata preventiva da Garcia Fonseca & Irmão, communicam aos credores desta firma que se acham, diariamente, á rua da Alfandega n. 55, para receber quaesquer reclamações.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1915. — Méyhe & Comp. — Azevedo Jardim & Comp. — M. J. de Souza & Comp.

Fallencia de Carlos Fuchs

AVISO AOS CREDITORES

Knauss & Comp., syndicos da massa fallida de Carlos Fuchs, declaram que diariamente, das 2 ás 4 horas da tarde, estarão no escriptorio do fallido, á rua Theophilo Ottoni n. 36, para attender aos interessados. Outrosim avisam que as publicações relativas á mesma fallencia serão feitas no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*.

Provincia Carmelitana Fluminense

De 1 a 15 de março, pagam-se os jurcs dos consolidados desta Provincia no Convento do Carmo da Lapa, de 1 ás 2 horas da tarde.

LOTERIAS

DA

Capital Federal

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraí n. 45.

AMANHA

305 — 51ª

16:000\$000

Por 1\$600, em meios

DEPOIS DE AMANHA

A'S 3 HORAS DA TARDE

300 — 13ª

100:000\$000

Por 8\$000, em decimos

Os pedilhos de bilhetes do Interior devem ser acompanhados de mais 600 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geracs NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94, Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lasvel e casa F. GUIMARAES, Rosario, 71, esquina do becco das Cancellas, Caixa do Correio 1.273.

Traiano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSE, 76 (proximo a Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes do material rodante. Officinas completas para trabalhos, em ferro e madeira. Importadores de machinas, pontes, material fluctuante etc.

THE RED STAR COMPANY

RUA URUGUAYANA

82

CLUBS

DE

MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos

CLUBS

RED STAR

417

Rio de Janeiro, 3 de março de 1915.

O fiscal do Governo,

Dr. Alvaro Teixeira dos Santos.

Estao abertas as inscrições nos novos Clubs de valor variavel para mobílias, cofres fortes, peças avulsas, estatuas, quadros e objectos de arte.

Quadros. Objectos de arte. Tapeçarias
Mobílias em todos os estylos e para
todos os preços.

Cofres fortes á prova de fogo
para familias e commerciantes.

Pagamento em prestações

ENTREGA IMMEDIATA SEM FIANÇA

Sole Agents for Important European and American Manufacturers.

Sales on the Instalment Plan a Great Success.

CLUBS PATEK-PHILIPPE

AUTORIZADOS PELA CARTA PATENTE N. 1

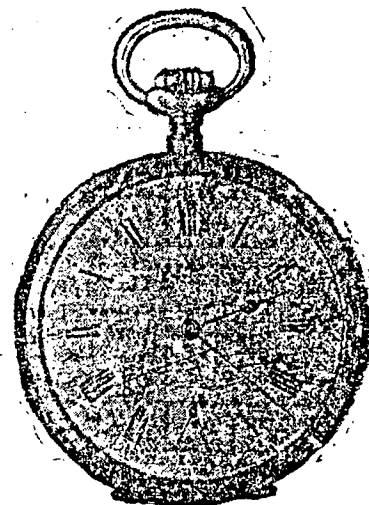
Chronometro

GONDOLO

A marca que tem alcançado maior numero e mais altas recom-pensas nas principaes

EXPOSIÇÕES UNIVERSAES

Vendido sem augmento do preço em prestações semanaes de 10 francos (ao cambio do dia) com direito a sorteios.



Foram amortizadas hoje as seguintes inscrições pertencentes aos Srs. socios abaixo designados

Pela centena do premio maior da Loteria Federal de hoje:

N. 24.417

Nos seguintes Clubs a inscrição n. 167, á qual pertencem as centenas 167, 417, 667 e 917.

Club OXVII — 73ª semana — N. 467 — Ilmo. Sr. João Gavinho Torres, rua Magdalena n. 43, estação de Ramos, Districto Federal.

Club OXVIII — 62ª semana — N. 467 — Ilmo. Sr. coronel Augusto Ferreira Leão, negociante á rua dos Droguistas n. 37, Bahia.

PELO NOVO PLANO

Concorrendo cada inscrição a tres sorteios semanaes regulados pelos tres primeiros premios da Loteria Federal de hoje:

A inscrição n. 417, correspondente aos tres algarismos finais do primeiro premio — N. 24.417.

A inscrição n. 514, correspondente aos tres algarismos finais do segundo premio — N. 45.514.

A inscrição n. 483, correspondente aos tres algarismos finais do terceiro premio — N. 16.483.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1915.

O fiscal do governo,

Luiz da Silva Pinto.

Gondolo & Labouriau

(RELOJOEIROS)

81, RUA DA QUITANDA, 81